ANNO XLVI. NUMERO 224. TERÇA FEIRA 4 DE OUTUBRO DE 1870.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará ; Gonçalves & Pinto, no Maranhão ; Joaquim José de Oliveira, no Ceará ; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty ; João Maria Julio Chaves, no Assú ; Antonio Marques da Silva, no Natal ; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape ; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba ; Antonio José Gomes na Villa da Penha ; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão ; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth ; Francisco Tavares da Costa, em Alagoas ; Dr. José Martins Alves, na Bahia ; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

Continuação dos officiaes e praças do exercito, guarda nacional, voluntarios da patria não incorporados; corpo de saúde, repartição ecclesiastica e paisanos condecorodos em remuneração dos relevantes serviços prestados na guerra do Paraguay, por decretos de 6 do corrente.

Ordem da Rosa.

Officiaes.

Tenentes : José Machado de Souza, pelos combates de 2 e 4 de maio de 1868 ; Euzebio Gomes de Argollo Ferrão, pelo de 21 de março de 1868 ; Manoel José de Castro, pelo de dezembro de 1868 ; Ignacio de Oiveira Bueno, expedição à Villa Rica ; Joaquim de Caastanheda Pimentel, pelo de dezembro de 1868 ; Miguel Antonio de Mello Tamborim, idem ; Ignacio Antonio Gomes de Oliveira, idem ; Thomaz Thompson Flôres, idem ; Helvecio Moniz Telles de Menezes, idem ; Antonio Carlos da Silva, idem ; José Salustiano Fernandes dos Reis, idem ; Antonio de Freitas Travassos, idem ; Frederico Augusto da Gama e Costa, idem e Cordilheiras ; Julião Augusto da Serra Martins, idem ; José Pinto Freire, idem ; Theodomiro de Mello Barreto, idem ; Pedro de Alcantara Tiberio Capistrano, idem ; Antonio Joaquim Guedes de Miranda, idem ; Benjamim Pereira Monteiro, pelos de dezembro de 1868 ; Justino da Silveira, idem ; Justino Pessoa de Andrade, idem ; José Joaquim de Carvalho, pelos de Cordilheiras ; Luiz Francisco de Paula Albuquerque Maranhão, dezembro de 1868 ; Emilio Garcia Fróes, idem ; José Joaquim de Andrade Neves, pelos das Cordilheiras ; José Maria de Moraes, idem ; Pedro Felix de Medeiros Mallet, idem ; Julio Placido Soveral, idem ; Constancio Quirino de Aguiar e Silva, idem ; Ignacio de Souza Gouvêa Junior, idem e de dezembro de 1868 ; Manoel de Oliveira Bueno Filho, idem.

Primeiros tenentes : Joaquim Alves da Costa Mattos, pelos de dezembro de 1868 ; Bernardino da Silva Torres, idem ; Antonio Fernandes Barbosa, idem ; Eugenio Augusto de Mello, idem ; João Nepomuceno da Cunha, idem ; Pedro Maximo Barbosa, idem ; João Marinho Falcão, idem e das Cordilheiras.

Segundos ditos : Francisco Clemente Santiago Dantas, pelos de dezembro de 1868 ; Miguel Maria Girard, idem das Cordilheiras.

Alferes : Antonio da Costa Cirne, pelos de 2, 4 8 de maio de 1868 ; Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira, idem e Cordilheiras ; Benedicto Augusto de Lorena, pelos de dezembro de 1868 ; Thomaz de Mello Guimarães, idem ; Tito de Souza Camisão, idem ; Jovita Duarte Silva, idem e Cordilheiras ; Ricardo Damasceno de Albuquerque, ultimos feitos ; Clementino de Paula Souza Malagueta, pelos de dezembro e Cordilheiras ; Francisco de Paula Almeida Albuquerque, idem ; Antonio Lopes Brasil, expedição à Villa Rica ; Geographo Antonio de Castro e Silva, pelos de dezembro e Cordilheiras ; Luiz Vieira Machado, pelos de dezembro de 1868 ; Antonio Braz de Carvalho, idem ; Procopio José Moreira, pelos das Cordilheiras ; Wenceslão Freire de Carvalho, idem e de zembro de 1868 ; Delfino Albino Gonçalves, idem ; Colatino Candido Tupinambá, Cordilheiras ; Franceiino Leal Gomes, idem ; Hermeto Gomes Taurinho, idem ; Carlos Manoel da Silva Aguiar Franco, idem.

Primeiros cirurgiões : Dr. Antonio de Souza Dantas, idem e dezembro de 1868 ; Dr. Joaquim de Mattos Telles de Menezes, idem e Cordilheiras ; Dr. Eufrosino Pantaleão Francisco Nery, idem ; Dr. Manoel Cardoso da Costa Lobo, idem ; Dr. Arthur Cesar Rios, idem ; Dr. José Maria de Souza Fernandes, pelos de dezembro de 1868.

Ex-dito de commissão Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, pelos serviços no hospital de Montevidéo.

Pharmaceuticos alferes : Serafim dos Santos Souza, pelos de dezembro de 1868 ; Antonio Esteves Marcondes de Gouvêa, idem.

Capellão conego Serafim Gonçalves Passos de Miranda, idem.

Capellão padre Fortunato José de Souza, idem.

Auditor de guerra Dr. Melciades Augusto de Azevedo Pedra, idem e Cordilheiras.

Cavalleiros.

Majores : Carlos Augusto da Cunha, pelos de dezembro de 1868 ; Luiz Carlos Mariano da Silva, idem dito da guarda nacional Feliciano Teixeira de Almeida, pelos das Cordilheiras.

Capitães : Ulysses Augusto de Albuquerque Salles, idem ; Benedicto de Almeida Torres, idem ; João Carlos da Rocha Osorio, idem ; Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, idem ; Victoriano de Medina Martins, idem ; João Soares de Lima, pelos de dezembro de 1868 e Cordilheiras ; Antonio Gomes da Luz, pelos das Cordilheiras ; Pedro José Cardoso, idem ; Albino Rosiere, idem ; Francisco José Teixeira Junior, idem ; José Francisco Coelho, idem ; Bento Gonçalves Xavier de Azambuja, idem ; Eduardo Augusto da Costa, idem ; Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim, idem ; Thomaz Carneiro da Cunha, idem ; Marcos da Costa Brito, idem ; José Gonçalves de Meirelles, idem ; Antonio Emilio Vaz Lobo, idem ; João de Oliveira Neves, idem ; Laurindo Cardoso dos Santos Menezes, idem ; Zeferino Antunes de Moraes, idem ; Virginio Antonio Barcellos, idem ; Boaventura Antonio Martins, idem ; João José Vagas, idem ; Feliciano José Lins, idem ; Benedicto Jorge de Faria, pelo combate do forte de Coimbra ; Joaquim Ribeiro da Silva Peixoto, pela batalha de 24 de maio de 1866 ; Antonio de Godoy Moreira, pelos de 2 e 4 de maio e dezembro de 1868 ; Severiano de Cerqueira Daltro, idem idem e Cordilheiras ; Tiburcio Valeriano de Arruda, idem idem idem ; Aureliano de Figueiredo Paes, idem de dezembro de 1868 ; José Tavares da Silva, idem ; Joaquim Virissimo Pinheiro, idem ; João Rodrigues das Chagas, idem ; Israel Alves de Araujo, idem ; João José de Miranda Abreu, idem ; José Candido de Barros Junior, idem ; João da Matta dos Santos Filho, idem ; Francisco Baldomiro de Albuquerque Maranhão, idem ; João Nunes Sarmento, idem ; Joaquim Mendes Ouriques Jacques, idem e Cordilheiras ; José Baldoino de Albuquerque, idem idem ; José Caetano de Lima, idem de dezembro de 1868 ; Antonio Ermido dos Santos Coelho, idem ; Felinto Gomes de Araujo, idem ; Francisco Ramos de Oliveira Guimarães, idem ; Ludovino José Eleuterio, idem ; Damião José de Souza Guimarães, idem ; Jacintho Pedroso de Almeida, expedição à Villa Rica ; José Manoel de Maia Filho, combates das Cordilheiras ; Antonio Euzebio da Fontoura, idem ; Jayme Pinheiro de Uchôa Cintra, idem ; Antonio Virissimo Ivo de Abreu, idem de dezembro de 1868 ; Francisco Benedicto de Mattos, idem ; Thomaz Pereira Pinto, idem ; Domingos Ferreira Gonçalves, expedição à Villa Rica ; Manoel Alves Frasão de Lima, idem ; Dionysio Amor, idem ; Guilherme José Ramos, combates de dezembro de 1868 ; João Antonio Villas-Bôas, idem ; Jeronymo Antonio Lopes Junior, idem ; Francisco Raymundo Ewerton Quadros, idem das Cordilheiras ; José Francisco Santiago, idem de dezembro de 1868 ; José Maria da Silveira, idem ; Carlos Frederico da Cunha, idem ; João de Santa Anna Meira, expedição à villa de S. Pedro ; Manoel Antonio de Lima Vieira, idem ; Antonio Teixeira Cabral, combates de dezembro de 1868 ; Torquato José Coêlho, idem ; Manoel Joaquim do Nascimento, idem ; Licerio Augusto Pereira, idem ; Marciano Rodrigues Ramos, idem ; Antonio Cardoso de Menezes, expedição à villa da Conceição ; João Francisco da Silva, combates de dezembro de 1868 ; João Pereira Guimarães, idem e Cordilheiras ; Leocadio José Rodrigues, idem de dezembro de 1868 ; Constantino José Lopes, expedição do general Portinho e combates de 21 de julho de 1869 ; Carlos Augusto Nogueira da Gama, idem idem ; Pedro Soares de Athayde, idem idem ; Joaquim Cavalheiro do Amaral Fontoura, idem idem ; Antonio de Freitas Noronha combates de dezembro de 1868 ; Antonio Carlos Cidade, idem ; Joaquim Mauricio Gonçalves, idem ; Joaquim Gonçalves Ramos, idem ; José Alves Ferreira Marinheiro, idem ; Vicente Ferreira de Faria Goiabeira, idem ; Sebastião de Carvalho Farinha, ultimos feitos ; Isidoro José Antunes, idem ; Carlos Ignacio da Rosa, combates das Cordilheiras ; Fabriciano Augusto da Silva, idem ; Antonio José Baptista Lané, idem ; Pedro Joaquim Alves, idem ; Appio Avelino de Souza Monteiro, idem e dezembro de 1868 ; Romão Bidio, idem das Cordilheiras ; Victor Guedes da Luz, idem ; Francisco Diniz Caldeira, idem ; Damaso Peroira Porto, idem ; Antonio Candido da Costa, idem ; Modesto Rodrigues da Silva, ultimos feitos ; José Ribeiro dos Santos, Cordilheiras ; Victoriano Antunes de Oliveira, idem ; Joaquim José Neves Seixas, combate de 27 de maio de 1866 ; Isidro Cardoso de Oliveira Guimarães, pelo de 2 de maio de 1866 ; João Manoel de Lima Mariz Sarmento, pelo de 24 dito ; Francisco Xavier de Araujo, pelos de 8 de maio e dezembro de 1868 ; Gregorio Alves de Siqueira Bueno, idem de 2 e 4 de maio dito ; Jeronymo da Fonseca Villa Nova, idem ; Joaquim Sebastião de Aquino, idem de dezembro de 1868 e Cordilheiras ; Francisco Antonio de Souza Franco, pelos de dezembro de 1868 ; Manoel Rodrigues Pereira, idem ; Domingos da Silva Barbosa, idem ; João Manoel de Moraes, idem ; Julio Mariano da Silva, idem ; João Fernandes Barbosa, idem ; Manoel Alves dos Santos, idem ; Salvador Antonio Pires, idem ; Bonifacio José Crispim, idem ; Antonio de Souza Maia, idem ; Antonio Joaquim de Magalhães, idem das Cordilheiras ; Francisco de Souza Ferreira Rabello, idem ; Manoel da Cunha Silveira, idem e dezembro de 1868 ; José Manoel Soares, combates de dezembro de 1868 ; Manoel Xavier da Maia, idem ; João Teixeira da Silva, idem ; Lucio da Silva Portella, idem ; João Candido Goulart, idem ; Eduardo Jose Barbosa, idem ; Affonso Fagundes do Nascimento, idem ; Acacio Joaquim Corrêa, idem ; Antonio José Dias da Silva, idem e Cordilheiras ; Francisco da Cunha Silveira, idem ; Reinaldo Soares Louzada, idem ; João da Cunha Silveira Filho, combates de dezembro de 1868 ; Manoel Joaquim de Almeida, idem ; Francisco de Paula de Andrade Neves, idem ; Salustiano de Barros e Albuquerque, idem ; Maximiano José Gomes de Paiva, idem ; Luiz Francisco Monteiro de Barros, idem ; Innocencio Galvão de Queiroz, idem.

Tenentes : José Joaquim de Aguiar Corrêa, combates das Cordilheiras ; Thomaz Affonso da Silva, idem ; Amarillo de Olinda Vasconcellos, idem ; Genesio Gonçalves Fraga, ultimos feitos ; Claudio José de Andrade, Cordilheiras ; Eduardo Velloso Linhares, idem ; Florisbello José da Silva, idem ; Francisco Joaquim Pereira Caldas, combates de dezembro de 1868 e ultimos feitos ; Francisco Victor da Fonceca e Silva, cordilheiras ; Claudino José da Silva, idem ; Affonso Justiniano de Mello, idem ; Candido Maria Alves, idem ; Antonio de Lima Bueno, idem ; Iganacio Tranquilino de Oliveira Bello, idem ; José Gomes de Quevedo, idem ; José Francisco da Costa, idem ; José Bernardo da Silva, idem ; Juvencio Soares de Azambuja, idem ; Justino Silveira da Rosa, idem e Cordilheiras ; Anacleto Alves de Simas, idem, idem ; Elisen Teixeira de Mello, idem, idem; Ricardo Leão Belfort Sabino, combates de dezembro de 1868 ; Claudino Raptista Leão, idem; Aristides Augusto Cesar Pires, idem ; Flavio de Abreu Fialho, idem ; João Francisco Duarte de Oliveira, idem ; Justiniano Candido da Cunha Barbosa, idem e Cordilheiras ; Luiz José de Miranda, ipem ; João Marques dos Santos, idem ; Francisco Alves dos Santos, idem ; Ismael Alves de Almeida, idem ; Laurindo Pinheiro da Silva, combate de dezembro de 1868 ; João Baptista Carrilho, idem; João Dioclecio da Silva Paula, idem; Joaquim Francisco Pereira da Costa, idem ; Epiphanio de Nossa Senhora da Fe, idem ; Albino Brout, idem ; Dionysio José de Ornellas Filho, idem ; José Joaquim Corrêa de Moraes, idem ; João Carneiro de Campos, Cordilheiras ; João José Bueno, combates de dezembro de 1868 ; Argemiro Lopes de Carvalho, idem ; João Carlos Lobo Botelho, idem e Cordilheiras ; Pompêo de Souza Araryboia, idem idem ; Venancio José de Oliveira Furtado, expedição à villa Rica ; Ernesto Barcellos de Amorim, idem ; José Teixeira da Silveira, idem ; José Adolpho Pereira Caldas, idem; Feliciano Xavier Freire Junior, idem a S. Pedro ; Antonio Bento Fróes, idem ; Antonio José de Borba, idem ; Hilario Pinto de Oliveira Ribas, combates de dezembro de 1868; José Alexandre de Brito, idem ; Pedro Gonçalves Dias, idem ; José Pedro Nunes, expedição à villa da Conceição; Timotheo Garcia da Rosa, idem ; Joaquim Teixeira do Brasil, combates de dezembro de 1868 ; Hypolito Gomes Martins, idem e Cordilheiras ; Germano José Corrêa de Araujo Maia, combates de dezembro de 1868 ; João Baptista Corrêa, expedição à villa da Conceição ; Miguel Calmon Du Pin Lisbôa, idem ; Manoel Geminiano Baptista, idem ; Delphim da Camara, combates de dezembro e Cordilheiras ; Francisco Pedro da Cunha, idem ; Gabriel Rodrigues Portugal, idem ; Honorio Horacio de Almeida, idem ; Vasco Affonso de Andrade Neves, idem ; Frederico Cesar Vianna, idem ; Francisco Martins Cordoniz Junior, idem; Belmiro Vicente de Araujo Campos, combates de dezembro de 1868 ; Adrião Antonio de Almeida, idem ; Hildebrando Pereira Coimbra, idem ; Francisco de Castro Canto e Mello, idem ; João José da Silva Viveiros, idem ; Melaneo dos Reis Pereira do Lago, idem ; Augusto Alvaro de Carvalho, idem ; José Damasceno dos Santos, idem ; Joaquim Alves de Couto, idem ; Zeferino de Oliveira Fagundes, idem ; Mauricio Gomes Jardim, idem ; Manoel Joaquim Teixeira de Carvalho, idem ; Raymundo Victorino dos Santos, idem ; Zeferino Lopes da Rosa, idem ; Gabriel Pires Feijó Junior, idem ; José Simeão Tarouco, idem ; Francisco Osorio Torres, idem ; Abel Mendes de Arruda, ultimos feitos ; Jeronymo Ignacio dos Santos, idem ; Antonio Joaquim dos Santos, expedição do general Portinho e combate de 21 de julho de 1869 ; Antonio Leonarde Prthan, idem idem ; José Teixeira da Silva, idem idem ; Manoel Ignacio da Silveira, idem idem ; João Machado Bittencourt, idem idem ; Liberato José Guterres, dezembro de 1868 e Cordilheiras ; Theodoro Gonçalves do Nascimento, idem idem ; Joaquim Pereira de Miranda Sobrinho, idem idem ; João Bessa da Silveira Bello, dezembro de 1868 ; João da Cunha Silveira Sobrinho, idem ; João de Freitas Pimentel, idem ; João Damasceno, idem ; José Manoel Gularte, idem ; José de Araujo e Silva, idem ; Elisiario Ferreira Prestes, idem ; Antonio Rodrigues Baptista, idem ; Antonio dos Santos Cardoso, idem ; Olavo Antonio Ferreira, Cordilheiras ; Manoel Antonio de Moraes, dezembro de 1868 ; Cesario Alves de Oliveira, idem ; Israel de Lemos Pinto, idem ; João Christino Pinheiro Bittencourt, idem ; Antonio Claro Borges dezembro e Cordilheiras ; Cypriano Nelsio da Cunha, idem idem ; Maurino Getunes Alves Pereira, idem, idem ; Marcos Ferreira de Araujo Cardoso, dezembro de 1868 ; Basilio Pereira da Silva, idem ; Bernardo da Costa Bandeira, idem ; Antonio Garcia de Miranda, idem ; Pedro José Guedes Luiz, idem ; Antonio Galdino de Souza Alves, idem ; Francisco Antonio de Deus e Costa, idem ; Sabino José Ferreira da Silva, idem Francisco Antonio Machado, idem ; Anacleto Ramos de Abreu Carvalho Contreiras, idem ; Belchior Antonio Ribeiro da Fonceca, idem ; Aristides Flamino Vero, idem ; Fernando José da Gama Lobo, idem ; Camillo Bernardo Galvão, idem ; José Fernandes Junior, idem , Egydio de Oliveira Prado, idem ; Joaquim Elias Amado, idem ; José Joaquim Alves, idem e Cordilheiras ; José Corrêa Telles, idem ; José Marcolino de Andrade Vasconcellos, idem; Francisco Genuino Simões, idem ; Luiz Borges Monteiro, idem ; João Machado de Souza, idem ; Joaquim Alves de Macedo, idem.

Primeiros tenentes : José Antonio Colonia, Cordilheiras ; Francisco José Cardoso, idem ; Francisco Moreira da Rocha, idem ; Manoel Thomé Cordeiro, dezembro de 1868 e ultimos feitos ; Sergio Tertuliano Castello Branco, ultimos feitos; José Antonio Rodrigues, combate de dezembro de 1868 ; Joaquim Antonio Alvaro Pereira, Cordilheiras ; Antonio Pereira da Silva, dezembro de 1668 ; Eduardo José de Moraes, 2 e 4 de dezembro de 1868 ; Guilherme Von Stenben, idem idem ; Eugenio Adriano Pereira da Cunha e Mello, expedição à villa da Conceição ; Manoel Peixoto Cesino do Amarante, combate de 8 de maio e dezembro de 1868 ; Emilio Carlos Jourdam, combate de 21 de março, dezembro de 1868 e cordilheiras ; Guilherme Carlos Lessance, dezembro de 1868 ; Juliano José de Amorim Gomes, idem ; Erico Rodrigues da Costa, idem; Idalino Favorino Ferreira Villaça, idem ; Candido Jose de Medeiros, idem ; Gil Braz da Silveira, idem e Cordilheiras.

Segundos tenentes : Adalberto Pedro Xavier de Castro, Cordilheiras ; Emilio Estacio Belmondi, idem ; João Luiz Bittencourt Costa, idem ; João Felicio dos Santos, idem ; Raymundo Perdigão de Oliveira, idem ; Candido Leopoldo Esteves, idem ; Victoriano Gomes Maciel da Silva, idem ; Felix Antonio Claudino, idem ; João Rodrigues Lima, idem ; Floriano Gomes Maciel, Austriclino Villarim, idem ; José Antonio de Macedo Amorim, idem ; Arthur Rodrigues da Silva Lopes, idem ; Honorio de Souza Lima, idem ; Virginio Napoleão Ramos, idem ; Joaquim Innocencio de Oliveira, idem ; Luiz Francisco Quintal idem ; Luiz Augusto Soares Woolf, idem ; Sabino do Rego Barros, pelos combates de 3 e 22 de setembro de 1886 ; Francisco Antonio da Silva, idem ; Francisco Agostinho de Mello Souza Menezes, pelos ultimos feitos ; Francisco Xavier Vieira da Costa, idem ; José Rodrigues Jardin, idem ; Luiz Augusto Pereira de Campos, dezembro de 1868 ; Ricardo Alfredo da Costa Carvalho, expedição do general Portinho ; José Luiz Bastos, dezembro de 1868 ; Antonio Bezerra Teixeira Cavalcante, idem ; Tertuliano de Campos Duarte, idem e Cordilheiras ; João Ribeiro Nogueira Soares, dezembro de 1868 ; Joaquim Alves da Costa Freire, Cordilheiras ; José Bernardino Bormann, dezembro de 1868 ; Miguel Victor de Andrade Figueira, idem ; João Vidal Pereira da Silva, pelos de 3 e 22 de setembro de 1866 e dezembro de 1868 ; Frederico Rodrigues de Oliveira Vereza, pelos de dezembro de 1868 ; José Candido dos Reis Montenegro, idem ; Eloy Marinho Carneiro de Sá, idem ; Raymundo Rodrigues Bayma, idem; Luiz Rebailo de Vasconcellos, idem ; Fernando Augusto da Silva Veiga, idem ; Izequiel José Gonçalves de Macedo, idem ; Emygdio Cavalcante de Mello, idem e Cordilheiras ; Francisco da Rocha Callado, idem.

Commando das armas.

QUARTEL-GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS NA PROVINCIA DE PERNAMBUCO, 12 DE SETEMBRO DE 1870.

Ordem do dia n. 496.

O governo de Sua Magestade o Imperador, houve por bem em decretos expedidos na data de 6 de setembro findo, dispensar-me do commando das armas desta provincia, e nomear para substituir-me o Exm. Sr. marechal de campo barão de S. Borja, a quem acabo de entregar o referido commando, que pela segunda vez exerci por mais de 3 annos.

Dando desta occurrencia conhecimento a guarnição, e felicitando-a porque vai ter à sua frente um general natural desta provincia de precedentes honrosos, cumpro o grato dever de agradecer aos Srs. commandantes de corpos da guarda nacional deste municipio e do de Olinda, de linha, do presidio de Fernando, fortalezas, depositos, audictoria de guerra, chefes de estações militares, officiaes de saúde e em geral os meus companheiros de armas, a coadjuvação que me prestaram para que o serviço fosse feito com a possivel regularidade, coadjuvação tanto mais valiosa quanto foi melindrosa a quadra em que elle teve lugar.

Aos Srs. officiaes empregados no quartel general, tenente coronel secretario Francisco Camello Pessoa de Lacerda, major José Luiz Pereira, e tenente Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, este ajudante de ordens do commando, e aquelle de pessoa, de cujo emprego foi a seu pedido nesta data despensado, devo-lhes a minha gratidão, e louvor pelo zelo e lealdade com que serviram seus empregos.

Sahindo da briosa provincia de Pernambuco, cujos habitantes sempre me honraram com suas benevolas attenções, levo comigo as mais vivas recordações, e significando-lhes o meu eterno reconhecimento, offereço-lhes com as minhas saudosas despedidas, os meus tenues serviços em qualquer parte que a sorte me houver de conduzir.

Assignado—*Joaquim José Gonçalves Fontes.*

Conforme—*Emiliano Ernesto de Mello Tamborim*, tenente ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Ordem do dia n. 497.

Depois de uma ausencia de trinta e tres annos da provincia, eu tive a fortuna de ver a luz do dia, volvi a ella para desempenhar o espinhoso cargo de commandante das armas, que o governo de Sua Magestade o Imperador houve por bem confiar-me por decreto de 6 de setembro ultimo, e no qual, mediante as formalidades da lei, acabo de ser empossado.

Conhecido da maior parte de meus irmãos d'armas, companheiros nas lides do Rio Grande do Sul e do Paraguay, julgo-me despensado para estes de traçar a linha de conducta que tenho a seguir, e para aquelles que ainda me não conhecem direi, que a justiça e observancia das leis e regulamentos militares, a mantença da subordinação e da disciplina, serão o alvo a que attingirão todos os meus esforços.

Para isso nescessito do concurso e dedicação de todos os militares desta guarnição, e de que todos se compenetrem de seus deveres, dos quaes emana a força e a confiança que deve existir entre os chefes e os commandados.

Conto, portanto, e solicito esse valioso concurso para o bom desempenho de minhas funcções, e em retribuição me encontrarão sempre disposto a promover o bem estar dos meus subordinados, destribuindo-lhes prompta justiça, quando offendidos em seus direitos.

Continuam em vigor as ordens de meu digno antecessor e camarada, o Exm. Sr. brigadeiro Joaquim José Gonçalves Fontes, concernentes ao serviço da guarnição, até que por experiencia se verifique a necessidade de serem alteradas ou revogadas.

Assignado.—O marechal de campo, *barão de S. Borja.*

Conforme.—*Emiliano Ernesto de Mello Tamborim*, tenente ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Ordem do dia n. 498.

O marechal de campo commandante das armas nomeia o Sr. capitão do batalhão 18º de infantaria major em commissão José do Rego Barros, para servir interinamente o lugar de ajudante de ordens de Pessoa, vago pela exoneração que pedio e obteve de semelhante lugar, o Sr. major José Luiz Pereira.

O mesmo marechal de campo, previne aos Srs. commandantes de corpos, depositos, estações militares, que d'amanhãa em diante principiará a fazer as suas revistas.

Assignado.—Barão de S. Borja, marechal de campo.

Conforme. *Emiliano Ernesto de Mello Tamborim*, tenente ajudante de ordens encarregado do detalhe.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

GYMNASIO PROVINCIAL. — Por portaria da presidencia da provincia, do 1.º do corrente, em vista da disposição do art. 4.º da lei n. 959 de 12 de julho ultimo, foram mandados servir como addidos no gymnasio provincial os professores do extincto Curso Commercial, Drs. Francisco Pinto Pessoa e Manoel de Figueirôa Faria.

COMMANDO DAS ARMAS. — Sabbado prestou juramento e assumio o exercicio de commandante das armas o Exm. Sr. marechal de Campo Victorino José Carneiro Monteiro, Barão de S. Borja, que de presente se acha residindo à rua do Imperador n. 4.

S. Exc., tendo concedido a exoneração pedida pelo Sr. major José Luiz Pereira de ajudante de ordens de pessôa, nomeou para exercer interinamente esse cargo o Sr. major em commissão José do Rego Barros.

DINHEIRO. —O vapor *Panamá* trouxe para o Sr. José Rodrigues de Souza 800$000 rs. e mais as seguintes quantias :

Para a Parahyba 200$000
» o Natal 3:000$000
» o Ceará 8:400$000
» o Maranhão 2:450$000
» o Pará 2:946$500

— De nossa praça levou mais esse vapor:

Para a Parahyba 20:000$000
» o Natal 6:000$000
» o Maranhão 50:140$000

JURY DO RECIFE.—No sabbado installou-se a 4ª sessão judicaria do termo do Recife, sob a presidencia do Sr. Dr. Francisco de Assis Oliveira Maciel, juiz de direito da 1ª vara, occupando a cadeira da justiça publica o Sr. Dr. José Joaquim de Oliveira Fonceca. Pelo Sr. juiz municipal da 2ª vara, Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos, foram apresentados 15 processos para serem julgados.

Hontem foi submettido à julgamento o réo João José de Araujo (conhecido por João Grande), pronunciado no art. 192 do codigo criminal.

O réo foi absolvido, por ter o tribunal recouhenhecido não ser elle o mandante dos ferimentos constantes do auto de corpo de delicto.

BARBARIDADE.—Sobre a noticia que demos com esta epigraphe no nosso numero de domingo, remetteu-nos hontem o Sr. Dr. juiz de direito do Cabo o seguinte :

« Cabo. 4 de outubro de 1870.—*Srs. redactores e proprietarios do Diario de Pernambuco.*—Li a noticia que deu a *Revista Diaria*, de 2 do corrente, ácerca do preso remettido de Cabo para o Recife, e os termos em que é exposta me impõem o dever de dirigir-lhes estas linhas :

« Tendo de julgar um processo, em que estava pronunciado por crime de furto, o preso de que trata a *Revista Diaria*, requisitei da repartição da policia que o remettesse para esta villa. Veio do Recife o preso, e no acto de ser recolhido à cadeia, pela autoridade à quem foi apresentado, eu não o vi.

« No sabbado, 1.º do corrente, procurou-me o carcereiro para me informar, que o preso viera doente do Recife, que seu mal se augmentára achando-se então gravemente enfermo e em completo abandono, por faltarem os recursos precisos para ser tratado na cadeia, e nessa occasião aventou a idéa de ser remettido para o Recife, onde podia ser curado, se seu estado ainda o permittisse,

« Fui à cadeia, e reconheci que era pessimo o estado de saúde do preso. Morreria sem duvida no Cabo, se aqui se conservasse sem tratamento, como estava ; e, nestas circumstancias, com o fim de tentar sua cura no Recife, devolvi-o ao Dr. chefe de policia por dous soldados que tinham de voltar para alli.

« Foi essa a razão de ser enviado para o Recife o preso. Não havia razão para a autoridade do Cabo nutrir contra elle má vontade, e para calculadamente e por barbaridade apressar-lhe a morte.

« Parece-me, que a curta viagem do Cabo ao Recife só daria a morte ao preso, se elle estivesse com os dias contados. Em todo caso doente, como estava na cadeia, sem tratamento, sua morte era certa, e não podia ser demorada.

« Terei muitos outros defeitos, mas tenho consciencia de não poder ser taxado com justiça de barbaro, e de ter concorrido até hoje para a morte de alguem. Neste terreno não receio accusação séria. Estou convencido que o informante da *Revista Diaria* não teria tanta indignação, se estivesse bem informado das circumstancias do facto.

« Rogo-lhes a publicação desta carta na sua *Revista Diaria*, e por essa attenção lhes ficarei muito agradecido.

« Sou com toda consideração—collega attencioso e amigo obrigado, *Manoel Clementino Carneiro da Cunha.* »

CAPTURAS.—Veio do Rio de Janeiro no vapor *Paraná*, Antonio Centeio Lopes ou Antonio Lopes de Aguiar, que d'aqui se ausentou em companhia de Antonio da Silva Paiva, socio da firma commercial de Lopes & Paiva, taberneiros à rua larga do Rosario, levando cerca de vinte contos de reis, da casa commercial e de diversas pessoas.

— Pelo delegado do termo de Floresta foi capturado José Barbosa, criminoso de morte na provincia das Alagôas.

— Pelo delegado do termo de Cabróbó foram capturados Caetano Gonçalves, e Francisco Barbosa, indigitados autores do assassinato do tenente-coronel Saturnino José da Silva.

FERIMENTO GRAVE.—No domingo às 9 horas do dia, Manoel Jacintho de Sant'Anna ferio gravemente, com uma estocada, a José Francisco dos Santos, por causa de briga de gallos, pondo-se logo em fuga.

CADAVER.—Do rio Capibaribe, no lugar Poço da Panella, foi tirado o cadaver do pardo Victorino, escravo de D. Rosa Gonçalves de Jesus, moradora na Ponte de Uchôa. A morte foi produzida por asphyxia por submersão.

HOMICIDIO.—No dia 3 de setembro, na fazenda *Jucá*, do termo de Cabróbó, indo Luiza de tal ao açude, e la encontrando-se com Florencia de tal com quem estava inimisada, foi por esta atirada ao açude, onde pereceu. A delinquente evadio-se.

QUESTAO DE ENVENENAMENTO.—No *Paraná* vieram as visceras do finado Victoriano de Sá e Albuquerque, acompanhadas do relatorio dos medicos que procederam aos exames chimicos. Amanhãa daremos aos leitores a leitura desse importante trabalho, para o qual chamamos a attenção publica.

MONTE PIO BRASILEIRO.—Tendo sido approvados pelo Exm. Sr. vice-presidente da provincia os estatutos d'esta sociedade, são convidados os associados a se reunirem no dia 5 do corrente (amanhãa), às 6 1/2 horas da tarde, afim de tratar-se de negocios importantes.

RUA DUQUE DE CAXIAS.—Temos serias queixas de moradores d'esta rua contra o ajuntamento noute e dia de vadios na taberna n. 1, praticando toda a sorte de immoralidade, sem a menor attenção às familias que residem proximo. Chamamos para isto a attenção do Sr. Dr. subdelegado respectivo.

VISINHANÇA PERIGOSA.—Remettem-nos o seguinte :

« O quintal do predio, de tres andares, à rua da Senzala Velha n. 138, está occupado por uma porção de barris com breu, que o sol ardente tem derretido em quasi sua totalidade ; os armazens contiguos ao mesmo quintal estão igualmente occupados, um com generos de estiva, aguardente, vinhos, etc., e outros com saccas de algodão em pluma, e à granel ; os andares são todos habilitados por escriporios commerciaes, e residencias de familias de negociantes visinhos ; nestas circumstancias o deposito daquella porção de breu exposta à todos os accidentes e eventualidades, já do sol, já de fogo do ar, e de mistura com grande quantidade de palha de gigos dos generos de estiva annexos, póde occasionar um incendio horrivel, correndo imminente risco o predio, vida e bens de seus moradores ; e, como mais vale prevenir e mal, do que remedia-lo ; pedimos, à quem competente fôr, para tomar em consideração estas poucas palavras, fazendo remover o tal breu para outro lugar, menos arriscado, afim de que as familias dos mesmos possam dormir tranquillas e desassombradas. »

ALAGOAS.—Recebemes pelo vapor brasileiro *Paraná* jornaes de Maceió até o 1º do corrente.

No dia 16 do passado deu-se execução, pela primeira vez, a lei provincial n. 515 de 30 de abril ultimo, que declarou de festa provincial e esse dia por ser o do anniversario da independencia dessa provincia.

O Sr. Pedro José Klin e sua Sra. alforriaram gratuitamente ao seu escravo Roques, de 35 annos de idade, com a condição de servir durante as vidas dos doadores.

Em Maceió falleceu no dia 16 do passado, Efigenia, preta com cerca de 115 annos. Cosia sem oculos, e gosava de uso perfeito de suas faculdades. Foi uma das cosinheiras de D. João VI, quando em 1808 passou pela provincia da Bahia, sendo esta nessa epoca escrava da rica familia dos Cerqueiras.

Falleceu, no dia 5 do passado o chefe de secção da secretaria do governo Cypriano da Silva Jucá, que poucos dias antes se tinha aposentado nesse cargo.

Lemos no *Diario das Alagoas* :

« No dia 10 de setembro, às 6 horas da tarde entrou no porto da cidade de Penedo a escuna dinamarqueza *Koren*, rebocada pelo vapor *Gequitaia* da Companhia Bahiana, o com carregamento consignado à casa de Amberg & C.

« Está iniciado o commercio directo do grande rio. A entrada deste primeiro navio estrangeiro nas aguas do S. Francisco foi solemnisada no Penedo como uma festa da civilisação. Em Villa Nova, na paovincia de Sergipe, foi igual o contentamento.

« Os navios singravam embandeirados debaixo das acclamações do povo que se apinhara nas margens do rio. Musica e foguetes patenteavam o jubylo das populações em cujas plagas aportava esse primeiro mensageiro da paz e do seu futuro engrandecimento.

« Esperava-se naquelles dias o brigue inglez *Ruth*, procedente de Liverpool. »

THEATRO DE SANTO ANTONIO.—Realisou-se no sabbado o espectaculo offerecido pelo Sr. Duarte Coimbra, proprietario do theatro de Santo Antonio, ao Exm. Sr. marechal de campo Barão de S. Borja, em signal de regosijo pela feliz volta à provincia de seu nascimento, coberto dos virentes louros ganhos nos campos do Paraguay. O espectaculo começou, logo após a chegada de Ss. Excs. os Srs. presidente da provincia e Barão de S. Borja, pelos hymnos nacional e da victoria, aquelle executado pela orchestra, e este cantado pela companhia franceza, com agrado geral do publico.

Representaram-se as duas operetas *Le Vengeur* e *Le Violonneux*, sendo muito applaudidos os artistas que nellas tomaram parte.

Estréou a Sra. condessa de Valmonca, distincta artista ultimamente chegada da côrte para este theatro. A Sra. de Valmonca é artista de muito merito, e de profundos conhecimentos da scena, na qual brilha como astro rutilante. As duas arais da *Grande Duchesse* foram cantadas com graça e mestria, e acataram-lhe phreneticos applausos.

Consta-nos que na quarta-feira cantará ella uma *Tyrolienne*, formada por trechos em allemão, em francez e em italiano.

N'um dos intervallos diversos poetas brindarão ao Exm. Sr. Barão de S. Borja, sendo nessa occasião erguidos alguns vivas, calorosamente correspondidos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.— O vapor *Jaguaribe* desta companhia seguirá para Maceió em direitura, no dia 8 do corrente às 4 horas da tarde, se par ali houver carga sufficiente para seu carregamento : assim, pois, pede-se aos Srs. carregadores o obsequio de virem ao escriptorio da mesma companhia no Forte do Mattos, n. 12, até o dia 5 do corrente, às 3 horas da tarde, dar nota da carga que para ali tiver de ser embarcada, afim de que em tempo seja resolvida definitivamente a mesma viagem.

NOVA INDUSTRIA.—Sob esse titulo lemos no *Diario das Alagoas*, de 21 de setembro :

« Pouca depois de empossado, o Exm. Sr. Dr. José Bento Junior, da administração da provincia, vendo que uma das mais palpitantes necessidades desta capital era o seu calçamento, e o rebaixamento das ladeiras que conduzem à cidade, com o fim duplo de facilitar os transportes entre o porto, e seu aformoseamento, dirigio circulares à diversas pessoas que julgou mais habilitadas para ver se, na provincia mesmo, poderia-se conseguir obter pedra, que redusida a parallelipipedos, podesse ser empregada naquelle mister, e mesmo tirar lagedos, portadas, vergas, e soleiras, que, com grande custo e difficuldade, ainda recebemos do estrangeiro, ou das outras provincias.

« Felizmente o Sr. F. F. Borges, o infatigavel gerente da Companhia Pernambucana, que de passagem se acha entre nós, vindo do Rio S. Francisco ; aguardando a chegada do vapor do sul que o conduza, um d'aquelles à quem S. Exc. se havia dirigido e um dos contratadores, que conjunctamente com outros negociantes e capitalistas respeitaveis de nossa praça contrataram o referido calçamento, acaba de explorar as margens do nosso rio Mandahú, subindo por elle até acima da grande cachoeira no Rio Largo, e é-nos agradavel registrar que o encommodo e fadigas, porque o mesmo Sr. acaba de passar, foi coroado do mais feliz resultado, tendo descoberto excellentes pedreiras, que trabalhadas, se prestam perfeitamente à quaes quer obras.

« O Sr. Borges, que se havia prevenido levando em sua companhia pessoas competentes etc., fez extrahir de differentes lugares em diversas distancias, pedras que foram faceadas e redusidas a parallelipipedos, que, em numero de nove, conduzio comsigo nas duas canôas que compunham a sua caravana exploradora.

« O Sr. Borges largou da levada pelas onze e meia horas da noute de sabbado 17, e estava de volta ante-hontem 19 pelas nove horas tambem da noute.

« O Sr. Dr. Oiticica, à cujo engenho *Mandahú*, aportou aquelle Sr. pelas quatro horas da madrugada debaixo de forte pancada d'agua, prestou-se com a melhor vontade, e auxiliou a exploração com o mais louvavel empenho.

« Em suas terras do *Perpiry*, encontrou-se uma grande pedreira de superior qualidade, da qual se extrahiram apenas varias amostras na volta, pela excassez do tempo.

« Congratulamo-nos com os nossos comprovincianos pelo bom exito da empreza, que trará grandes lucros à nossa provincia com essa nova industria, cabendo a gloria da iniciativa ao actual administrador, cuja vontade foi secundada habilmente pelo incansavel Sr. Borges

« Ao Exm. Sr. presidente lembramos a necessidade da limpeza do rio Mandahú, melhoramento este, que nos parece indispensavel para aquelle fim. »

PIO IX O GRANDE.=Lemos na *Revista do Mundo Catholico* :

« Pio IX dizia ultimamente a um prelado que tivera o primeiro pensamento do concilio em Gaeta. Foi no exilio que Deus inspirou-lhe duas grandes cousas ; a definição do dogma da Immaculada Conceição e a reunião do concilio ecumenico. Pio IX o Grande será o Alpha e Omega do concilio. Já esta assembléa deu-lhe mais uma amargura ; porém o papa é sempre doce e calmo. Tantas orações elevam-se ao céo em favor de Pio IX e do concilio.

« Eu conheço uma alma santa, que, resando perto da confissão de S. Pedro, ouvio uma voz interior que lhe dizia :— « Não temas nada, minha filha, eu sou a Mãi de Deus, este concilio será meu concilio : eu o presido invisivelmente. O papa que me exaltou será tambem exaltado. »

« Os padres do concilio são muito edificantes. Todos os dias vão prostrar-se ante o altar do Santissimo Sacramento. Sahindo eu da sala do concilio, vi em adoração e admirei o cardeal de Lastra-y-Cuesta, arcebispo de Sevilha, prostrado diante da confissão de S. Pedro.

« Um outro dia vi tambem um velho bispo sahir só e profundamente ajoelhar-se diante do Santissimo Sacramento. Orou por um espaço consideravel de tempo, tendo a cabeça entre as mãos, no meio da multidão admirada ; porque deixou elle a sala do concilio ? Arrepender-se-hia do que disse, ou produzio lhe algum escandalo o que elle ouvio ? Não sei.

« Uma outra vez eu vi tres bispos, um italiano e dous inglezes orando. Ao retirarem-se da igreja, um joven romano lançou-se a seus pés para lhes pedir a benção. Interroguei-o, ao depois elle me disse :

— « Oh ! estes bispos são tão bons que nos julgamos muito felizes sermos abençoados por elles ! Eu conheço um outro que é ainda muito melhor. Mora no convento de—Chiesa Nuova—, não come quasi nada, não bebe vinho e passa uma parte da noute rogando a Deus pelo concilio.

— « Como se chama este santo bispo ?

— E' Mgr. Francisco Cardoso Ayres, bispo de Pernambuco, no Brasil : e é tão caritativo para a gente pobre,—*si caritatevole per la povera gente !*—

« Os olhos do joven romano brilhavam de emoção, fazendo este panegyrio de um bispo desconhecido... »

Estas palavras, que copiamos textualmente, mostram como era estimado na cidade dos pontifices o fallecido bispo de Pernambuco, e por si só bastam para provar as virtudes que ennobreciam aquelle magnanimo coração, que não palpita mais sob a lousa do finado.

PROCLAMAS. — Foram lidos no domingo 2 na matriz da freguezia de Santo Antonio os proclamas seguintes :

1.ª denunciação.

Amaro Gomes Carneiro Beltrão, com Anna Rosa Bitencourt Lins.

Arthur Cavalcante Bitencourt Lacerda, com Amelia Theotonia da Cruz.

Antonio José Alves de Figueiredo, com Julia Idalina de Carvalho.

Victoriano Antonio de Paula, com Claudina Maria da Conceição.

Joaquim Alves, com Laurinda Delina de Lima.

Augusto Marques do Nascimento, com Maria Alexandrina Carneiro da Silva.

O bacharel Francisco do Rego Baptista, com Maria Magdalena do Carmo Nunes.

Augusto Pacheco de Faria, com Neomecia Lanne Marinho.

2.ª denunciação.

Germano Barbosa da Silva, com Joanna Eugenia de Senna Pessoa.

Valentim Herculano da Rocha, com Maria Eduvirgem d'Annunciação.

Adolpho Cavalcante de Oliveira Maciel, com Secundina Francisca de Macêdo.

Francisco Octavio Ramos, com Antonia de Castro Accioli.

João Francisco Reges, com Joaquina Martiniana Pereira Azevedo.

3.ª denunciação.

Joaquim Mamede do Nascimento, com Margarida da Silva Moreira.

Francisco Antonio Cavalcante, com Olympia Dorothea das Chagas.

O bacharel José Joaquim de Oliveira Fonceca, com Filomena Candida de Oliveira.

Joaquim Vieira de Souza Gaijoso, com Corsina Leonilla de Oliveira.

João dos Santos Gouvêa, com Maria Cirylla de Paula Carneiro.

HOSPITAL PEDRO II.—O movimento desse estabelecimento de 26 à 2 de outubro de 1870, é de 247 doentes existentes, entraram 27, sahiram 26, falleceram 8, existem 240, sendo 149 homens, e 91 mulheres.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias as 6 1/2, 6 1/2, 8, 7 1/2, 6 1/2, 6 1/2 ; pelo Dr. Ramos ; as 10 1/4, 11 1/2, 11 1/2, 11 1/2, 11, 11, 10, pelo Dr. Sarmento.

Fallecidos.

Leandro Paes, falleceu de tuberculos pulmonares.

Manoel Francisco Duarte, interite.

Emilia, tuberculos pulmonares.

Maria do Rosario, enterite chronica.

Pedro João Monteiro, hypertrophia no coração.

Antonio da Rocha Cavalcante, epilepsia.

Manoel Estevão dos Santos, apoplexia.

Silvana, tuberculos pulmonares.

LOTERIA. — A que se acha à venda é a 163ª, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, a qual corre quarta feira (5 do corrente mez).

PASSAGEIROS.—Vieram dos portos do sul no valor brasileiro *Paraná* :

José Ferreira Coelho, Albino Gomes Coutinho, Joanna Cassia e um filho menor, Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva e um criado, Manoel Cabral, Rita N. de Andrade, Dr. Carlos Vaz Augusto de Oliveira, Manoel de Arruda, José Antonio dos Santos Coelho, Henrique Guilherme Steple, Barão de Aracajú, sua familia e 6 escravos, José Herculano Pereira Lisboa e sua familia, Dr. Francisco Antonio Filgueiras Sobrinho e sua familia, Antonio Pedro da Silva, sua familia e um criado, Francisco M. Siqueira, João Alves Porto, D. Adelaide Wanderley, Manoel Coutinho, Francisco Antonio Pereira, Antonio da Silva Rego, Marcionillo Gomes Coutinho, Manoel Martins da Silva Soares, José Alves de Aguiar, Lauro Augusto H. da Silva, Pedro de Sena Castro Delgado, Epaminondas da Rocha Vieira, sua senhora e dous escravos, Antonio José de Siqueira Valente, Felix Netto Fernandes e um criado, Antonio Joaquim de Souza Romeira, um preso e duas praças, dous pretos libertos, dous imperiaes marinheiros, 39 ex-praças, 1 cadete e 1 mulher, 2 guardas policiaes, 3 escravos e 1 criado a entregar.

— Seguem para o norte:

Raymundo Gomes de Souza, Dr Domingos da Silva, tenente Polycarpo José Pinheiro, Merandolino C. Leal, Raymundo Rodrigues Bayna, Felippe Paes Sardinha e sua senhora, Dr. Augusto E. de S. Fonseca e sua familia, Dr. João Pedro Maduro da Fonseca, Nunes Alves de Mello Cardoso, Sebastião A. do Amaral, Ignacio A. Gomes de Oliveira e 55 ex-praças.

— Sahiram para o sul no vapor brasileiro *Mandahu*:

Padre Joaquim Francisco da Costa, Domingos José da Rocha, Valerio Gomes da Silveira, Antonio José Esteves Junior, Joaquim Cardoso Dias, Luiz da Silva Tavares Junior, L. Jemes, Manoel E. Alves, José Anselmo Valego, Fernando F. Maia, José P. da Silva, A. de S. Leite, Bento José Augusto, S. Gomes de Figueiredo, João José dos Passos, Manoel Cesar Bezerra, José F. Corrêa Marques, Antonio Pedro da Silva, João Alves de Carvalho, P. I. de Souto, José Dias da Costa.

— Sahiram para o norte no vapor nacional *Pirapama*:

Padre Francisco Constancio da Costa, Josepha do Livramento, Antonio José Rodrigues de Souza, Antonio Paschoal, padre Felix Hermeto do Rego, Adolpho Eugenio Soares, Raymundo V. Brigide dos Santos, Quiteria da Conceição, Lutgardes Poggi, Manoel Silvestre Ferreira, M. Lopes, José Moreira Lopes e uma criada, José D., João Mendes da Rocha, um filho e dous criados, Antonio Dias Pinto, Antonio Francisco Monteiro da Silva, Henrique Cezar S., José Capristano H. de Abreu, Dr. Fructuoso Lins Cavalcante de Albuquerque, sua senhora, sua sogra, sua cunhada e dous filhos.

— Vieram dos portos do sul no vapor americano *South America*:

Dr. José Pinto Braga, Trajano Augusto de Carvalho, Manoel Barbosa da Silva, Joaquim Pires Machado Portella, Joaquim José Mendes, Dr. Pedro Affonso Ferreira, Carl Hermann.

— Sahiram para New-York e portos intermedios no mesmo vapor:

J. Wiegardt, Mr. Dekock e Arthur Cardoso.

— Sahiram para Lisboa no hiate portuguez *Deligente*:

Guilherme Ferreira da Silva, sua senhora e dous filhos menores.

— Sahidos para o Aracaty, no hiate brasileiro *Deus te Guarde*:

Vicente Ferreira da Costa, João Pinto Tiberio Chaves, José Joaquim Dourado.

CEMITERIO PUPLICO.—Obituario do dia 1º de outubro:

Anna Candida da Silveira, branca, Pernambuco, 12 annos, solteira, Boa-Vista; tetano.

Pedro José Monteiro, preto, Africa, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; hypertrophia: hospital Pedro II.

Manoel Estevão dos Santos, pardo, Pernambuco, 46 annos, solteiro, Boa-Vista; apoplexia; hospital Pedro II.

Antonio da Rocha Cavalcante, pardo, Pernambuco, 52 annos, viuvo, Boa-Vista; epilepia: hospital Pedro II.

Recem-nascido José, pardo, Pernambuco, Recife; accidente do parto.

Lucia, escrava, preta, Pernambuco, 12 annos, solteira, Boa-Vista; hydropesia.

Joanna, preta, Pernambuco, 28 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonrres.

José Claudino de Siqueira, branco, Pernambuco, 22 annos, solteiro, S. José; thysica pulmonar.

Mathilde Francisca das Chagas, parda, Pernambuco, 35 annos, casada, Santo Antonio; peritonite.

— 2 —

Aquilino Correia Gomes de Almeida, branco, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Afogados; desinteria.

Um homem branco, nome e naturalidade ignora-se, Santo Antonio; apoplexia fulminante.

Silvana, parda, Ceará, 40 annos, solteira, Boa-vista; tuberculos pulmonares, hospital Pedro II.

Izidoro, pardo, Pernambuco, 6 mezes, Boa-vista; diarrhéa.

Maria José, preta, Pernambuco, 90 annos, viuva, Boa-vista; cancro no peito.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM O 1º DE OUTUBRO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO C. SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coêlho.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Guerra procurador da corôa, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Doria, Regueira Costa e Souza Leão, faltando com causa o Sr. desembargador Domingues da Silva, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

RECURSO CRIME.

Recorrente, o juiz de direito; recorrido, José Carlos de Andrade Lima.—Juizes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Regueira Costa, Motta e Souza Leão.—Improcedente.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Do juizo municipal da villa de Souza.—Appellante, José Olympio Maria de Seixas Borges; appellada, D. Maria da Conceição Gomes Mariz.—Receberam os embargos.

Do juizo municipal de Camaragibe.—Appellante, João Baptista da Silva; appellado, Antonio Carlos de Mendonça.—Confirmada a sentença.

Do juizo municipal do Cabo—Appellante, Pedro Fernandes da Silva; appellado, Francisco José de Torres.—Reformada a sentença.

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, José Luiz Ferreira da Costa; appellada, D. Maria Conceição Chaves.—Confirmada a sentença.

Do juizo dos feitos da fazenda. — Appellante, José Marcellino Alves da Fonseca; appellada, a fazenda.—Confirmada a sentença.

Do juizo municipal do Recife. — Appellante, o bacharel Luiz da Silva Gusmão; appellado, José Joaquim Gonçalves de Bastos.—Reformada a sentença.

Appellante, João Francisco do Rego Maia; appellados, José Affonso Ferreira e outros.—Annullaram o processo da avaliação em diante.

DELIGENCIA CIVEL.

Ao Dr. curador geral:

Do juizo municipal do Cabo.—Appellante, José Francisco de Barros Rego; appellado, Francisco Manoel de Siqueira.

DELIGENCIA CRIME.

Ao Dr. curador geral e ao desembargador promotor da justiça:

Do jury de Camaragibe.—Appellante, José Francisco da Silva; appellada, a justiça.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLEÇÕES CIVEIS.

Do juizo municipal do Rio Formoso.—Appellante, o bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza; appellada, Emilia Pereira de Araujo.

Do juizo de orphão de Nazareth.—Appellante, Joaquim José de Lima Freire; appellados, Christovão da Rocha Wanderley e outros.

Do juizo municipal de Camaragibe.—Appellantes, Manoel José de Lima e outros; appellados, o tenente-coronel João Marinha Falcão Secupira e sua mulher.

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Joaquim da Silva Costa; appellado, Francisco José Rodrigues Ferreira.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra:

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Joaquim Francisco de Albuqueque Santiago; appellada, D. Francisca Thomasia da Conceição Cunha.

Do Sr. desembargador Guerra ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do juiz municipal do Recife.—Appellante, Carlos Holmes; appellado, Manoel Marques de Oliveira.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Theotonio Alves Ferreira; appellado, Joaquim Francisco Lavra. Dos feitos da fazenda.—Appellante, o bacharel Pedro Jorge de Souza; appellada, a fazenda.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Doria:

Do juizo municipal da Imperatriz.—Appellantes, Antonio Furtado Cavalcante de Albuquerque e sua mulher; appellados, Ignacio da Cunha Albuquerque e sua mulher.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellação civel.—Appellante, Manoel Alves Maciel; appellado, Luiz da Silva Barbosa Camarú.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Gitirana:

Do juizo municipal de Camaragibe.—Appellantes, Francisco Gonçalves Berri e sua mulher; appellado, José Francisco da Costa Wanderley. Do juizo municipal do Recife.—Appellante, o Dr. curador geral; appellado, Manoel Joaquim Baptista. Appellantes, José Moreira da Silva e sua mulher; appellados, Valdivino Ribeiro da Silva e sua mulher. Appellante, José Antonio das Neves; appellado, José Gonçalves da Silva. Appellante, a preta Maria por seu curador; appellado, Amancio Francisco Mendes.

A' ½ hora levantou-se a sessão.

—

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Carta testemunhavel do Cabo.—Aggravante, José dos Santos Neves; aggravado, o juizo. Recurso commercial do Recife.—Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Agostinho de Seixas Fonseca. Appellação civel do juizo municipal do Recife.—Appellantes, Domingos José da Costa Guimarães e outros; appellado, o reverendo cabido de Olinda.

Ao Sr. desembargador Guerra:

Appellação civel do juizo de orphãos do Recife.—Appellante, Augusto Coêlho Leite: appellada, D. Maria Salomé de Moura Mattos.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação civel do juizo municipal do Recife.—Appellante D. Isabel Mathilde da Silva; appellado, Theodoro Maduro da Fonseca. Recurso commercial do Recife.—Recorrente, o juizo; recorrido, Rosendo da Rocha Cavalcante.

Ao Sr. desembargador Motta:

Conflicto de jurisdição.—Entre os juizes de orphãos da cidade da Victoria e o do Bonito. Recurso crime do juizo de direito do Bonito.—Recorrente, o juizo; recorrido, Luiz José do Nascimento.

Ao Sr. desembargador Doria:

Revista civel do Rio de Janeiro.—Recorrente, Antonio Julio da Costa Guimarães; recorrido, Forjas e Sá. Recurso crime do juiz de direito do Limoeiro.—Recorrente, o juizo; recorrido, Joaquim Lourenço da Motta. Appellação civel do juizo municipal da villa do Teixeira.—Appellantes, Manoel José Ferreira de Maria e sua mulher; appellado, Pedro Victorino de Souza.

Ao Sr. desembargador Domingues da Silva:

Appellação civel do juizo de orphãos d'Agua Preta.—Appellantes, Serafim Ignacio Paes Barretto e sua mulher; appellada, Anna Maria da Conceição.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Recurso crime do juizo de direito da Escada.—Recorrente, o juizo; recorridos, José Florentino da Fonseca Leão e outros. Appellação civel do juizo municipal do Acaracú. Appellante, Guilherme Bezerra de Araujo; appellada, a viuva de Joaquim Domingues da Silva.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellação civel do juizo municipal da Victoria.—Appellante, o crioulo João, por seu curador; appellados, os herdeiros de Simão Ferreira Taboca.

Ao Sr. desembargador Gitirana:

Appellação civel do juizo municipal do Buique.—Appellante, Antonio Marques de Araujo Cavalcante; appellado, José Victoriano de Carvalho Cavalcante. Appellação civel do Recife por substituição.—Appellante, José Antonio Fernandes Fradique; appellado, Joaquim de Albuquerque Castro.

COMMUNICADOS.

Collaboração.

V

O documento que abaixo vai transcripto prova a toda luz as torturas e sevicias empregadas para obterem as declarações de Eduardo.

AUTO DE EXAME FEITO NA PESSOA DO PRETO ESCRAVO DE NOME EDUARDO.

Aos 13 dias do mez de agosto, do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1870, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em a secretaria de policia perante o Dr. chefe de policia Luiz Antonio Fernandes Pinheiro, comigo escrivão abaixo, foi vindo o Dr. promotor publico João Thomé da Silva, o procurador bastante do peticionario José Ribeiro da Silva, o Dr. Antonio Pedro Ferreira Lima, o advogado da viuva e herdeiros do preto Eduardo, o conselheiro João Silveira de Souza, os peritos nomeados os Drs. José Soriano de Souza, e Adrião Lins Pereira da Silva, e as testemunhas abaixo assignadas que presentes estavam, o mesmo juiz disse aos referidos peritos que em virtude de seus juramentos ja prestados, encarregava-lhes que procedessem a exame na pessoa do preto escravo, presente, de nome Eduardo da viuva e herdeiros do finado tenente-coronel João de Sá e Albuquerque, e que respondessem aos quesitos seguintes:

Em consequencia passaram os peritos a fazer os exames e investigações ordenadas e as que julgaram necessarias, concluidas as quaes declararam que passando a examinar com effeito a pessoa do preto Eduardo, encontraram o seguinte:

Duas pollegadas acima de cada malleo e o externo encontraram uma cicatriz um pouco expessa branca, coberta de escamas epidermicas, de fórma triangular pouco mais ou menos e com uma pollegada de extensão; na parte superior e externa da borda externa da mão, encontraram uma ferida circular com meia pollegada de diametro com as bordas já cicatrisadas e coberta, no centro, de uma crosta escura, a qual tendo sido levantada deixou ver os tecidos subjacentes cobertas de gramelações e pús; em cada nadega ao nivel da tuberosidade eschiatica, notaram uma cicatriz oblonga de meia pollegada de extensão, estando a do lado direito completamente formada e a esquerda quasi formada; ao nivel da região lombal da columna vertebral, Eduardo accusa dôr por occasião da marcha, e que se exacerba pela pressão, mas os tecidos neste ponto não apresentam o menor signal de violencia externa; á vista do que respondem aos quesitos apresentados pelo modo seguinte:

QUESITOS.

1º O preto Eduardo apresenta em seu corpo vestigios de sevicias?

2º Em que devem ellas ter consistido?

3º De taes vestigios se póde conhecer a posição que Eduardo occupou no tronco?

4º Essa posição era capaz de produzir dor ou mal estar insupportavel constituindo castigo além do ordinario?

5º De que natureza são as lezões que o preto mostra ter soffrido?

6º Apresenta elle ainda e em que membros ou partes do corpo, contusões, pisaduras e chagas resultantes de ferimentos ou de qualquer offensa physica?

Estava a estampilha de 200 rs. Recife 1 de agosto de 1870.

O advogado,
Antonio Pedro Ferreira Lima.

Em quanto ao *primeiro quesito que sim*, se considerarem o tronco em que o preto diz ter estado, como sevicia; ao segundo já fica respondido pela declaração feita, ao terceiro que Eduardo havendo declarado que estivera no *tronco sentado tendo a mão direita conjunctamente presa com os pés*, póde essa posição explicar a natureza das lezões: *ao quarto que sim*, attenta a immobilidade que o paciute foi obrigado a manter e a curvatura do tronco para diante por achar-se a mão presa conjuntamente com os pés, e *que reputam esse castigo além do ordinario*, porque *deve ter estado nesta horrivel posição por alguns dias*; sem o que não se teriam produzido as lezões descriptas; ao quinto que as feridas primitivas deviam ser contusas; ao sexto fica prejudicado pela declaração feita.

A requerimento do Dr. promotor publico, foi perguntado, se o paciente á vista do estado em que se acha conforme a descripção feita, está habilitado a prestar serviços, e se não quantos dias mais ou menos são precisos para poder faze-lo.

Responderam que sim, se o serviço for domestico e leve, mas para todo e qualquer serviço *exige ainda de 6 a 15 dias*.

A requerimento do advogado dos herdeiros, foi perguntado aos peritos se prescindindo da declaração feita pelo preto Eduardo acerca da posição em que estivera no tronco, podiam os mesmos peritos unicamente pelos vestigios das lezões que observaram concluir qual a posição em que o mesmo Eduardo alli esteve, e se outra qualquer posição que não á por elle declaradapodia explicar as ditas lezões ou encommodos que observaram?

Responderam que pelos vestigios existentes podem responder que só a posição e assentada fixamente sobre um plano aspero e resistente, tendo o tronco um tanto inclinado para diante de sorte a ter as tuberosidades eschiaticas sempre em atrito sobre a pelle em um espaço limitado e movimentos curtos era capaz de produzir as lezões descriptas.

Perguntado ainda se esta posição a que se referem em sua ultima resposta supra, e que julgam sufficiente para produzir as lezões ou encommodos cujos vestigios observaram podia ainda ser considerado com o castigo além do ordinario.

Responderam que sim; *posição de assentado nas circumstancias descriptas*, por dia comodevera ser para poder-se verificar as lezões descriptas, *é castigo mais que ordinario* pelas dores continuadas que o paciente deveria soffrer, e sãoestas as declarações que teem a fazer e debaixo de seus juramentos prestados teem á fazer, em vitude dos quesitos escriptos pela parte requerente, os quaes foram rubricados pelo juiz, e por nada mais haver assigna o juiz, peritos, promotor advogados e testemunhas: dou fé.

Eu Antonio Carlos de Almeida, escrivão da policia o escrevi.—Luiz Antonio Fernandes Pinheiro.—Dr. José Soriano de Souza.—Dr. Adrião Lins Pereira da Silva.—Dr. João Thomé da Silva.—Dr. João Silveira de Souza.—Antonio Pedro Ferreira Lima.—João Agripino da Cunha.—Carlos Cruz da Purificação.—Antonio Carlos de Almeida.

PUBLICACOES A PEDIDO.

O Dr. Carolino e o envenenamento Sá e Albuquerque.

Traçar com calma um scelerado qualquer o exterminio de uma familia inteira; peitar com o fim de realisar uma série de crimes monstruosos a um miseravel escravo; encher-lhe de corrosivo veneno ambas as mãos, depois de haver lhe com promessas illusorias corrompido o fraco espirito, até que por fim entre tentativas para mais, consummam-se dous envenenamentos; porque, abusando o escravo da benevolencia de seus senhores, que aliás viviam na maior boa fé e confiança — confiança dupla por ser firmada na consciencia e nas leis do paiz—consegue propinar a um delles, pouco e pouco e subtilmente, parte do veneno até que o mata; e depois á um outro, que pelo mesmo modo expira, *sem se saber de que*, nos braços de toda a familia cheia de assombro!.....

São crimes esses contra os quaes não ha sociedade moralisada que se não levante com um só pensamento, no empenho de ver reduzida a acto a acção coerciva e moralisadora da justiça.

Pelo menos o povo de Paris assim o fez, quando *Amado*, o famoso propinador de veneno de 1849, em um dos dias mais solemnes *(le jour de l'an)*, conseguio envenenar no centro da grande cidade sete pessôas, com o fim de matar a uma sua amasia á quem dous ou tres annos antes, havia jurado fatal vingança. E ainda não ha muito que toda a França indignada levantou se como um só homem á pedir vingança contra o mais perverso assassino dos tempos modernos.

Em verdade, em taes crimes ha um quasi geral indifferentismo unindo-se o patronato sem rebuço a uma especie de complicidade, que revolta e prepara caminho a novos crimes. Então cada um que se arme e defenda-se como poder; mas reagindo sempre contra os elementos destruidores da garantia individual, base infallivel de uma sociedade bem constituida.

Todavia, o que em todo caso muito anima, no meio das maiores perturbações da ordem moral e social, é a immortalidade da verdade, que, por mais que os maos lhe opponham barreira, sustenta-se sempre acima dos homens com todos os principios que a constituem. Assim converia que inalteraveis, sempre com a mesma força e igualdade, estivessem por sobre o crime e o vil patronato, ainda dos da mais alta gerarchia, o direito, a justiça e a lei.

De outro modo, isto é, deixando de ser os principios uma realidade, não passando as leis de um bello ideal por falta de promiscua exequibilidade, a consequencia será a desordem geral e profunda, embora as mais das vezes sem o estrondo que causam as rajadas revolucionarias. A faisca do mal tambem lavra pouco e pouco, e muitas vezes imperceptivelmente, por entre as camadas subterraneas de um immenso combustivel; e se sobre a superficie existem vastos monumentos sociaes — moradas certas da liberdade, honra e vida do cidadão — geral e terrivel será o desmoronamento, quando menos se o esperar.

Portanto, ao lado do crime atroz— sempre uma fila de soldados; ao lado da justiça — um homem de bem, que saiba restrictamente executar a moralidade a razão da lei; ao lado da verdade—um inimigo acerrimo da mentira. Pois bem; ha uma verdade que, posto seja um escandalo para nossa sociedade, cumpre ser mantida em sua pureza e circumstancias essenciaes. Esta verdade é consistente em uma série de crimes perpetrados no seio da familia Sá e Albuquerque, no meio desta capital, com affronta ás mais altas autoridadesconstituidas. Quasi que teriamos diante dos olhos Troppmann e a familia Kinck, a não ser um incidente dos menos extraordinarios.

Tambem é certo, que nos paizes em que até os guardas das prisões traspassam o molho de chaves que a justiça confiara lhes, e as escancaras constituem-se acerrimos protectores dos mais celebres criminosos, ou já reclusos nas cellulas das prisões ou com probabilidades de o serem, bem pouco ha a esperar-se da acção da justiça, ainda que por ventura muito aspire torna-la proficua qual quer autoridade que a represente. Então, por maior que seja o estrondo de um monstruoso delicto, terá em breve de dissipar-se entre a vozeria dos cumplices e o fatal indifferentismo, que ou provém da cegueira dos partidos ou do geral egoismo, que é o peior. Em todo caso, bom é que em tão tristes circumstancias não marche o criminoso livre e altaneiro, sem que ao menos uma vez por outra lhe grite após uma voz firme e sonora—: alli vai um criminoso de morte—justiça, punição.

A verdade é esta. Dous homens (não importam agora suas posições sociaes, e seus credos politicos), falleceram um após outro, no meio de nossa sociedade, no seio de suas familias, cercados de muitos amigos, e o mais é — *sem se saber de que*, apezar de terem como assistentes dous medicos dos mais vetustos e conhecidos nesta capital. Um daquelles, que chamava-se João de Sá e Albuquerque, depois de graves e reiterados soffrimentos, foi afinal aqui mesmo sepultado; o outro — Victoriano de Sá e Albuquerque—entre o maior atropello, já nos paroxysmos da vida, e o que admira, a conselho dos taes medicos assistentes, embarcou em direcção a Bahia onde foi tambem enterrado, por ter fallecido um dia antes da chegada do vapor.

Deste successo, a meu ver todo providencial, o que resultou? A descoberta de dous crimes; pois é claro que se o Dr. Victoriano ou aqui tivesse fallecido ou tão distante de terra que o seu cadaver fosse lançado ao mar, teria, como seu irmão, succumbido a uma *febre typhoide*, em vez de ser a propinação do veneno.

O certo é que a triste nova de um provavel envenenamento lavrou logo em toda a Bahia, e pouco depois nesta cidade: porque dous medicos daquella capital—os Drs. Souto e Sdoré—minuciosamente inteirados do occorrido pelos parentes do Dr. Victoriano, que a este acompanharam, pela exposição que fizera um Dr. em medicina, que daqui seguira com o enfermo, tendo em vista attestados e pareceres dos medicos assistentes e outras circunstancias mais, declararam, — *em falta de outros meios razoaveis, que os levassem a diagnosticar alguma das molestias até hoje conhecidas—que suppunham ter havido envenenamento.* E desde logo aquelles dous facultativos, procurando fazer autopsia no cadaver, á esta se oppôz a Exma Sra do Dr. Victoriano, com razões que só bem podem comprehender as pessoas do seu sexo, ao passarem pela dor de perder objectos que lhe são charos—como sejam um filho, um pai e um marido extremoso, etc. A natureza tem uma logica interessedora, contra a qual muitas vezes o cumprimento restricto de um dever assemelha-se a ferocidade. Tendo os parentes condescendido, a autopsia, que aliás muito convinha, não chegou então a ser realisada.

A vista disto, voltam todos para Pernambuco com a idéa fixa de que crimes nefandos haviam sido perpetrados nas pessoas de João de Sá e Victoriano; idéa, que aqui acercando-se de novas circumstancias muito valiosas e de outras serias considerações, induzio toda a familia a pesquisas acerca dos suppostos factos criminosos e pelo modo que não é estranho ao publico. Basta dizer, que depois de ter sido agarrado e preso a um tronco um dos escravos, que mais servia os leitos das duas victimas (porque soltos, em liberdade, não é que os réos em geral, confessam altos crimes commettidos) declarou ter sido elle o propinador do veneno; declaração essa, que levando-o á presença da primeira autoridade policial da provincia foi corroborada por circumstancias de tal natureza, que espantaram a toda a sociedade; asseverando ainda mais o criminoso—que elle era o propinador, mas que havia um mandante e mais um medianeiro, chamado José Camarão.

Preso este homem, mas por modo que não pratica policia alguma activa e desassombrada nos paizes adiantados em costumes e civilisação, mormente nas investigações dos crimes de enormidade, é interrogado e a tudo contesta, isto é, a formal declaração do escravo réo confesso, porém *com ar de féra que prepara salto formidavel.*

Após o que, é logo solto Camarão, não sei por que especie de rasão firmada em justiça e em direito. Assim desapparecem quasi subitamente—réos, cumplices, e portanto dous crimes por envenenamento! E ao desapparecerem, como que *precipitados* em mentira pela acção da *verdade*, do famoso medianeiro— corre ainda por toda esta cidade, com grande responsabilidade para um dos medicos assistentes, um jorro de calumnias lançadas sobre as familias das victimas, ainda cobertas do pesado crepe. De maneira que, sobre dous tumulos — o escarneo; sobre as familias que os pranteavam — injurias e affrontas de todo o genero. Nunca se vio tanto!

Não é tudo. Mal que por esse modo foram apagados do livro da policia os dous crimes de morte por envenenamento, como se fossem pós subtis que um forte sôpro fizesse desapparecer, batem palmas de contentes os dous medicos assistentes—os Drs. Sarmento (pai) e Aquino, cantam victoria, e correm por toda a parte a assoalharem com o accento da mais estranha vaidade—o *erro* dos medicos da Bahia e os absurdos ou antes *ignorancia* de certos collegas da provincia, que, por seu turno, ajuizando sobre o occorrido, inclinavam-se pela existencia do envenenamento e conjecturavam acerca da natureza da substancia que os produziram. Comtudo, nunca desanimaram os parentes das victimas; e, firmes cada vez mais na existencia dos crimes, proseguem nos meios que a sciencia e as leis lhes suggerem. Então conseguem fazer aqui autopsia no cadaver do tenente-coronel João de Sá, quasi 50 dias depois de sepulto, e mandam logo que outro tanto se proceda na Bahia, nos restos mortaes do Dr. Victoriano; sendo certo que as visceras d'aquelle foram para Paris a serem lá chimicamente analisadas, e as deste estregues, para o mesmo fim, aos cuidados dos medicos da faculdade de medicina d'aquella provincia.

Em quanto porém as cousas assim se passavam, via-se com magoa e espanto o empenho com que certa gente procurava arrastar a gravissima questão para o campo das recriminações politicas ou antes acobertar os monstruosos crimes com o cabelludo manto da politica. Como se a politica, em vez de ser o complexo de toda a moral e justiça sociaes, deva constituir-se apanagio de crimes e centro de paixões abominaveis.

E ao tempo que por outro lado tratava-se de fazer com que cahisse no geral esquecimento a idéa de propinação de veneno por mão astuta e affrontadora, começavam a apparecer na imprensa certos e calculados anonymos; uns que logo a primeira vista deixavam ver de parte dos *cumplices* serias apprehensões pela descoberta scientifica dos crimes; outros que revelavam grande esforço de um dos medicos assistentes, afim de illudir a credulidade e consciencia publica. E todos continham doutrinas verdadeiramente risiveis e irrisorias—sobre *intoxicação, exames medico—leges, autopsias cadavericas, analyses chimicas*, etc.; sendo certo que, segundo dizia a voz publica, era o referido um dos medicos assistentes o fornecedor de todo o material *medico* que via se ressudar de alguns dos artigos, cujo autor procurava a todo custo *encarcerar* a logica e o bom senso geral.

De maneira que, por um lado, uma lingua incomensuravel atassalhava a torto e a direito— revolvia as cinzas dos mortos e injuriava o santuario dos vivos; por outro lado a teima em recorrer-se ao anonymo para o fim de obscurecer-se tambem a verdade da sciencia, mediante os mais extravagantes principios. Em conclusão de tudo o veneno devia ter sido posto nos cadaveres, caso a analyse chimica chegasse a descobri-lo!

Uma consideração, entretanto, cumpre não esquecer e é a seguinte: — Se os deploraveis *enganos* dos dous medicos assistentes em nada podem prejudicar a sciencia em seu santuario augusto, tambem é certo que nenhum dezar deve haver que toque a corporação medica de Pernambuco, onde realmente, debaixo de todos os pontos de vista, existem medicos tão superiores como os da Bahia e de outras provincias do imperio. E a corporação medica de Pernambuco não se resume em dous ou tres medicos, que muito pouco considerando a realidade da medicina tem feito dos diplomas azas de embustes, com que devam alcançar as altas regiões quelaspiram; pelo que, em vez de profundarem a difficil sciencia, entregam-se antes a estudos que pela vangloria mais facilmente os recommendem á credulidade publica.

Só assim se poderá explicar como os dous medicos assistentes do tenente-coronel João de Sá e Dr. Victoriano deixaram por tanto tempo, estando sempre ás cabeceiras dos doentes, de reconhecer os symptomas do envenenamento pelo arsenico, aliás em ambos tão caracterisados! Pois é certo que constricção e agrura persistentes na garganta, vomitos uma vez por outra, logo depois de uma alimentação, prostração geral subsequente, resfriamento da pelle, uma especie de estupor na phisionomia, quéda do pulso com irregularidade nos batimentos do coração, manifesta perturbação das faculdades mentaes, enfraquecimento notavel das extremidades pelvianas ou mesmo paralysia, etc.; symptomas estes do envenenamento pelo acido arsenioso, com mais ou menos variedades devidas á circumstancias especiaes — constituiram o quadro symptomatico apresentado pelos doentes que falleceram—*sem se saber de que!*

E se assim não é, os medicos assistentes que deixem de parte essa infantil vaidade que os está apodrecendo, e, com suas assignaturas, venham á imprensa contestar; ao menos, em attenção ao publico que cançado está de os esperar, em respeito á sciencia que professam e por honra propria!

Ah! Isso jámais farão elles: nesta terra (theatro para ambos tão insignificante), onde uma certa *gravidade* consiste em recuar diante da luz, e a maior *sciencia* em obter dinheiro e louçanias para os dias de grande gala—a melhor porta de sahida para ambos deve ser sem duvida a mesma *gravidade*.

O certo é, porém, que em outro paiz o silencio em taes casos, depois de tantos males derramados pela incuria e ignorancia...... sim, ignorancia plena dos effeitos do arsenico...... seria equivalente á uma morte ingloria, decretada por justa sentença da opinião publica tão atrevidamente offendida *por dous medicos sabios, escondidos no anonymo.*

E se nos dirigimos especialmente aos dous medicos assistentes do tenente-coronel João de Sá e do Dr. Victoriano, é porque em regra, sendo os medicos assistentes os obrigados a sorprehenderem as molestias em suas mais raras manifestações, em suas phases mais subtis, para tudo expôrem aos conferentes com a maior segurança e exactidão possiveis (estes que ajuizam de momento pelo que ouvem e observam na occasião), são os verdadeiros responsaveis pelos erros de diagnosticos e ignorancia das causas que não podem, sem erro, incuria ou ignorancia, passar desapercebidas.

Mas, á proposito do que temos dito, releve a familia Sá e Albuquerque que lhe faça uma censura menos leve, talvez, do que desejára

A censura consiste em ter ella então feito a injustiça de considerar resumida toda a sciencia medica de Pernambuco nos dous referidos medicos assistentes; quando é bem provavel que, se outros fossem os medicos assistentes, se mais conferencias tivessem havido entre os dous *obstinados* sabios e outros menos extaticos, que se animassem a dizer a verdade toda inteira; que mais bem avisados andassem acerca da historia do *arsenico* e de seus effeitos na economia animal; que, emfim, fossem mais praticos do que vetustos, menos fatuos do que atilados, para não estacarem diante dos mais comesinhos effeitos de um veneno tão corrosivo como contra-estimulante ou hyposthenisante dos centros-nervósos, como se fossem dous mesinheiros a prodigalisarem remedios á êsmo — digo, que os effeitos do veneno não escapariam, como escapáram, *sob as esfarrapadas roupagens de hepatite de febre perniciosa, de amollecimento cerebral e por fim de febre typhoide!* E que, portanto, não se teriam dado, para desgosto da corporação medica da provincia, erros tão estupendos, como são raros ou nunca vistos nos annaes de medicina. E que por tanto, á medicos de provincia estranhos não caberia a apregoada *gloria* de conjecturarem um envenenamento, apenas porque ouviram a narrativa dos soffrimentos das duas victimas.

Em verdade, se cada um dos medicos da Bahia tivesse dous craneos e quatro olhos, seriam todos monstruosos. Se muitos lá existem com talento, estudo e illustração, não é possivel que entre o grande numero de medicos desta capital deixem tambem de existir muitos nas circumstancias dos bons medicos da Bahia. Não ha muito tempo que o meu prezado amigo, o Sr. conselheiro Aranha Dantas, muito illustrado lente da Faculdade de Medicina da Bahia, para aqui enviou um seu irmão a ser operado de cataractas, sem duvida por depositar mais confiança nos operadores desta provincia. O doente, que me foi recommendado e ao Sr. Dr. Cosme, sendo com effeito operado por este collega, d'aqui retirou-se perfeitamente curado.

Qual, pois, o motivo de não terem os medicos da provincia reconhecido os envenenamentos, e sim os da Bahia?

E' que os medicos mais applicados nem foram aqui os assistentes dos dous Sás e Albuquerques, nem ouvidos em numero sufficiente de conferencias, como a gravidade dos casos e a importancia das victimas reclamavam.

Assim, atinando os medicos da Bahia com a idéa de envenenamento, não fizeram mais do que seguir o methodo de exclusão; isto é, não conhecendo elles no quadro nosologico das enfermidades molestia, cujos symptomas e marcha fossem semelhantes aos descriptos por um medico, que com a familia Sá acompanhou ao Dr. Victoriano até a Bahia (apezar da cholera-morbus e a febre typhoide assemelharem-se aos effeitos toxicos do arsenico, dado de certo modo) concluiram bem, *asseverando que só um envenenamento poderia ter occasionado a morte.* Bem se vê que nada houve ahi de extraordinario.

Portanto, por mais que os dous *celebres* medicos assistentes, occultos em anonymos, se elogiem quotidianamente no *Diario de Pernambuco*, com o bem calculado fim de contrapesarem os effeitos indeleveis, que os erros estupendos, commettidos por incuria e manifesta ignorancia da acção toxica do arsenico no systema nervoso, produziram no publico, a verdade é esta:

« De duas vaidades estacionarias na sciencia, resultaram erros fatalissimos; de dous apostolos seus dedicados cultores o lance do acerto; e por este lance a descoberta de dous crimes, caso tenha confirmado a analyse chimica feita na Bahia a existencia de veneno no cadaver do Dr. Victoriano.

A sciencia não pára, e torna-se meteóro que se desvanesce logo aos olhos d'aquelles que em vez de após ella correrem á nunca a perderem de vista, estacam ou retrocedem, de queda em queda até enterrarem-se na mediocridade.

E vem aqui a proposito dizer—que a prova da applicação e superioridade de um medico não está —em ter elle estabelecido relações de amisade com um ou outro medico de Paris, e d'aqui remetter-lhe uma ou outra observação relativa a *diabetes* por exemplo, notando suas variedades devidas ao clima de um paiz a 4º gr. de lat. norte e 33º de lat. sul; e nem em ser por isso citado em alguma obra que por ventura tenha escripto um ou outro medico de Paris, formado em Paris. Porque, primeiramente, o facto de ser um medico formado em Paris não o constitue logo medico de talento, sabio, e illustrado; assim como por ter um medico escripto naquella grande capital uma ou outra memoria, um ou outro trabalho scientifico, não fica tido e havido por um grande escriptor, um sabio na sciencia.

Em minha estada na Europa muitos medicos conheci formados em Paris, que eram considerados verdadeiras mediocridades, ignorantes, e escriptores sem ventura, cujos trabalhos, por tanto, nem um conceito mereciam. Um Boyer (filho), um Auber, um Turenne e outros, estavam neste caso.

Ora, se assim é, segue-se que não basta ter sido qualquer medico do Brasil lembrado por algum amigo em certa memoria lida na academia de medicina de Paris, para que seja realmente um *savant, um bom clinico, superior a todos os outros da terra.*

E quem ignora a affabilidade innata dos francezes e o habito de bem retribuirem as recordações mais ou menos *vivas* de um estrangeiro, uma vez que a ellas se encorpore alguma nova scientifica, uma ou outra circumstancia especial, ainda faltando-lhe o cunho da veracidade e da sã experiencia? E é esta a razão por que, como se tem visto, muitas são as inexactidões encontradas em muitas obras estrangeiras, acerca de nossos costumes, grão de civilisação, etc.

Tanto mais é para desconfiar-se dos taes *medicos celebres citados nas memorias de medicina de Paris*, se nunca tendo elles publicado no paiz natal escriptos medicos que tanto os recommendam fóra, só destes se tenha noticia quando seus autores os exhibem, só com o fim de mostrarem ao publico, que elles são tão superiores, que não podiam ter diagnosticado em dous doentes e quasi ao mesmo tempo, febre typhoide por envenenamento. Ao que accresce, que ha medicos theoricos e medicos theoricos e praticos ao mesmo tempo, medicos felizes e medicos *chamados infelizes*: *os theoricos infelizes* podem até ser citados na Europa inteira, sacrificando, todavia, em seu paiz, por falta de estudos especiaes, de bom senso pratico e outras circumstancias mais, quasi todos os seus doentes.

Esses são os que escancaram os olhos, dias e noites inteiras, sobre dous envenenados pelo arsenico, e dizem por fim, depois de muito já terem desparatado—*é febre typhoide!* Esses são os que bradam com grande fadiga pulmonar: — Somos sabios, até *citados* na Europa; — logo não houve envenenamento nos irmãos Sás!...

Em todo o caso, a questão não consiste em serem ou não sabios os dous medicos assistentes; o essencial é saber, se, por terem elles ha muito abandonado os livros praticos de medicina e especialmente os de *toxicologia*, acabam de sacrificar duas vidas, por grandes erros commettidos e incuria nunca vista. Ah! Guerin, Guerin, se diante dos olhos tivesse esses *dous grandiosos factos clinicos*...... levarias as mãos ao rosto de envergonhado, e exclamarias—*Trompe-œil!*..............

Reatemos o fio de nossas anteriores considerações. O peior é que, a não se ter dado pelo menos tanta negligencia, as mortes dos irmãos Sás se não realisariam; por que os soccorros a tempo, os antidotos com que felizmente a sciencia hoje conta, salvariam ambas as victimas, ainda sob a influencia dos primeiros effeitos do veneno. E assim descoberto então o attentado, descobertos já ha muito estariam os perpetradores de um crime, cuja impunidade a dar-se *como se espera*, será entre nós um largo caminho á uma insolita ordem de crimes.

Entre tanto cumpre declarar, que por modo algum tratariamos de censurar os medicos assistentes, se vissemos que seus erros eram realmente erros de homens da sciencia. Mas como o erro tanto póde ser o desacerto sem culpa, como o desacerto por grave omissão no desempenho das obrigações, por tibieza, falta de estudo e de cumprimento de deveres, casos em que se acharam os referidos dous medicos assistentes *vis-a-vis* aos dous envenenados—pois é certo que já mais chegaram a comprehender, que paralysia das pernas, perturbação das faculdades mentaes podessem ser oriundas de envenenamento, ao ponto de por fim só embicarem com *amollecimento cerebral e febre typhoide*—são verdadeiros culpados indisculpaveis; mórmente quando, em vez de confessarem seus erros, de virem em publico respeitosamente pedir desculpa a sociedade, depois de serem os primeiros a assistirem ás autopsias, a se empenharem nos exames medico-legistas tendentes a descoberta da verdade, ao contrario ousam ostentar sabença, desprezo aos collegas que com elles conferenciaram; e o mais é, acoutados no sophysma, á sustentarem absurdos e principios sem applicação, unicamente com o fim de atropellarem a verdade, obscurecerem as provas do crime. Mas o sophysma por mais bem tecido que seja é sempre sophysma; e na ordem dos crimes é quando mais elle se estampa, dia a dia, na face do criminoso e de seus cumplices.

Outro sim. Em que póde a condição social das victimas de um crime atroz influir a favor da impunidade? Onde já se vio a condição da victima —de ter sido pobre ou opulenta, de ter ou não familia, mais ou menos preponderante—alterar a essencia e natureza do crime com relação a sociedade e as leis? A condição da victima e de sua familia se influe e influe muito, é sómente quanto aos meios de descobrir o delicto e o delinquente. Se as duas victimas de envenenamento em questão não tivessem parentes abastados, que podessem dispor de contos de reis, como teem feito, afim de descobrirem os crimes e os assassinos, ainda hoje os dous irmãos Sás teriam succumbido a uma *febre typhoide* ou *typhica latente a que fora por natureza condemnada a morrer a familia Sá*, segundo se deprehende do risivel depoimento do Sr. Dr. Sarmento (pai) dado a policia com relação a *celebre* molestia do Sr. Ernesto de Sá, e que a seu tempo será analysado.

Quem tiver lido as estatisticas da França, Inglaterra, Suissa, e de outros paizes mais adiantados do que o Brasil verá como o interesse publico encara a condição das victimas com relação a gravidade dos delictos. Se por exemplo, a morte de Frederico Gromer, assassinado por sua propria mulher, aterrou a toda a Suissa, não foi certamente pela posição social da victima, que era um desconhecido estrangeiro, recemchegado em Zurich, onde dera se o attentado, mas sim por sua natureza horrivel e circumstancias extraordinarias.

Como quer que seja, o certo é, que ultimamente chegou da Bahia noticia certa de que tendo-se alli procedido, com todo o rigor da sciencia, á analyse chimica das visceras do Dr. Victoriano, n'ellas se havia encontrado—no intimo de cada uma—arsenico em quantidade; *quantidade*, que não é a que vulgarmente se suppõe, mas sim a que exprime a absorpção geral do veneno e sua presença nos parenchymas dos orgãos.

Esta descoberta de arsenico em um dos cadaveres, unida a varios elementos de prova juridica, em outro paiz não só já teria feito recuar os cégos defensores do crime, como os medicos assistentes já teriam sabido por força dessa grande concha feita de pergaminhos de Paris, tão carcomidos pelo tempo e abandono; não para se elogiarem impudicamente, mas sim para desculparem-se com toda attenção e respeito ao publico, de tantos erros commettidos.

Mas não. Elles se dizem ainda os *primeiros medicos* de Pernambuco, proclamam se em anonymos os *primeiros toxicologistas*; e um d'elles é o *apreciador de Devergie* em 1836.

Entretanto, sempre com espanto me hei de lembrar do que dissera o referido *apreciador de Devergie* na policia, ao entregar ao Sr. Dr. Pinheiro um seu parecer ou depoimento por escripto acerca de tão grave questão!...... Quer saber o publico o que?..............

« *Que aquelle seu trabalho tinha sido baseado em certos apontamentos que lhe haviam sido fornecidos!!* » Se é isto incrivel, não deixa de ser uma realidade, e appello para o Sr. Dr. chefe de policia e Dr. Estevão Cavalcante.

Em verdade admira ver a reluctancia dos dous medicos assistentes; e mais que tudo a coragem do que mandou escrever no *Diario de Pernambuco* de 23 do mez proximo passado, estas memoraveis palavras: « *Respeitado pela certeza de quasi todos os seus diagnosticos nas molestias mais graves e complicadas que entre nós tem apparecido.* Ninguem n'esta cidade, ou fóra della, ignora a *grande nomeada de que elle gosa entre seus collegas*.... .... Não conhecemos por ora n'esta provincia *medico algum com as habilitações do Dr. Sarmento para discutir theorica e praticamente questões e toxicologia. (!) etc.*

Se assim é, porque não tem vindo o Sr. Dr. Sarmento á imprensa explicar os factos, e sustentar o diagnosticos de *febre typhica*, antes que da Bahia e de Paris cheguem os resultados das analyses chimicas? Se tem consciencia de sua *sapiencia* e do seu *acerto* ácerca dos diagnosticos, considerando no sagrado dever que lhe impõe o pergaminho e na importancia da questão, debaixo de todos os pontos de vista, porque não tem procurado com sua assignatura combater os erros dos medicos da Bahia e dos collegas de Pernambuco, que sustentam os envenenamentos e os erros ou incuria dos medicos assistentes? Dest'arte seriam bem estampados *seus profundos conhecimentos de medicos-legistas*; e a discussão tomaria um caracter diverso d'aquelle, que de proposito em anonymos se lhe tem procurado dar, aliás com muita deshonra para os medicos assistentes.

Mas não. Passar a pressa os empoeirados livros de toxicologia, como se estivesse em brinco de baralho; copiar d'elles aqui e alli principios geraes, que nenhuma applicação tem aos casos vertentes, e os ir publicando sob o anonymo, sem responsabilidade moral e caracter algum de sciencia, unicamente com o fim de atropellar a questão e desviar as vistas do publico dos grandes erros e incuria commettidos—é sem duvida a melhor sahida possivel, no circulo de difficuldades em que se encravaram os *primeiros praticos da provincia*, tão celebres *por suas obras de medicina*. E se viessem á imprensa os dous medicos assistentes será talvez depois que alguma balla prussiana tenha triturado em Paris os frascos em que foram remettidas as viceras do tenente-coronel João de Sá. Então é que os *dous Devergies*, apezar da vaidade que os tem impedido de entrarem em liça scientifica, dirão alguma cousa que aproveite aos famosos réos e seus compiices!

Falla se em vaidade! Será possivel realmente, que domine semelhante paixão nos medicos assistentes? Santo Deus até onde poderia chegar a miseria humana?..............

E o que é a vaidade em medicos que em um so dia acabam de patentear o atrazo em que estão na medicina, apesar da habilidade com que por longo tempo souberam occulta-lo, a maneira de certos joalheiros, que, por ouro a venderem nos altos sertões suas lentijoulas, mostram-nas, mas de bem longe ou nos crepusculos de dias invernosos sem nunca darem occasião a *pedra de toque*.

A vaidade que em ultimo resultado funda-se em erros perniciosos, sacrifica um após outro dous distinctos pais de familia, por desconhecer totalmente os effeitos de um veneno, contra o qual a sciencia tem recursos; e de mais á mais esforça-se por sustentar-se em anonymos, mediante disparates de toda sorte, e sacrificar a verdade ao interesse dos culpados, enfraquecendo todos os elementos de prova tão necessarios á justiça—é realmente muito mais fatal do que a de *Diogenes* e *Antistenes*.

Tendo um dia Diogenes deixado de habitar seu tonel, sentio que de uma casa lhe lançaram agua sobre a cabeça, e por vaidade não quiz mudar de lugar. Como alguns dos assistentes se mostrassem compadecidos d'elle, Platão que por acaso passava disse: Quereis que vossa compaixão seja util á semelhante vaidoso, mostrai que não o vêdes. Visto é que aqui os effeitos todos da vaidade reflectiam sobre aquelle que a continha; alli, actuou ella contra duas preciosas existencias, e continua em affronta á verdade e aos medicos da provincia.

Portanto, se *mudar de lugar* seria em Diogenes, o antidoto do mal, tambem *mudar de lugar* será para os medicos assistentes o melhor remedio possivel; ao menos para que o publico lhes não applique o conselho de Platão, ou tambem as palavras de Socrates a Antistenes, este outro vaidoso: «*Antisthenes, eu bem vejo em ti a vaidade que te perde atravez os furos de tua couraça.*»

Com relação aos dous medicos assistentes, *mudar de lugar* consiste em, submissos á sciencia e ao publico, virem á imprensa responder pelo que fizeram; convencer por meio de uma discussão scientifica aos collegas que por ventura estejam em erro ácerca dos factos e suas circumstancias; dissipar todas as duvidas que em nome da razão, da logica e da mesma sciencia forem-lhe apresentadas. São réos, pelo menos á face da sciencia, ou confessem ou defendam-se. Nada mais de vaidade pueril, ou propria de velhos em principio de queda para a infancia.

Aquelle que, firme na verdade e no dever, discute e sustenta o dever e a verdade da sciencia, custa á rolar ao sopro de um milhão que seja de boccas que por ventura vomitem-lhe improperios; e posto que role, a gloria irá com elle ao infinito. Nada mais de escapulas por caminho indecoroso: estudem e venham á imprensa, com a verdade da sciencia, restabelecer os factos em soccorro da justiça. O que a honra exige é o que impõe a sociedade. E caso se deliberem á descer á imprensa, que se não esqueçam das memoraveis palavras de um dos mais distinctos *toxicologistas* modernos. « *Le temps n'est donc plus où le médecin legiste pouvait se laisser effrayer par ces objections théoriques, par ces fantômes évoqués dans un système de défense que ne méritait pas le nom des cientifiques, et il lui sera facile aujourd'hui de reconnaitre, dans tous les cas, de quelle source provient l'arsenic qu'il aura extrait d'un cadavre.* »

Dr. Carolino Francisco de Lima Santos.

Negocios do Asylo de Mendicidade.

Até hoje não tenho tido razões para tomar parte na discussão dos negocios do Asylo de Mendicidade.

Quando exerci interinamente o cargo de director desse estabelecimento respondi aos officios, que me foram dirigidos pela presidencia, e pela Santa Casa; assim como declarei ao meu antecessor, que eu estava prompto a responder a quaesquer officios, que elle me dirigisse.

Mas cumpre-me tomar em consideração dous topicos do artigo publicado no *Diario* de hoje pelo Sr. Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego.

Eis o primeiro:

« Que a alimentação que se dava no asylo era mais sã e abundante do que a que recebem os recolhidos aos estabelecimentos á cargo da Santa Casa, *verifica-se no mesmo asylo, depois que este cahio na gerencia exclusiva da referida Santa Casa, e passou a ser supprido por contratos feitos na competente secretaria.*»

« Reduzindo os asylados a uma ração escassa e quiçá insufficiente, se ha de necessariamente reduzir a despeza consideravelmente.»

Não sei se refere-se ao tempo em que fui director do asylo as palavras: *depois que este cahio na gerencia exclusiva da referida Santa Casa.*

Tambem não sei se as palavras: *reduzindo os asylados a uma ração escassa e quiçá insufficiente*, contem a insinuação de que isto se haja feito durante minha direcção.

Mas do topico supra-transcripto parece inferir-se, que a consideravel diminuição nas despezas da alimentação no asylo, verificada no tempo em que o dirigi, foi devida á reducção na quantidade

ILEGÍVEL

da alimentação, e reducção consideravel, de modo a tornar insufficientes as rações.

Protesto contra isto. Declaro terminantemente, que emquanto fui director interino do asylo de mendicidade, se a alimentação dos asylados não foi melhor e mais abundante, que a fornecida anteriormente, com toda certeza não foi peor nem menos abundante.

Se for preciso provarei a veracidade desta asserção.

Eis o outro topico, que cumpre-me rectificar :

« Entretanto, farei ainda notar uma outra circumstancia, que se deprehende do officio do mesmo Sr. Dr. Oliveira Fonceca, que é a diminuição na quantidade da alimentação.»

« Desse officio vê-se que no asylo foi adoptado o systema de rações, o que quer dizer alimentação fornecida por peso e quantidades iguaes.»

« Este modo de fornecer alimentação, diminue de alguma fórma a que se dá sem conta, e na razão do que póde comer cada individuo.»

« Isto não soffre contestação.»

O Sr. Mello Rego não leu com attenção o meu officio, a que se refere, nem a tabella, que o acompanhou

Para mostrar o seu engano transcreverei uma e outra cousa :

« Asylo de Mendicidade 1 de agosto de 1870.—Illm. e Exm. Sr.—Remetto á V. Exc. á nota das despezas com o sustento dos asylados desde o dia 22 do mez passado, em que tomei a direcção deste estabelecimento, até hontem 31.

« Em officio de 29, V. Exc. tambem exige uma nota das despezas, que se fizeram em igual numero de dias anteriormente. Sinto dizer á V. Exc. que na secretaria deste estabelecimento não existe nenhuma das contas anteriores ao dia 22 de julho, estando todas em poder do meu antecessor, que segundo me disse as levou para fazer um relatorio, do qual eu podia colher alguns esclarecimentos.»

« Apenas sei, que em cada dia o mordomo fazia por escripto o pedido da quantia necessaria para a alimentação, calculando em 840 rs. o sustento de cada asylado nos dias de preceito e em 980 rs, nos outros dias.»

« Em cada pedido diario, o mordomo passava recibo da quantia equivalente.»

« Já tive occasião de dizer a V. Exc., que adoptei outro systema.»

« O mordomo diariamente escreve minuciosamente todos os generos que compra, e descrimina os que entram para a despensa dos empregados. Os recibos são passados á proporção que elle vai recebendo as quantias respectivas.»

« Da nota inclusa verá V. Exc. que os generos consumidos na alimentação dos asylados nos ultimos dez dias importaram em 366$220 sendo 457 rs. a despeza diaria, termo medio, com a alimentação de cada asylado.»

« Deus guarde á V. Exc.—Illm e Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, vice-presidente da provincia.

O director interino do asylo
José Joaquim de Oliveira Fonceca.

Neste officio não ha uma só palavra, da qual se infira ter havido, depois que principiei a dirigir o asylo, diminuição na alimentação dos asylados.

Tão somente os algarismos patenteavam grande diminuição na *despeza*.

Vejamos agora a tabella apresentada pelo mordomo e approvada por mim.

TABELLA DOS ASYLADOS QUE RECEBERAM AS TRES RAÇÕES DIARIAS.

22 de julho	53 homens	27 mulheres.
23	« «	« «
24	« «	« «
25	« «	26 «
26	« «	« «
27	55 «	27 «
28	53 «	« «
29	« «	« «
30	« «	« «
31	« «	« «

« Calculo da despeza media com a alimentação diaria de cada asylado nos dias 22 a 31 de julho de 1870, inclusive.

« Os generos comprados para a alimentação nestes dez dias importaram em 474$820, sendo... 80$660 de generos que entraram para a despensa dos empregados e 394$160 de generos que entraram para a despensa dos asylados. Destes... 394$160 existem em generos 27$940, sendo conseguintemente o consumo liquido 366$220, o que dividido por 800 diarias, conforme a tabella acima feita dá 457 rs. que é a despeza media com a alimentação diaria de cada asylado nos referidos dias.

« *Em relação á qualidade e á quantidade das rações nenhuma alteração tem havido.*

Asylo de Mendicidade 1 de agosto de 1870.

O mordomo
Clemente José Ferreira da Costa Junior.

Está exacto.

O director interino.
José Joaquim de Oliveira Fonceca.

Se no meu officio não ha uma palavra, de que se possa inferir ter havido menos abundancia na alimentação depois que tomei a direcção do asylo, no calculo apresentado pelo mordomo, e approvado por mim, declara-se positivamente que em *relação á qualidade e quantidade das rações nenhuma alteração tem havido.* Como dizer se, que do meu officio se infere, que houve alteração, e para menos ?

No meu officio não usei da palavra *rações*, usou della o ex-mordomo na tabella no mesmo sentido em que vulgarmente é emgregada, isto é, *quinhões* destribuidos por um certo numero de pessoas, que vivem em commum.

Dizendo-se, que os asylados recebiam *tres rações diarias*, (isto é comiam tres vezes ao dia) isto não significa que a porção de alimento, o *quinhão* de cada um fosse separadamente pesado e medido ; e que todos os quinhões fossem absolutamente iguaes em peso, conta e medida.

Este systema, que aliás não adoptei, de dar a todos os asylados rações iguaes poderia trazer como consequencia ser a somma total dos generos alimenticios *ou maior, ou menor, ou igual* a que anteriormente se consumia, conforme fosse a quantidade, a grandeza, de cada uma das rações.

Isto é que não soffre contestação, nem precisa de demonstração. Entretanto, só porque o ex-mordomo do asylo escreveu uma vez a palavra *rações*, o Sr. Mello Rego diz, que do meu officio se deprehende a deminuição na quantidade da alimentação.

Basta-me fazer este protesto, porque, como já disse, até agora não tenho tido razões para tomar parte na discussão dos negocios do asylo de mendicidade, e ainda menos investigar e discutir as razões, pelas quaes durante minha direcção a despeza com aalimentação no asylo ficou reduzida a menos de metade.

Recife 1 de outubro de 1870.

José Joaquim de Oliveira Fonceca.

Testemunho de eterna gratidão

O abaixo assignado acaba de solicitar e obter demissão do cargo de ajudante de ordens de pessôa do Exm. Sr. general commandante das armas desta provincia, Joaquim José Gonçalves Fontes.

Restituido assim á simples e modesta posição de major da guarda nacional e onorario do exercito, o abaixo assignado olvidara o cumprimento de rigoroso dever, se não viesse, como vem, agradecer do alto da imprensa áquelle destincto cabo de guerra as provas inconcusas e repetidas de extrema amisade e illimitada confiança com que elle dignou-se de distingui-lo no correr de 3 annos, 5 mezes e 7 dias, porque lhe coube o desempenho da honrosa missão, de que, de moto proprio desobrigou-se.

Mas não é só mente a S. Exc. que o *infra* firmado se acha preso pelos laços de gratidão : a essa tem igualmente direito o Illm. Sr. tenente-coronel Francisco Camello Pessôa de Lacerda muito digno secretario do commando das armas desta provincia, e o não menos digno ajudante de ordens encarregado do respectivo detalhe, o Illm. Sr. tenente Emeliano Ernesto de Mello Tamborim, os quaes durante o lapso de tempo, que fica consignado, confundiram-no com obsequiosidades que jamais se esquecerá.

Recife 1 de outubro de 1870.

Jose Luiz Pereira.

Aos Nazarenos

Quando a descrença lavra em grande escala no seio da sociedade, e como um verme roedor procura minar-lhe o coração fevera por fevera ; quando os são preceitos da moral, e da religião, que nos transmittiram nossas mães com o pabeul primeiro da vida, teem na quadra calamitosa, que atravessamos, degenerado ou em um fanatismo estupido e pretencioso, ou em uma impiedade cynica, e impudente, e o ministro do altar, o guarda da arca sancta da religião do Martyr da Montanha, deixa-se ir se eclipsando o lume sacro da fé, emquanto arrastra pelos marneis do vicio a candida tunica do Christo, a garnacha do sacerdote, a qual o menor atomo de pó nodôa, todo peito em que palpita um coração incendido nas fragoas das instituições evangelicas, unicas, que nos podem dar nesta vida de trangição uma boa coexistencia social, e na vida ulterior e imperitura o premio dos nossos sabores, exulta de gaudio, estremece d'alegria, por ver que ainda ha sacerdotes, que, como o Rvm. Sr. conego Dr. Luiz Ferreira Nobre Pelinca, podem salvar das ondas da impiedade o precioso cofre de nossas tradicções religiosas, a ambula, onde estão depositados os preceitos da Victima do Calvario.

O amor que voto a comarca em que tive o berço e a freguezia, onde residi por alguns annos, ordena-me que felicite aos bons Nasaranos pela acertada nomeação do Rvm. Sr. conego Dr. Pelinca para vigario da importante freguezia de Nasareth.

Conhecedor de perto e ha longos annos das qualidades, que ornamentão a pessoa do nomeado e a par do seu trato lhano e afavel e de sua esclarecida intelligencia, e zelo no cumprimento dos deveres inherentes aos cargos, que tem occupado entre nós, do ultimo dos quaes pedio demissão em obediencia a ordem do seu superior que o revestio da importante missão de apascentar as almas, estou certo que o Rvm. Sr. Dr. Pelinca não se deslisará em sua freguezia, da linha de conduta, que ha seguido até o presente e que não ha de consentir que suas ovelhas se tresmalhem e que o lobo invadindo o redil disime o rebanho cuja guarda lhe foi merecidamente confiada.

Faço votos para que o Rvm. Sr. Vigario siga sempre a sublime passagem do Evangelho : *Ego sum pastor benus que pasco oves meas* e que não descance emquanto houver uma ovelha desgarrada do ap isco.

Os habitantes de Nasareth, mansos, pacificos hão de dar o devido acolhimento ao seu novo parocho e as suas doutrinas.

Recife, 26 de setembro de 1870.

B.

AO PUBLICO

Nenhum proposito tive de offender ao Sr. advogado Antonio dos Santos Vital, quando levei ao conhecimento do publico o facto miraculoso de encontrar dentro de sua carta folha e meia de papel pardo e proprio para envoltorios, em vez de uma procuração, e um recibo, que dizia remetter-me : Só por amor a minha reputação o fiz : entretanto encommodou-se muito com o termo de escamotagem, de que usei, e respondeu-me em um communicado inserto neste jornal, de 23 do corrente, de um modo brusco e proprio de si.

Entregaria a soberano desprezo as *urbanidades* com que me tratou o Sr. advogado Santos Vital, se me não pretendesse elle ferir com uma malygna allusão á Gameleirada.

Sabem todos que em semelhante facto, apenas figurei como advogado dos individuos, sobre quem pesou a culpa ; por tanto não faço caso de tal allusão, e provoco ao Sr. Santos Vital, para que declare francamente qual foi a parte que tive no facto a que alludio, ou em outro qualquer que me desaire, sob pena de ser tido como infame calumniador. As venenozas balas dessa calumnia infame, e atróz não me podem alcançar, e ambos nós somos bem conhecidos : o publico que nos aprecie e julgue. A minha algibeira está sempre pobre de dinheiro é verdade ; mas a minha consciencia é rica de tranquillidade. E o Sr. Santos Vital terá a felicidade de poder assim dizer ?

Deus o sabe. Concluo assegurando-lhe que a transformação, ou metamorphose da procuração e recibo é uma perfeita escamotagem ; embora em birre S. S. com a expressão ; quem a fez não posso affirmar ; o que affirmo é que acerca d'isto nada mais direi pela imprensa, por que no campo da insolencia não apanho a luva.

Gameleira 26 de setembro de 1870.

Pedro Gaudianno de Retis e Silva.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 3 DE OUTUBRO DE 1870.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE

Cambio sobre Londres — 90 d|v 22 1|2 d. e 23 d por 1$000 (sabbado.

Dito sobre dito—90 d|v 22 3|4 d. e 23 d. por 1$ (hoje).

Gonçallo José Affonso,
Presidente
Pelo secretario,
A. P. de Lemos.

ENGLISH BANK

Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente ha praso fixo.

Saca á vista ou a praso sobre as cidades principaes da Europa, tem correspondentes na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York, New-Orleans, e emitte cartas de credito para os mesmos lugares.

RUA DO COMMERCIO N. 36.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	32:960$704
Idem do dia 3	31:558$444
	64:519$148

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	—	
Idem idem com generos	435	
	—	435
Volumes sahidos com fazendas	169	
Idem idem com generos	140	
	—	309

Descarregam hoje 4 de outubro

Brigue inglez—*Iris*—farinha de trigo.

Brigue portuguez — *Bella Figueirense* — diversos generos.

Barca ingleza—*Patriot*—idem.

Barca ingleza—*Roderich Dhu*—ferro.

Barca ingleza—*Sea Queen*—idem.

Patacho inglez—*Emily*—diversos generos.

Brigue inglez—*Halter J. Gommins*—idem.

Brigue norte-allemão—*Anne Helene*—farinha.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1	1:776$804
Idem do dia 3	903$639
	2:680$443

CONSULADO PROVINCAL

Rendimento do dia 1	532$598
Idem do dia 3	2:252$573
	2:785$171

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 1 de outubro.

Rio de Janeiro e Bahia—5 dias, vapor americano *South America*, de 2:000 toneladas, commandante Tenklepangh, equipagem 70, carga café e outros generos ; á Henry Forster & C.

Bahia—14 dias, patacho brasileiro *Calado*, de 95 toneladas, capitão Francisco José de Paula, equipagem 8, carga farinha de mandioca ; á Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Lisboa—Hiate portuguez *Deligente*, capitão Antonio Firmo da Trindade, carga couros e outros generos.

S. Matheus—Hiate brasileiro *Rios Terceiro*, capitão Joaquim José de Miranda, carga tijolos.

New-York e portos intermedios, vapor americano *South America*, commandante Tenklepangh, com a mesma carga que trouxe dos portos do sul.

Navios entrados no dia 2.

Rio de Janeiro e portos intermedios—8 dias, vapor brasileiro *Paraense*, de 840 toneladas, commandante João da Silva Moraes, equipagem 54, carga differentes generos ; á Antonio L. de O. Azevedo & C.

Montevidéo—21 dias, patacho hespanhol *Insensible*, de 180 toneladas, capitão Francisco Maristany, equipagem 11, carga carne ; á Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

S. Thomaz—Patacho inglez *Lady Bird*, capitão I. C. Resseau, em lastro de areia.

Navios entrados no dia 3.

Rio de Janeiro—40 dias, barca franceza *Raoul*, de 464 toneladas, capitão Parquel, equipagem, 15, em lastro ; á Tisset Frere & C.

Rio Grande do Sul—21 dias, brigue brasileiro *S. José*, de 191 toneladas, capitão Antonio Francisco da Cunha, equipagem 10, carga 10,000 arrobas de carne ; á Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—Hiate brasileiro *Deus te Guarde*, capitão Manoel C. da Costa, carga differentes generos.

Terra Nova—Patacho inglez *Jessy*, capitão W C. Kidd, em lastro de areia.

Portos do norte—Vapor nacional *Paraná*, commandante João da Silva Moraes, carga differentes generos.

EDITAES.

JUISO DOS FEITOS DA FAZENDA NACIONAL

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, official da ordem da Rosa e juiz privativo dos feitos da fazenda nacional por S. M. o Sr. D. Pedro II, etc.

Faço saber á todos que este virem que no dia 13 de outubro futuro, na sala das audiencias pelas 11 horas da manhãa perante este juizo se venderão em praça os bens seguintes : penhorados aos herdeiros de Julião Pereira Mattoso, ex-collector da villa do Cabo, e de seu fiador para pagamento da fazenda nacional : o engenho Bom Destino, no termo de Agua-Preta, sendo avaliados as bemfeitorias do mesmo, consistindo em uma casa de engenho e purgar sobre pilares, 200 palmos de comprimento e 42 de largura, tendo ao lado um telheiro que serve de picadeiro com 17 palmos de largura, assentamento com 5 rojos, estufa, roda d'agua, moenda de ferro, com fórmas, casa de vivenda, senzalla, casa de familia, tudo de taipa e em máo estado, com 162 palmos de frentes e mais 4 casas em máo estado em 8:000$000 ; e as terras do mesmo engenho comprehendendo o lugar denominado Roncador, com uma legua de frente, e igual extenção de fundo pouco mais ou menos, em 12:000$000 ; uma casa terrea na villa do Cabo de taipa com 65 palmos de frente e 63 de fundo, 7 janellas na frente e 2 portas, corredor no centro, 7 quartos, cosinha, quintal com 150 palmos de extenção, e um terreno devoluto ao sul da mesma casa com 18 palmos de frente, sendo todo o terreno foreiro, avaliada em 2:000$000, e o engenho Solidade avaliada em 18:000$000.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 22 de setembro de 1870.

E eu Luiz Francisco Barreto de Almeida, escrivão subscrevo.

Abilio José Tavares da Silva.

— Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 4, 5, 6, 7 e 8 do corrente, para ser arrematado por quem maior preço offerecer o imposto de 120 reis, por carga de farinha e legumes vendidos nos mercados publicos desta cidade na importancia de 3:000$000.

Os pretendentes a tal arrematação compareçam nos dias indicados no paço municipal, munidos de suas fianças na forma da lei.

Paço da camara municipal do Recife 3 de outubro de 1870.—Ignacio Joaquim de Souza Leão, pró-presidente.—Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, secretario.

O Dr. Manoel Antonio dos Passos e Silva Junior, juiz municipal e de orphãos, 1º supplente em exercicio do termo de Olinda, por S. M. I, e constitucional, á quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que dentro de 30 dias, recebe este juizo propostas em cartas feixadas, para a arrematação por venda, á quem mais offerecer, no escravo Salustiano, crioulo, com idade de 20 annos, avaliado por 1:200$000, o qual tem de ser arrematado á requerimento do tutor dos orphãos, Luciano Francisco de Souza, afim de ser o seu producto recolhido ao cofre d'orphãos ; sendo que será dita arrematação effectuada de conformidade com o que determina o art. 1º do decr. n. 1,695 de 15 de setembro de 1869.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicada pela imprensa e affixados nos lugares do custume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 6 de setembro de 1870.

Eu, Joaquim Hermillo Candido das Chagas, escrivão interino o subscrevi.—Manoel Antonio dos Passos e Silva Junior.

Ao sello 300 rs., valha sem sello ex-causa.—Passos Junior.

Estava uma estampilha de duzentos reis, inutilisada na forma da lei.

Olinda, 6 de setembro de 1870.

O escrivão de orphãaos interino, Joaquim Hermillo Candido das Chagas.

DECLARACOES.

Não se tendo effectuado a arrematação do imposto de 60 rs. por cada pé de coqueiro de producção, por falta de numero dos Srs. vereadores, de novo são convidados os pretendentes a comparecerem em o dia 3 de outubro vindouro.

Secretaria da camara municipal do Recife 30 de setembro de 1870.

Lourenço Beserra Carneiro da Cunha.
Secretario.

Conselho de compras navaes

O conselho no dia 5 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa, promove sob as condições do estylo a compra dos seguintes objectos do material da armada :

60 barras de ferro inglez proprias para grelhas, 6 foles inglezes de 8 pés de comprimento e 6 de largo, 24 livros impressos para soccorros, sendo de 150, 100 e 50 folhas, 2 oculos de alcance, 400 libras de pregadura de zinco, 50 cadernos de papel matta-borrão, 100 folhas de papel pautado para mappas, 100 folhas de papel liso para mappas, 50 fechos pedrezes, 20 fechaduras de broca para portas, 100 bandeijas ferradas, 2 peças de tapete, 12 pares de conchas de folha para balança, 50 brochas de caiar, 12 pedras de amolar, 50 meios de sola da terra, e 50 peças de lona larga.

Sala das sessões do conselho de compras navaes 1º de outubro de 1870.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Não se tendo effectuado a arrematação do imposto de 60 reis, por cada pé de coqueiro de producção, por falta de numero dos senhores vereadores, de novo são convidados os pretendentes a comparecerem em o dia 4 do corrente.

Secretaria da camara municipal do Recife 3 de outubro de 1870.—Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, secretario.

THEATRO SANTO ANTONIO.

Companhia—franceza

Quarta-feira 5 de outubro.

7.ª RECITA DE ASSIGNATURA.

TOMA PARTE

Mme. de Val-monca

Ouvertura pela orchestra.

O espectaculo é dividido em quatro partes.

PRIMEIRA PARTE.

Representar-se-ha pela primeira vez, a operetacomica em 1 acto

Un amour d'epicier

Personagens.	Actores.
Vermicelle........	Mr. Maris.
Reglise-...........	Mr. Caron.
Brigitte...........	Mlle. Mariette.

SEGUNDA PARTE.

2ª Mademoiselle Choiberlé cantará a linda cançaneta

Hatte-lá !

Mr. Raynaud, desempenhará o bello romance

L'Hirondelle du prescrit

Mme. de Val-monca, cantará o lindissimo RONDEAU da opera

LE PETIT FAUST

TERCEIRA PARTE.

Subirá a scena pela primeira vez a nova e linda opereta bouff em um acto

La leçon de musique

Personagens.	Actores.
Toquardin............	Mr. Maris.
Rosette...............	Mlle. Brescia.

QUARTA PARTE.

Mlle. Mariette, desempenhara a nova e linda cansoneta

MR, SIEN NICOLAS.

Mr. Caron, desempenhará a nova e linda canção comica

JE NE PEUX PAS METTRE LA MAIN DESSUS.

Em seguida Mme. de Val-monca, exhibirá o lindo Tyrolienne da opera

LA VIE PARISIENNE

na qual a mesma Mme. desempenha tres idiomas sendo em

Francez
Italiano
Allemão

Esta ultima parte torna-se assas recommendavel pela grande difficuldade que existe no seu desempenho, por isso tomamos a liberdade de pedir ao respeitavel publico que concorra ao theatro, afim de a poder apreciar.

Os bilhetes acham-se a venda no escriptorio do theatro das 9 da manhãa em diante.

Principiará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA DAS Messageries imperiales.

Até o dia 10 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Amazone*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para conducções, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

No dia 12 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Gironde*, commandante de Somer, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeos, tocando em Dakar (Geréa) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor.

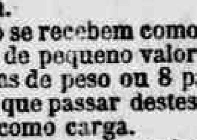

Dos portos do sul é esperado até o dia 8 do corrente um dos vapores da companhia o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n. 57 primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor.

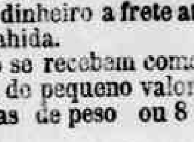

Dos portos do norte é esperado até o dia 26 do corrente o vapor *Paraná*, commandante J. da Silva Moraes, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição.

Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

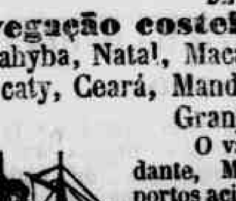

O vapor *Parahyba* seguirá para os portos acima no dia 10 do corrente á meia noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca* commandante, Moura seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Mamanguape.

O vapor nacional *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para Mamanguape no dia 12 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida, no escriptorio da companhia, Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor*

Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

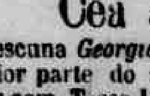

O vapor *Siquiá*, commandante Macedo, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga passageiros e encommendas, até o dia 14 as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Ceará e Aracaty

A escuna *Georgiana* segue em poucos dias, tem a maior parte do seu carregamento prompto : a tratar com Tasso Irmãos & C.

Maranhaõ

A barca portugueza *Formosa* seguirá para o Maranhão em poucos dias, recebe carga a frete modico : trata-se com Oliveira, Filhos & C., ao largo do Corpo Santo n. 19.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor*,

Goyanna.

O vapor *Parahyba* seguirá para o porto acima no dia 6 do corrente as 9 horas da noute.

Recebe, carga encommendas passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

PARÁ.

Segue para o Pará no dia 1º. de outubro com a carga que podér obter a fretes muito commodos o hiate americano *Charles Thomson*, chegado hontem de New-York ; a tratar com Tasso Irmãos & C.

PARA'

Pretende seguir para o referido porto em poucos dias o palhabote *Rosita* por ter a maior parte da carga, e para a pouca que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

Rio de Janeiro

Para o porto acima segue com brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte do seu carregamento engajado : para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar.

LEILOES.

LEILÃO

DE

50 jacazes com toucinho

HOJE

ás 11 e meia horas

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 50 jacazes com excellente toucinho escolhido, sem pontas, e serão vendidos em um ou mais lotes, hoje, ás 10 e meia horas da manhãa, no armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

LEILAÕ

DE

100 caixas com massas de Lewi

HOJE

ás 12 horas do dia.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 100 caixas com massas de Newi sortidas, as quaes serão vendidas em um ou mais lotes á vontade, hoje ás 12 horas do dia, no armazem do Sr. Gomes, largo da Escadinha n 3 A.

LEILAO

ás 11 horas do dia 4 de outubro na porta da associação commercial Beneficente.

O agente Euzebio venderá os seguintes predios :

Uma casa terrea de n. 23, sita á rua da Conceição, freguezia da Boa-vista.

O sobrado de n. 16, chãos proprios, da rua de Mathias Ferreira em Olinda, cujas chaves estão na casa contigua para ser examinado.

As casas terreas de ns. 43 e 44 sitas na rua de Mathias Ferreira, e mais a de n. 6 sita na ladeira da Misericordia.

LEILAÓ

DE

chapéos de Manilha, ditos de Chile, ditos de palha da Palmeira, ditos de feltro, 1 piano novo, fio de vela, brinzões, papel de cores, conservas em frascos e quadros pequenos de santos

Quarta feira 5 do corrente.

José Maria Palmeira tendo de alugar o primeiro andar onde tinha o seu deposito, fará leilão por intervenção do agente Pestana, das mercadorias acima declaradas, no mesmo primeiro andar do largo do Corpo Santo, por cima do relojoeiro, no dia quarta-feira 5 do corrente, ás 11 horas da manhãa.

LEILAÕ

DE

uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 1 sofá, 2 consolos e 1 jardineira com pedra, 1 guarda-louça, 1 guarda vestidos, 1 commoda, 1 cama de amarello com colxão de mola, 1 marquezão de oiticica, 2 ditos de amarello, 3 marquezas, 4 consolos, 15 cadeiras de angico, 32 de amarello, 1 mobilia de amarello, 1 toilete, 1 relogio para cima de mesa, 1 cama franceza de jacarandá, 1 lavatorio com espelho, 1 mesa com estante, 1 armario envidraçado, 1 berço, 3 mesas para jantar, 1 machina de costura, 2 pares de bancas para jogo, 6 quadros com molduras douradas, 2 pares de lanternas, 1 candieiro a gaz, 1 par de consolos de mogno com pedra, porção de louça para jantar, diversos relogios de prata de algibeira e 1 excellente cabriolet com 4 rodas e com assento para duas pessoas em perfeito estado, além de muitos outros objectos que estarão patentes na occasião do leilão.

Quinta-feira 6 do corrente.

Augusto Seixas fará leilão por intervenção do agente Pontual; de todos os objectos acima mencionados, no armazem da rua do Imperador n. 16

as 11 horas em ponto

LEILÃO

DE

200 SACCOS

COM

milho e 267 caixas com sabão massa

Quinta-feira 6 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 200 saccos com milho e 267 caixas com sabão massa, as quaes serão vendidos em um ou mais lotes, no largo da escadinha, armazem do Sr. Tasso Irmãos, ás 12 horas da manhãa de quinta-feira 6 do corrente.

LEILÃO

DE

joias, ouro, prata e brilhantes.

Mauricio José dos Santos Ribeiro, estabelecido com casa de penhores á praça da Independencia n. 33, fará leilão no mesmo, por intervenção do agente Martins, no dia 5 de outubro, ás 11 horas do dia, de todos os objectos dados em penhor, constantes das cautellas ns. 266 B, 279 B, 231 B, 232 B, 340 B, 153 B, 349 B, 351 B, 358 B, 374 B, 308 B, 377 B, 378 B, 315 B, 383 B, 386 B, 326 B, 150 B, 110 B, 302 B, 305 B, 365 B, 260 B, 264 B, 387 B, 329 B, 230 B, 78 B, 375 B, 229 B, 122, 85, 25, 126, 102, 129, 67, 95, 134, 124, 137, 139, 133, 142, 64, 158, 161, 147, 169, 113, 156, 141, 139, 174, 167, 5 M, 33 M, 61 M, 64 M, 68 M, 73 M, 178 M, 76 M, 91 M, 132 M, 90 M, 103 M, 110 M, 112 M, 114 M, 217 M, 123 M, 135 M, 136 M, 139 M, 144 M, 151 M, 153 M, 154 M, 156 M, 159 M, 168 M, 170 M, 175 M, 201 M, 176 M, 186 M, 187 M, 188 M, 190 M, 202 M, 205 M, [illegible] 207 M, 208 M, 213 M, 288 M.

Podendo seus donos resgatar os objectos ou pagar os juros que estão devendo, no acto do leilão e á vista da cautella.

LEILÃO

DE

25 barris com manteiga ingleza, numeros a seguir.

Quinta-feira 6 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 25 barris com manteiga ingleza numeração a seguir, chegada no ultimo vapor, e serão vendidas em lotes de 5 barris, quinta-feira 6 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, no largo da alfandega, junto ao armazem do Sr. Annes.

AVISOS DIVERSOS.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 6 do corrente pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA

Pareceres e mais trabalhos de commissões;

Secretaria do Instituto, 3 de outubro de 1870.

José Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

AVISO

Antonio José Leal Reis, declara ao corpo do commercio e á quem interessar possa, que nada deve por meio de lettras quer como sacador, acceitante ou endossante.

Recife, 30 de setembro de 1870.

Clinica homœpathica DO Dr. Santos Mello

(DURANTE O MEZ DE SETEMBRO)

Molestias	*Adultos*	*Creanças*	*Curados*	*Mortos*	*Em tratamento*
Adenite	1				1
Bexigas	1	2	3		
Bronchite copilar...	2	3	5		
Broncho-pneumonia....	2		2		
Catarro suffocante......		1	1		
Cephalagia intermitente .	1		1		
Convulções, ...		2	1	1	
Dentição		2	2		
Diarrhéa............	2		2		
Dysenteria	2	1	3		
Entero-collite........		1	1		
Febres ephemeras.......	2	3	5		
Febre intermitente......	2	1	3		
Febre verminosa........		3	3		
Gastro-enterite aguda...		1	1		
Gastro-enterite chronica.	1				1
Hypertrophia do coração.	1				1
Leucarrhea..........	2				2
Metrite chronica.......	2		1		1
Pneumonia aguda......	4		3		1
	25	20	37	1	7

Rua Nova n. 43.

Dr. *Santos Mello.*

— Ao Illm. Sr. Albino Joaquim Lopes, que veio do Rio de Janeiro para esta provincia no vapor americano *Merrimack*, entrado no dia 1º de setembro proximo passado, pede-se o favor de apparecer no escriptorio da companhia Pernambucana, ou annunciar sua residencia, que se lhe deseja fallar.

— Aluga-se uma excellente casa na rua do Carmo em Olinda, acabada de novo, ou pelo tempo de festa para os banhos salgados ou por anno : no corredor do Bispo n. 55 se dirá quem aluga; na mesma casa troca-se uma imagem de Christo com todos os pertences de prata, e vende-se uma machina de costura muito boa.

Monte pio portuguez

A directoria convida todos os senhores socios a reunirem-se em assembléa geral domingo 9 do corrente, as 11 horas da manhãa, no Gabinete Portuguez de Leitura, não só para apreciarem o relatorio da mesma directoria e parecer da commissão de contas; como para em seguida se proceder a eleição da nova directoria, conselho fiscal e commissão de contas, que teem de funccionar no proximo anno social.

Para os fins convenientes vai em seguida transcripto o art. 27 dos estatutos :

« Os socios presentes votarão lançando em tres urnas outras tantas cedulas, indicando a primeira « os nomes dos membros (5) e substitutos (3) da « directoria pela seguinte fórma :

« Só serão votados com designação de cargo o « thesoureiro e os tres substitutos, deste, do 2º secretario e vice-presidente ; os outros membros « da directoria (presidente, vice-presidente, 1º e 2º « secretarios) serão os quatro mais votados, e destes se enviará uma lista ao governo da provincia « para a escolha do presidente, nomeando depois « o mesmo presidente dentre os tres membros restantes o vice-presidente, 1º e 2º secretarios.

« A segunda cedula conterá os nomes dos vinte « e cinco membros do conselho fiscal (presidente, « 1º e 2º secretarios e vinte e dous conselheiros), « e a terceira os dos membros da commissão de « contas. »

Secretaria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco 3 de outubro de 1870.

José da Silva Loyo,
Presidente.
Joaquim Gerardo de Bastos,
Secretario.

ATTENÇAO

O abaixo assignado faz publico que deixou de ser caixeiro do Sr. Joaquim Luiz Vieira desde o dia 1º do corrente ; e aproveita o ensejo para agradecer ao mesmo senhor e a sua Exma. familia as maneiras delicadas e cavalheirosas que se dignaram despensar lhe até a sua retirada, e a confiança que o annunciante mereceu em todo tempo é para elle um testemunho de gratidão e reconhecimento, não podendo deixar de rogar-lhes desculpa por qualquer falta que involuntariamente commettesse no cumprimento dos deveres a seu cargo.

Francisco José da Silva Braga.

— O abaixo assignado, lendo o *Diario de Pernambuco* do 1º do corrente mez, vio o edital do juiz dos feitos da fazenda geral, annunciando arrematação dos bens penhorados aos herdeiros do finado collector Julião Pereira Mattoso, e nelle envolve um terreno que diz ser devoluto, com 18 palmos de frente, pelo presente protesta contra tal publicação, visto como o terreno que se diz devoluto, o annunciante tem titulo legitimo de aforamento de 9 palmos, e posse antiga, sendo que ao finado collector só pertencia outros 9 palmos ; e para que ninguem se chame ao engano faz o presente. Villa do Cabo 3 de outubro de 1870.

José Eloy de Paiva.

AMA

Precisa-se de uma ama portugueza para casa estrangeira : a tratar na estação dos trilhos urbanos no porto do capim.

Attenção

Se faz saber ao publico que a casa terrea de pedra e cal, sita a rua do Aljube n. 10, da cidade de Olinda, tem de ser arrematada por venda, a quem mais der, sobre a avaliação de 1:600$; e este no juizo de orphãos do termo da mesma cidade, tendo dita arrematação lugar no dia 6 do corrente, as 12 horas do dia, na sala das audiencias, que é a da camara municipal.

MUTILADO

A ESMERALDA

N. 5 rua do Cabugá N. 5

N. 5 rua do Cabugá' N. 5

Este antigo estabelecimento, acha-se hoje montado n'uma escala de poder servir vantajosamente os seus freguezes, attento o grande sortimento de joias d'ouro, prata e brilhantes, que sempre tem e recebem mensalmente das principaes fabricas da Europa- cujos preços são em competiveis e as obras garantidas de lei.

MOREIRA DUARTE C.

MANUEL & C.

Tem a satisfação de participar aos seus numerosos freguezes, que em vista de ser-lhes mais commodo, tem estabelecido uma nova fabrica de chapéos de sol, na rua da Cadeia do Recife n. 9, hoje rua do Marquez de Olinda, onde acharão os pretendentes, muito avultado sortimento de chapéos de sol de todos os preços, qualidades e por preços mas commodos do que comporta o nosso mercado: convidam especialmente aos Srs. compradores por atacado darem, sendo possivel suas encommendas, pois poderão assim serem mais bem servidos, visto poderem escolher as armações as fazendas que a demora da fabricação é bem diminuta,

NA ANTIGA E BEM CONHECIDA FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL

DA

Rua do Barão da Victoria. esquina da Cambôa do Carmo.

(Antiga Rua Nova)

Ha sempre um grande sortimento de chapéos de sol de seda, merinó, alpaca, bretanha de linho branco e pardo e de algodão os todos os tamanhos e feitios, além da immesa porção de seda, merinó, algodão e brim, armações de todas as qualidades para satisfazer qualquer encommenda. A medicidade de seus preços é tão conhecida que escusa de mencionar.

PRECIOSA DESCOBERTA

CURAS MARAVILHOSAS

DO

TONICO DELSUC

Nec plus ultra

Tirando immediatamente todas as caspas e coceiras dos cabellos.

Deposito

sómente em casa do autor, André Delsuc cabelleireiro de Paris.

Rua 1° de Março (antiga Crepo) n 7 A 1° andar

A MÃO DE OURO

Nova loja de joias

RUA DO CABUGA' N.9 A.

DE

Manoel da Cunha Saldanha & C.

Acaba de abri-se este estabelecimento de joias, o qual tem grande sortimento de todas as joias de ultimo gosto, as quaes venderá o mais barato possivel.

Todas as joias serão garantidas ouro de lei, pois os seus donos tendo em vista so adquirir freguezia não olvidarão, vender bom e por preços os mais razoaveis possiveis.

Convida-se o publico a vir a este estabelecimento, certo de que ficará satisfeito.

A' MÃO DE OURO RUA DO CABUCÁ N. 9 A

THEATRO SANTO ANTONIO

GRANDE SUCCESSO

DOMINGOS, DIAS SANTOS E DIAS UTEIS

GRANDE CAFÉ CANTANTE

João Francisco da Silva Braga, participa ao publico desta capital, que n'este theatro haverá para os concurrentes o seguinte:

Sorvetes de diversas qualidades

Vinhos. Champagne. Bordeaux. Porto fino. Rheno. Chateau Lafite. Cognac marteli.

Licôres. Imperador Theodoro. Aya-Pana. La bell amor. Coração. Sempre viva. Amor eterno.

CERVEJA

BASS E NACIONAL

Gelada e não gelada

CAFÉ CHOCOLATE E CHÁ

Refrescos gelados de todas as qualidades

Rosa. Pitanga. Grosella. Limão. Cidra. Laranja. Lima.

Dôces. Pasteis de nata Bom bocado. Empada de camarão. Dita de carne. Bollo de amendoas. Pão de ló.

Queijos. Flamengos. Londrinos. Minas. Prato. Suisso

Fructas. Maçãas. Uvas. Pêras. Abacachis. etc. etc.

O mesmo participa, que, além das bebidas acima notadas haverão outras de diversas qualidades que muito agradarão pelo preço e bôa qualidade, e desde já participa tambem que haverão mezas, cadeiras e bancos para que os concorrentes estejam a sua vontade, assim como, haverá uma banda de musica marcial, que tocará durante a tarde no jardim do mesmo theatro.

O mesmo, encarregado pelo proprietario, avisa que dentro em pouco tempo haverá um ou mais bilhares e jôgo de dominó para entretenimento do publico que frequentar este estabelecimento, a quem desde já convida, e quer da alta sociedade, quer da democracia.

PREÇO DA ENTRADA 500 RS.

O dia da abertura será em breve annunciado pelos jornaes; mas provisoriamente se abrirá no domingo 25 do corrente mez de setembro.

Os devertimentos durarão duas horas, das 4 ás 6 da tarde. Garante-se toda ordem e moralidade

D. W. BOWMAN

ENGENHEIRO

Com fundição.

A RUA DO BRUM N. 52.

Passando o chafariz

Machinas á vapor systema melhorado.
Rodas d'agoa.
Formas de ferro para purgar assucar.
Moendas de canna.
Taixas de ferro batido e fundido.
Rodas dentadas para moer com agoa, vapor e animaes.
E outros objectos proprios d'agricultura.
Tudo por preço muito reduzido.

PRIMEIRO E ANTIGO CONSULTORIO HOMEOPATHICO

Dirigido pelo Dr. SANTOS MELLO

Os habitantes do interior podem-no consultar por escripto, no que serão satisfeitos com promptidão.

Presta-se tambem a chamados para o interior, a preço modico.

Consultas, no consultorio das 10 horas ao meio dia.

Chamados, a qualquer hora.

Aos pobres gratis.

43—Rua do Barão da Victoria—43

(Antiga rua Nova).

ATTENÇAÕ

Retalha-se, á vontade dos compradores, alguns lotes de terrenos, que restam, do sitio Aguasinha, em Beberibe, por preços rasoaveis. A posição topographica do terreno muito o recommenda, sobre tudo por ficar proximo da estação projectada da via terrea. Os pretendentes poderão dirigir-se á informar-se do tenente Sá Peixoto, no mesmo lugar, e para qualquer negocio á rua do Crespo n. 12, 1° andar.

A verdadeira farinha peitoral de S. Bento.

Esta farinha é usada com vantajosos resultados nos padecimentos dos orgãos do peito, como asthma ou puchamento de catharros, inflamação de bofe, pleurizes e na pthysica; recommendando-se com igual proveito nas pessoas convalecentes.

Unico deposito na pharmacia e drogaria.

DE

Bartholomeu & C.

34—Rua larga do Rosario—34

AVISO AOS FUMANTES.

Cachimbos e ponteiras de espuma verdadeira.

O mais completo sortimento, e muitas qualidades novas que ainda não vieram a este mercado: NA LIVRARIA FRANCEZA

— Precisa-se de uma ama para engommar: na rua da Cruz n. 57, 2° andar

Agencia em Pernambuco Do Dr. Ayer

Peitoral de Cereja

Cura a phthysica e todas as molestias do peito.

Salsa parrilha

Cura ulceras e chagas antigas, impigens e darthros.

Tonico

Conserva e limpa os cabellos.

Pilulas catharticas.

Gabinete Portuguez de Leitura.

A direcção do Gabinete Portuguez de Leitura precisando proceder a um balanço em sua bibliotheca, pede aos seus associados se dignem até o 15 de outubro, fazer recolher os livros que tiverem em seu poder.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco aos 27 de setembro de 1870.

Antonio de Albuquerque Mello,
1° secretario.

Photographia imperial. E GALERIA DE PINTURA DE

J. Ferreira Villela

Desde o dia 7 de abril passado acha-se aberto o novo estabelecimento photographico sito á rua do Cabugá n. 18, esquina do pateo da matriz. Os trabalhos que desde então, tem sahido de nossa officina tem geralmente agradado, sendo recebidos por alguns com admiração pelo extraordinario progresso que ultimamente tem tido a photographia, e por outros com alegria, por verem a provincia dotada com um estabelecimento digno d'ella, e incontestavelmente o primeiro que nesse genero hoje possue: tambem não nos poupamos em cousa alguma para monta-lo no pé em que se acha, esperando que o publico de Pernambuco saberá apreciar nossos esforços e recompensar nossos sacrificios.

Convidamos a todas aquellas pessoas, nacionaes e estrangeiras que gostam das artes, ou tiverem necessidade de trabalhos de photographia a visitarem o nosso estabelecimento, que estará sempre aberto e á sua disposição todos os dias desde as 7 horas da manhãa até as 6 da tarde.

Para os trabalhos de photographia possuimos diversas machinas dos melhores autores francezes, inglezes e allemães, como sejam: Lerebours et Secretan, Hermagis, Thomaz Ross, Voigtlander et Sonh e Wulf. Ultimamente recebemos tres novas machinas sendo uma dellas propria para tomar sobre o mesmo vidro 4 ou 8 imagens diversas e isoladas, e outra de 6 a 12 imagens diversas e igualmente isoladas, de sorte que no caso de grande concurrencia poderemos retratar sobre uma unica chapa até 8 pessoas diversas e isoladas para cartões de visita, e assim em menos de um quarto de hora despacharmos 8 differentes pessoas que peçam cada uma, uma duzia de cartões mais ou menos, com os seus retratos sómente, ou em grupo com outras.

Encarregamos-nos exclusivamente da direcção e feitura dos trabalhos de photographia deixando á pericia e talentos do distincto pintor allemão, o Sr.

Jorge A. Roth

os trabalhos de pintura, a aquarela, a oleo, e a pastel.

O Sr. Roth acha-se ligado a nossa empreza por uma escriptura publica, e até o presente tem-se desvellado na execução de seus trabalhos.

No nosso estabelecimento acham-se expostos outros trabalhos importantes do Sr. Roth, tanto em miniaturas á aquarella como á oleo, retratos á oleo, quadros sacros e diversos outros trabalhos.

Tomamos encommendas de retratos á oleo até o tamnho natural, assim como de quadros sacros para ornamentação de igrejas ou capellas. Tambem aceitamos encommendas de quadros historicos.

Asseguramos que os preços dos diversos trabalhos da nossa casa são mui rasoaveis.

CARTÕES DE VISITA NÃO COLORIDOS Á 10$500 A DUZIA

CARTÕES DE VISITA COM O COLORIDO AO NATURAL Á 16$000 A DUZIA

Retratos em miniatura á oleo ou á aquarella de 16 á 20$000 cada um, indo convenientemente encaixilhado em moldura dourada e regulando o busto da pessoa retratada de 3 á 4 pollegadas e todo o quadro palmo e meio de tamanho

Julgamos que bastarão os preços acima para darmos idéa da baratesa dos trabalhos do nosso estabelecimento, quanto á sua perfeição cada um venha julgar por seus proprios olhos.

As melhores horas para se tirarem retratos no nosso estabelecimento são das 8 horas da manhãa á 1 da tarde; entretanto de uma hora ás 5 da tarde em casos especiaes póde-se tambem retratar qualquer pessoa.

Nos dias de chuva, ou por tempo sombrio podemos retratar, e asseguramos que esses dias são os mais favoraveis aos trabalhos de photographia pela doçura e persistencia da luz, e por termos o nosso terraço construido com taes proporções e melhoramentos, que ainda chovendo á jorros nenhum inconveniente ha para fazer-se bellos retratos.

J. Ferreira Villela

AMA

Precisa-se de uma ama: na rua de Hortas n 50, 1° andar.

Ama de leite,

Precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem: na rua Augusta n. 2, 2° andar.

— Aluga-se um sitio com boa casa de vivenda e grande quantidade de arvoredos de fructo, entre os quaes boas laranjas de umbigo, sapotis, goiabas. etc., no largo do chafariz da Passagem da Magdalena: a tratar com o seu proprietario no sobrado da esquina que volta para os Remedios n. 29.

ADVOGACIA.

O DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO tem o seu escriptorio á rua do Imperador n. 67, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Ama

Na rua do Vigario n. 5, 2° andar, precisa-se de uma ama livre ou escrava para cozinhar, em cujo desempenho se quer asseio e perfeição.

ROUBO

Roubaram do 1° andar do sobrado n. 52 da rua do Queimado. um relogio de ouro n. 4513, orisontal, machina descoberta, lavrado, e uma corrente tamçem de ouro, simples: previne-se aos senhores ourives e relojoeiros, ou a quem for estes objectos offerecidos, que os apprehendam e levem á loja de seis portas em frente do Livramento, que será bem recompensado.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido além de outras sortes, 2 quartos n. 1366 com 5:000$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares do Recife (162ª), convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias, á beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha (163ª), que se extrahirá quarta-feira 5 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$400
Meio bilhete	2$700
Quarto	1$350

Manoel Martins Fiuza.

Attenção

Ignacio da Silva Deiró, em viagem a provincia de Pernambuco, avisa a seus freguezes que conduz excellente tropa de burros, que passará na villa do Pillar, Porto Calvo, Castanha Grande, Barreiros e Rio Formoso, e dalli irá em seguimento para a Escada: quem pois precisar, póde mandar encontra-lo.

— Azevedo & Bastos, em liquidação, scientificam ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que nada devem nesta praça ou fóra della, e se alguem se julgar com direito á dita firma, queira apresentar sua conta ou titulo, na travessa da Madre de Deus ns. 4 e 6, no praso de 3 dias, será immediatamente satisfeito.

Recife, 2 de outubro de 1870.

Atheiro, Oliveira & C.

declaram ao publico que venderam ao Sr. José Lopes de Azevedo o seu estabelecimento de seccos e molhados, sito á rua do Imperador n. 83, livre e desembaraçado de qualquer debito, tanto na praça como fóra della.

Recife, 7 de agosto de 1870.

— Precisa-se de um cosinheiro, na padaria da rua do Rangel n. 9.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua de Hortas n. 50, 1. andar.

Criado livre ou escravo

Precisa-se de um criado livre ou escravo de 10 a 12 annos de idade, para serviço tanto interno como externo de uma casa de pequena familia: a tratar na rua da Palma n. 34.

ATTENÇÃO

Precisa-se constantemente de amas: na rua do Torres n. 32, segundo andar, casa amarella.

ATTENÇÃO

— José Dativo dos Passos Bastos faz sciente ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que tendo reformado a sua officina sita á rua do Barão do Triumpho n. 64, antiga rua do Brum, onde encontrarão sempre alambiques de diversos tamanhos, serpentinas, cobres de roda, passadeiras, tachos de todos os tamanhos, todo o sortimento para o fabrico do assucar, sinos de diversos tamanhos, bronzes para engenhos, bombas de repucho e aspirantes pelo novo sistema, fabrica-se tambem qualquer obra de ferreiro e serralheiro, gradeamentos, portões, tanques, fogões, ferragens para navios, encarrega-se de encanamentos para agua, e tambem faz-se cortadeiras para cortar bolachas a vapor, tudo por menos preço que em outra parte, garantindo todas as suas obras

— Leal & Irmão á rua do Marquez de Olinda n. 56, precisam de um feitor para o engenho Bonito, comarca de Nazareth, e offerecem vantagens.

O Dr. Manoel Enedino Rego Valença continúa no exercicio de sua profissão de medico á rua da Cambôa do Carmo n. 21 1° andar.

— Na rua Augusta, sobrado n. 17, 1° andar, precisa-se de uma boa ama para o serviço interno de pouca familia.

ATTENÇAÕ

Todas as pessoas que se julgam com direito a relogios, ou objectos que se achavam em poder do fallecido subdito portuguez Joaquim Barbosa Cupertino, com loja na rua Nova 67, devem reclama-los ao abaixo assignado na rua larga do Rosario constituido depositario pelo consulado de Portugal, no prazo de 8 dias, á contar da data deste, e findo o dito prazo, não sendo reclamados serão entregues ao referido consulado, para serem vendidos em leilão publico por conta de quem pertencer. Recife, 26 de setembro de 1870.

João Luiz Vianna.

ATTENÇÃO

Hotel Flor da Boa-vista

Rua da Matriz da Boa-Vista n. 8.

Neste hotel encontrará o respeitavel publico com asseio e promptidão, não só a refeição diaria, por menor preço que em outra qualquer parte, como tambem fornece-se comedorias mandando se levar ás casas das pessoas a tempo e hora convenientes. Nos domingo e dias santos havera mão de vacca excellente e outras iguarias.

— Aluga se para escriptorio o 1° andar, sala e alcova do sobrado n 31 da rua de Pedro Affonso: a tratar no armazem do mesmo sobrado.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama livre ou sujeita, porém de boa conducta, que tenha bom leite e com abundancia, sem filho a mamentar: a tratar na rua da Praia, armazem ns. 13 e 15.

AU ROI D'YVETOT

14--Rua Estreita do Rosario--14

Compra e vende roupa feita nova e usada, objectos de cosinha e de mesa, e tudo que pertence ao uso domestico.

— A commissão administradora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario do bairro de Santo Antonio, faz sciente ao respeitavel publico que para maior commodidade transferiu a festa de sua padroeira para o dia 30 de outubro, devendo ter principio as novenas no dia 20 do mesmo mez.

Consistorio da irmandade, 30 de setembro de 1870.

O secretario,
Libanio Luiz da Cunha.

— Ao curioso que no sabbado conduzio uma cachorrinha preta do sitio de José Duarte das Neves, roga-se-lhe o obsequio de a soltar, do contrario mandar-se-ha buscar pelo visinho que a vio conduzir.

— Tendo deliberado a mesa regedora da irmandade das almas, erecta na igreja matriz da freguezia de Santo Antonio desta cidade, mandar fazer no cemiterio publico algumas catacumbas para inhumação dos cadaveres de seus irmãos que fallecerem, pede para isso a coadjuvação dos que quizerem concorrer, afim de que se possa levar a effeito essa obra de tão importante necessidade

O escrivão,
Joaquim Leocadio Viegas.

Precisa-se

a premio de 8.000$ a 9:000$ pelo tempo que se convencionar, sobre hypotheca em bens de raiz: quem os quizer dar annuncie para ser procurado, porém que seja com a possivel brevidade por ser essa de urgencia.

MUDANÇA.

O salão de pianos e de musicas

mudou-se da rua Nova n. 58, 1° andar, para a rua da

Imperatriz n. 12, loja,

onde continúa recommendando-se ao Illm. publico.

G. Wertheimer.

ATTENÇÃO

Raphael Granados, professor de musicas e maestro da companhia de opera hespanhola (Zarzuela), que acaba de chegar a esta cidade, offerece-se para dar lições de canto e piano, assim como afina estes, tudo por preços convencionados. Tambem compõe tangos, habaneros, romanzas, canções hespanholas para piano e canto, por preço modico: quem de seus serviços quizer utilisar-se poderá dirigir-se ao hotel Central, rua larga do Rosario n. 37, onde reside.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para o serviço interno de pequena familia: na rua da Amizade n. 21 Capunga.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço na rua de Hortas n. 30, sobrado.

PEDIDO

A' rua do Jardim n. 45 precisa-se fallar com os seguintes senhores:

Julio Adolpho Rubas (academico).
Querino Candido de Vasconcellos.
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello Filho (Pombal).
Jezuino Augusto dos Santos Fragoso.
Virissimo Correia de Lyra (Cruangi ou Vicencia
José Hermino Pontual (engenho Preferença).
Fernando Barata da Silva (engenho Morojó).
Antonio Gomes Cordeiro de Mello.
Eduardo de Paula Santos.
Francisco da Silva Porto.
Thomé Joaquim do Rego Barros.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no estudo nesta cidade.

Os indios do Jaguaribe,

(Publicação nacional)

Acaba de sahir das officinas do *Jornal do Recife* o 1° volume desta *historia* do *seculo VII*, segundo o intitula seu autor o Sr. Dr. Franklin Tavora.

É a segundo edição, e acha-se consideravelmente correta e augmentada. A leitura produs interesse.

Prestando-se o assumpto a vastos desenvolvimentos consta todavia a obra de 4 volumes, que para mais facilidade para o comprador, serão publicados com intervallos razoaveis.

O 1° volume esta exposto á venda na encadernação parisiense de Paula Monteiro, rua do Imperador n. 71, a razão de 2$000 rs., onde as pessoas, que se dignaram assignar para a obra, podem mandar buscar seu livro.

MUDANÇA.

José Marques de Airosa Braga faz sciente a seus freguezes, que mudou sua fabrica de calçados que tinha na loja do sobrado n. 21 do largo do Corpo Santo, para o 1° andar do mesmo sobrado, onde pôde ser procurado a qualquer hora.

J. Ferreira Villela

PHOTOGRAPHIA IMPERIAL.

18—RUA DO CABUGÁ—18

A entrada é pelo pateo da matriz.

Os trabalhos da reedificação desta photographia, e que se prolongaram por tanto tempo, acham-se felizmente terminados e ella aberta ao serviço do publico desde 7 de abril passado.

O predio em que está collocada esta photographia acha-se muito augmentado, e só a parte destinada ao estabelecimento conta cinco salas, inclusive as do laboratorio. Todos os concertos e augmentos tendo sido feitos expressamente para se montar convenientemente a photographia, e não se podendo melhor modelo escolher do que a *Photographia Imperial* do Sr. Insley Pacheco do Rio de Janeiro, o primeiro photographo do Brasil, e um dos primeiros do mundo, segundo a opinião dos mais abalisados mestres, a nossa photographia acha-se disposta e reedificada pelo mesmo plano da do Sr. I. Pacheco, a qual foi montada sob todas as regras recommendadas pelos mais destinctos professores de accordo com as modificações necessarias ao clima do Brasil, reconhecidas e estudadas pelo habilissimo e pratico Sr. I. Pacheco.

Todo o interior do predio em que está á nossa photographia foi mudado desde a soleira da porta da rua até a coberta, tendo-se demolido todas as paredes interiores para se fazerem as novas salas, edificando-se um novo terraço envidraçado mui espaçoso e elegante.

Como é sabido, fizemos uma viagem expressamente á côrte para examinarmos as melhores photographias alli, e foi a do Sr. I. Pacheco, a que melhor correspondeu aos nossos desejos e aspirações, e da qual trouxemos os planos depois de alli estarmos todo um mez estudando e aproveitando as lições de tão distincto mestre. Pensamos que juntando os nossos estudos e longa pratica de 15 annos de photographia ás utilissimas lições ultimamente recebidas do Sr. I. Pacheco, tendo montado a nossa photographia como se acha, podemos offerecer ao illustrado publico d'esta cidade e aos nossos numerosos freguezes trabalhos de photographia tão perfeitos, como se poderá desejar, e disto convencidos, esperamos que continuem a dispensar-nos a mesma protecção com que ha 15 annos nos tem honrado e ajudado.

Trabalhador para padaria.

Para o Rio Grande do Norte precisa-se de um trabalhador dos ultimos chegados das ilhas, ainda mesmo sem pratica: a tratar com Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 31.

— Na rua Nova n. 11, precisa se de um caixeiro que entenda de ferragens, offerece-se vantagens.

ATTENÇAÕ

Os abaixo assignados fazem sciente a todas as pessoas que tem dado obras á encadernar em sua loja e officina do largo do Collegio, que tenham a bondade de vir procurar ditas obras e pagar as respectivas endadernações, visto que algumas já tem decorrido mais de 6 annos, sem que seus donos as tenham reclamado; pelo que, passados 30 dias da data deste, serão vendidas para pagamento das despezas da encadernação, todas aquellas que nesse praso não forem procuradas e pagas.

Recife 24 de setembro de 1870.

Guimarães & Oliveira
Em liquidação

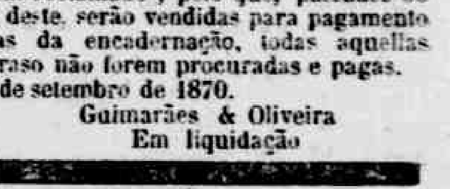

Manoel Joaquim da Silva Leão, unindo sua voz repassada de angustia e pungente sentimento á de seus ternos e innocentes filhos, que saudosos pranteam a separação eterna de sua prezadissima esposa e carinhosa mãi D. Maria Josephina de Amorim Leão, que na tarde do dia 28 do mez findo voou ao seio do Creador á receber o merecido premio das sublimes virtudes de que se exornava o seu meigo e generoso coração, vem pelo presente dar o mais pronunciado testemunho de sua sincera e profunda gratidão á todas as pessoas que, compenetradas da situação afflictiva e amargurada em que golpe tão cruel deixou mergulhados na dor os objectos da mais intima cordealidade daquella, que desde o fatal momento só anceia o fervor das preces religiosas para guiarem seu espirito ao goso da gloria celeste; anhelo esse que, bem comprehendido pela benevolencia e piedade de tantas almas generosas se dignaram assistir aos ultimos suffragios da igreja, que tiveram lugar na matriz do Corpo Santo, e dahi conduziram os restos mortaes ao seu ultimo jazigo; por cujos officios de amizade e actos de religião gravaram penhor sagrado a um eterno reconhecimento, o qual mais e mais se augmentará ainda nas effusões de seu perpetuo agradecimento, se levarem o excesso de sua caridosa bondade e assistirem as missas e memento solemne, que se ha de celebrar na referida matriz do Corpo Santo, pelas 8 horas da manhãa de terça-feira 4 do corrente mez de outubro.

Ao commercio

Uma pessoa habilitada encarrega-se de promover algumas cobranças, não só aqui como fóra da cidade, dando para isto garantia; assim como encarrega-se de escripturação mercantil: quem precisar deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes A. S.

ILEGÍVEL

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
N. 7--RUA NOVA--N. 7

Este conhecido estabelecimento acha-se constantemente bem sortido, em virtude das facturas que recebe por todos os vapores e navios francezes, dos artigos abaixo mencionados, á preços os mais resumidos que é possivel.

CALÇADO FRANCEZ

Botinas para senhoras e meninas.
Botinas pretas, brancas e de muitas outras côres, sortidas e bonitas, do ultimo gosto da moda, e á preços mais baratos do que em outras partes.

Botinas para homens e meninos.
Botinas de bizerro, cordavão, lustro e pellica, das melhores fabricas e escolhidas.

Botas e perneiras russianas.
Botas e perneiras para mantaria, das melhores qualidades, de couro da Russia, lustro e bizerro.

Sapatos de borracha para homens e senhoras
Tendo chegado grande porção de sapatos de borracha vende-se pelo custo afim de desempatar o dinheiro nelles empregado, são baratissimos.

Sapatos de lustro para homens.
Sapatos de entrada baixa de couro de lustro com salto, de muito boa qualidade.

Abotinados para meninos e meninas
Sapatos abotinados de differentes modelos, de muito boas qualidades e fortes, tanto para meninos como para meninas, muito baratos.

Sapatos de tápete.
Sapatos de tapete aveludado, de casemira, de charlote e de trança francezes e portuguezes para homens, para senhoras e para meninos.

PERFUMARIAS

Excelientes extractos, banhas, oleos, agua de cologne, florida, divina, lavande, dentrifice, de toilette, sabonetes, tintura para cabellos, pomada angroise para bigodes, pós de arroz etc., tudo isto de primeira qualidade, dos afamados fabricantes, Condray, Piver e Lubin.

Quinquilharias

Luvas de pellica do conhecido fabricante Jouvin, espelhos para sallas, quartos e gabinetes, toucadores de diversos tamanhos, leques para senhoras e para meninas, abridores de luvas, brincos, pulceiras, botões, correntes e chaves de relogios e trancelins, tudo de ouro de lei, correntes e brincos de plaqué, a imitação e de mais gosto do que as de ouro, caixinhas de costura ricamente guarnecidas e ornadas com lindas pessas de musica, albuns e caixilhos dourados para retratos, caixinhas com vidro de augmento para distinctamente ver-se a perfeição dos retratos, objectos de phantasia para toilettes, bolsinhas e cestinhas de seda, de velludo e de vimes para braço de meninas e senhoras, ditas para costuras, pequenos registros muito finos e delicados, bouquets de flores de porcelana, jarros proprios para gabinetes e santuarios, quadros promptos para collocar-se vistas, molduras douradas para quadros, estampas finas de paysagens, cidades, figuras e de santos, vidros para cosmorama, malas, saccos e bolsas de viagens, esporas, chicotes, bengalas, oculos, lunetas ou pensinez de prata dourados, gravatas pretas e de côres, abotoaduras de collete e de punhos, carteirinhas para notas, thesourinhas e canivetes finos, pentes, escovas, ponteiras de espuma para charutos e para cigarros, jogos de dominó, rodêtes, bagatelas e outros differentes, venezianas modernas muito conveniente para portas e janellas, cosmoramas, lanternas magicas, esteriocopos com interessantes vistas de figuras e das mais bonitas ruas, boulevards, praças e passeios de Paris, photographias e caixinhas magicas, reverberos para candieiros, tapetes de vidrilho e de lãa de côres para pés de lanternas, realejos grandes e pequenos, harmonicos, acordions de todos os tamanhos, berços de vimes para crianças, sapatinhos e toucas de lãa, carrinhos de 3 e 4 rodas muito elegantes para conduzir crianças á passeio; e outras muitas quinquilharias de phantasia, francezas e allemães, á preços muito em conta.

BRINQUEDOS PARA MENINOS

Para este artigo não ha espaço nem tempo para a massante leitura da infinidade de generos de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa.

ATTENÇAÕ

O dono deste estabelecimento péde ao publico em geral que continue a visita-lo verificando as qualidades e os preços baratos de ditos objectos por serem vindos em direitura e de conta propria.

DAVID W. BOWMAN
ENGENHEIRO
Com fundição
RUA DO BRUM 52
Passando o chafariz.

Chama a attenção dos Srs. de engenho para seus acreditados machinismos e com especialidade para seus vapores que ainda uma vez tem melhorado.

Os vapores fornecidos por elle e já funccionando lhe hão de fazer melhor apreciação do que qualquer dito proprio.

Deseja tambem mencionar que tem feito uma reducção em seus preços; e que tem prompto toda a especie de machinismo e outros objectos para a agricultura.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS
Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até as 9 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

OLEO DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHAO DE HOGG
PH^{co} 2 RUE CASTIGLIONE PARIS
Deposito: P. MAURER et C^{ie}, em Pernambuco: JOSE BELLO, em Porto Alegre. SILVA LOPES, em Bahia: FERREIRA et C^{ia}, em Maranhão.

MUTILADO

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

VICTORIANO PALHARES.
AS NOITES DA VIRGEM
INTERESSANTE COMPOSIÇÃO LITTERARIA.
CONTENDO:

A noite do extasis.
O sorriso.
A noite do assombro.
A lagrima
A noute do delirio.
O mysterio.
Com uma carta critica dirigida ao autor pelo Dr. T. B. Rigueira Costa.
1 volume brochado 2$000.

AS CENTELHAS
Poesias patrioticas sobre a guerra do Paraguay.
1 volume brochado 2$000
NA
LIVRARIA FRANCEZA

— Na rua das Cruzes n. 38, 1º andar, ha quem precise de um bom bolieiro que tenha bom comportamento, paga-se bem: a tratar das 10 horas do dia ás 2 da tarde.

— Precisa-se alugar um moleque de 12 a 14 annos para o serviço de casa de pouca familia: na rua estreita do Rosario n. 14.

Acaba de sahir á luz
E
Vende-se
NA
Livraria franceza.
A
GUIA DEVOTA
OU
COLLECÇAÕ DE NOVENAS E OFFICIOS
DE
NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO,
MARIA SANTISSIMA
E
VARIOS SANTOS.
A saber:

Setenario do Senhor Bom Jesus dos Passos.
Officio do Senhor dos Passos.
Novena do Menino Deus.
Novena de N. Senhora da Conceição.
Setenario das Dores de Maria.
Officio das Sete Dores de Maria Santissima.
Novena de N. Senhora do Carmo.
Officio de N. Senhora do Carmo.
Novena de N. Senhora da Penha.
Canticos de N. Senhora da Penha.
Novena do B. S. João Baptista.
Novena da Senhora Sant'Anna.
Trezena de Santo Antonio.
Novena do B. S. José.
Um bonito volume encadernado.
2$000.

Cura rapida e infallivel dos callos, pela pomada Galopeau.

Deposito especial na pharmacia de Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

— Na praça da Independencia n. 33 se da dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto tendente a mesma arte.

AMA.

Precisa-se de uma ama de boa conducta para fazer o serviço interno de uma casa de pequena familia que occupa tres pessoas: na rua da Cruz n. 14, 2º andar.

— O Sr. Victorino Luiz dos Santos, não é mais caixeiro do abaixo assignado.
Recife, 3 de outubro 1870.
P. I. Layme.

Imagens e orotorios.
Na rua da Cruz armazem n. 12, á preços razoaveis.

Ama.
Rua do Torres n. 16, 2º andar, precisa-se de uma ama que cozinhe, compre e engomme para uma pessoa.

— Lava-se e engomma se com perfeição e preço commodo: na rua do Jardim n. 1.

Ama de leite.
Na rua da Mangueira n. 7 ha para alugar uma ama de leite sem cria.

— O 1º andar do Campo das Princezas onde funcionou o ex-club pernambucano, aluga-se para bailes, soirés, jantares, almoços, sociedades, reuniões e concertos, por preço muito razoavel: a tratar na mesma casa com o abaixo assignado.
P. I. Layme.

Aos senhores capitães de campo.
Deseja-se fallar a estes senhores: na rua Direita numero 18.

Precisa-se
de uma ama para cozinhar em casa de moços solteiros: trata-se na rua do Vigario n. 9.

Aluga-se
o sitio Cajueiro n. 6, com casa grande, com muitos commodos para grande familia, com muitas arvores de fructo, agua encanada: póde ir á rua da Aurora n. 66, que achará com quem tratar.

Ama
Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na rua do Marquez de Olinda n. 22.

AMA
Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na rua do Codorniz n. 8.

Ama
Precisa-se de uma ama para engomma: na rua Direita n. 26, 1º andar.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna e dê fiador de sua conducta: a tratar na rua do Rangel n. 8, confronte ao becco do Trem.

— Aluga-se a casa terrea da rua dos Pescadores n. 17 há pouco concertada e pintada, com commodos para familia, bom quintal e portão para o mar: trata-se na rua nova de Santa Rita numero 55.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 1 da rua Imperial: a tratar no andar terreo.

CASA DO OURO
Rua do Barão da Victoria n. 63
(*Outr'ora rua Nova.*)

Esta feliz casa tornou a vender pela quarta vez a sorte de 5:000$ em dous quartos de n. 1366, a sorte de 400$ em um bilhete inteiro, outra de 100$ tambem inteiro de n. 3130, outra de 100$ em tres quartos de n. 1664, alem de outros premios menores; podendo os seus donos virem receber, que promptmente serão pagos.

O abaixo assignado faz ver ao respeitavel publico, que casa feliz como esta poucas haverão, por cuja razão convido a todos para virem comprar nella, que não deixarão de tirar este ou aquelle premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos em beneficio da nova igreja da Penha, que corre quarta-feira 5 de outubro proximo futuro.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$400
Meio	2$700
Quarto	1$350

João Joaquim da Costa Leite.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar para casa de pouca familia: a tratar na rua do Cabugá n. 1, loja.

Ignacia Maria dos Santos faz sciente ao respeitavel publico e principalmente ao corpo do commercio, que comprou nesta data ao Sr. Bento José Domingues a sua taberna que tinha na Casa Forte n. 15, livre e desempedida de todo o activo e passivo. Recife 30 de setembro de 1870.

CRIADO

Paga-se bem a um criado de 10 a 14 annos de idade: prefere-se portuguez: á tratar na rua da Aurora n. 18, até ás 8 horas da manhãa.

Ama de leite.
Precisa-se de uma ama de leite (sem filho) á tratar na padaria da rua Direita n. 84.

CLUB PERNAMBUCANO.

O abaixo assignado emprezario do club pernambucano partecipa aos Srs. socios que d'esta data em diante não continúa a funccionar mais dito club de sua conta.

Os moveis e utencis existentes no andar terreo ficam pertencendo a alguns socios por venda feita aos mesmos senhores.

Recife 30 de setembro de 1870.
P. J. Layme.

— Nós abaixo assignados, temos nesta data, de commum accordo, dissolvido a sociedade que tinhamos na taberna sita á rua de S. José n. 2, sob a firma de Ferreira & Amorim. ficando o socio Ferreira com o estabelecimento e por sua conta o activo e passivo. Recife 30 de setembro de 1870.
Venancio Ferreira da Cruz.
Joaquim da Costa Amorim.

Attenção.

Perdeu-se hontem, pelas 5 horas da manhãa, uma argola de ferro com tres chaves, desde a rua do Rosario da Boa-vista até a rua Velha, passando pela rua da Matriz: quem a achou, pede entrega-las na botica do Sr. Ribeiro na praça do Conde d'Eu, e sera recompensado.

AMA.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: a tratar na praça da Independencia n. 39.

— Leite Pinto & C. avisa ao respeitavel corpo do commercio que desde o dia 24 do mez proximo passado deixou de ser seu caixeiro o Sr. Joaquim Gomes Melgaço.

FRONTISPICIO DO CARMO.
PROGRAMMA DA FESTA DE NOSSA SENHORA DO CARMO DO FRONTISPICIO.

No sabbado, 8 do corrente mez, ao meio dia, muitas girandolas de fogo, annunciarã que no dia seguinte, terá lugar a festa, tocando a insigne musica militar do 1.º batalhão de artilheria da guarda nacional, na igreja do convento do carmo, nessa occasião algumas peças de gosto.

As 7 horas da noute desse dia será levantada a bandeira da mesma Senhora depois de ter percorrido o pateo, e logo que for ella hasteada subirão aos ares diversas girandolas de fogo, e um lindo balão; havendo missa resada na madrugada de domingo.

As 10 horas do dia 9 entrará a festa sendo orador o eloquente pregador Rv. Antonio de Mello e Albuquerque, e a orchestra será executada por habeis professionaes.

Finda a festa um outro balão subirá aos ares.

As 5 horas da tarde ainda um grande balão, preparado com esmero e gosto, por diversos devotos, os quaes não tem poupado trabalho e despezas.

Seguir-se-há o tiramento da bandeira.

As 7 horas da noute entrará o *Te Deum*, sendo pregador o eximio padre mestre Leonardo João Grego, depois do que se soltará um lindo e variado fogo de artificio, preparado por um dos mais habeis artistas deste genero, sendo o painel de novo gosto.

O pateo estará ornado de folhas, bandeiras, e signaes, tendo uma columna illuminada á gaz.

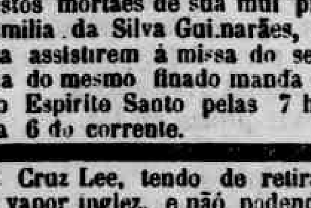

D. Umbelina Libania de Lemos Guimarães agradece cordialmente ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua mui presada cunhada D. Emilia da Silva Guimarães, e de novo convida para assistirem á missa do setimo dia, que por alma do mesmo finado manda celebrar na igreja do Espirito Santo pelas 7 horas da manhãa do dia 6 do corrente.

— Antonio da Cruz Lee, tendo de retirar-se para Portugal, no vapor inglez, e não podendo se despedir de seus amigos, por isso faz as suas despedidas e offerece-se com seu prestimo na cidade do Porto a todos os seus amigos.

Sociedade Monte Pio Brasileiro.

De ordem do Sr. director provisorio convido aos senhores socios para se reunirem no dia 5 do corrente, as 7 horas da noite, na sala das sessões, afim de se tratar dos interesses da mesma sociedade.

Sala das sessões do Monte Pio Brasileiro em 3 de setembro de 1870.
O 1º secretario provisorio,
Manoel de Miranda Castro.

— O restaurante Santa Isabel, rua da Florentina n. 2, dá pensão por mez a 30$ sem vinho, e a 45$ com 1/2 garrafa de vinho por dia; as pessoas que se dignarem querer, ahi acharão sempre prompto e com asseio, e poderão tratar na mesma casa.

AMA

Quem precisar de uma ama para cosinhar dirija-se a rua de S. João n. 41.

— Precisa-se alugar um escravo de meia idade para o seviço de casa: na rua das Cruzes n. 36, 1º andar.

Ama
Precisa-se de uma ama: na rua Bella n. 16.

— Alugam-se as casas ns. 4 e 3 na travessa da ladeira em Apipucos: quem as pretender dirija-se á ilha dos Ratos, casa n. 8, defronte dos trilhos de Olinda.

COMPRAS.

— Com muito maior vantagem compram-se ouro, prata e pedras preciosas e o obras velhas: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

— Compra-se uma carroça em meio uso para cavallo, e um trepador de coqueiro e dendezeiro: na loja de calçado n. 22, rua larga do Rosario.

VENDAS.

Doces, fructas e flores
Rua da Cruz n. 13.
Sorvete todos os dias, das 11 horas em diante, e todos os sabbados haverá de creme.

Vende-so
a preços modicos vinho do Porto, superior qualidade, em caixas engarrafado, e barris de quartos e de decimos: no escriptorio de Soares Primos, rua do Vigario n. 9.

ALTAS NOVIDADES.
20 — Rua da Imperatriz — 20

Acaba de chegar para a loja de fazendas finas denominada La Ville de Paris, um grande sortimento de fazendas finas, como sejam: córtes de poil de chevre com listras escocezas de uma e duas saias o que ha de mais alta novidade, ricas popelinas de seda, granadines, lãas escocezas, alpacas, bareges, etc., etc., e um completo sortimento de chitas, madapolões, cambraias brancas e de cores, organdys e cambraia imperatriz, e outras muitas fazendas, tudo do que ha de melhor neste mercado, que tudo se venderá o mais barato possivel. Chamamos a attenção do bello sexo que quizer andar na moda, e ao mesmo tempo esperamos a sua protecção. Manda-se levar em casa das Exmas. familias todas as fazendas que nos pedirem.

20—RUA DA IMPERATRIZ—20
Fariá & Lessa.

A 5$000.
Vende-se botinas pretas e de cores, obra muito boa, pelo diminuto preço de 5$: venham á bem conhecida loja de miudezas da rua da Cadeia numero 50 A.

A 8$000.
Vende-se borzeguins francezes, obra gaspiada e muito boa, pelo diminuto preço de 8$; venham a elles, antes que se acabem: na rua da Cadeia n. 50 A. loja de miudezas.

Cabriolet.
Vende-se dous cabriolets, um americano com 4 rodas e 4 assentos, e outro francez de 2 rodas, ambos com seus arreios; este á rua da Matriz da Boa-vista n. 28, loja, e aquelle a ver na cocheira á rua da Paz n. 1, e á tratar na travessa do Pocinho n. 26; aonde tambem se vende com algum dos cabriolets ou separadamente, um cavallo proprio para cabriolet.

A 1$500.
Vende-se sapatos de trança, obra boa, pelo diminuto preço de 1$500: na bem conhecida loja de miudezas da rua da Cadeia n. 50 A.

Libras sterlinas.
Vende Joaquim José Ramos: na rua da Cruz n. 8, 1º andar.

Milho.
Vende-se em saccos grandes, de superior qualidade e muito novo, por menos preço que em outra qualquer parte: na rua do Vigario n. 14, escriptorio de José Lopes G.

BOM E BARATO
Rua do Crespo n. 20.

Vende-se chitas escuras a 200 e 240 rs. o covado, claras mindas a 200 e 240 rs. o covado, algodão esclado, 4 palmos de largura, a 200 rs. o covado, peça de algodão de 20 jardas a 3$, peça de madapolão a 5$, cambraia lisa 8 1/2 varas a 3$800 a peça, cambraia victoria fina n. 14 a 4$800, atoalhado 2 larguras a 2$400 a vara, lenços de seda da India a 1$280: na loja do Guilherme.

Grande pechincha.
Ricos córtes de cambraia bordados com 10 varas a 7$, alpacas e lãas de cores a 400 e 500 rs. o covado: vende-se na rua do Duque de Caxias n. 19, loja de Leite, Pontes & C.

È BARATO
que admira !!!

Tarlatana de cores a 400 rs. o metro, madapolão francez a 6$ a peça, córtes de lãa com 14 covados a 3$, cassas de cores a 240 rs. o covado, chitas escuras a 220, 240 e 260 rs. o covado meias para senhora a 3$ a duzia, alpacas de cores a 400 rs. o covado, lenços brancos embanhados a 2$ a duzia, cretone proprio para lencóes a 1$200 o metro, de todas estas fazendas se dão amostras: na rua do Duque de Caxias, antiga do Queimado, n. 29.

Calçados inglezes
Borzeguins inglezes de sola grossa taxiados para homem a 7$500 e 8$ o par: na loja de calçados da rua da Cruz n. 21, sobrado amarello.

— Na rua do Paysandú (Chora-menino), vende-se um piano de mesa em bom estado, e por preço commodo: a tratar na casa n. 9.

Para exames.
TRADUCÇÃO INGLEZA
DOS
TRECHOS CLASSICOS
POR
C. N. PALMER,
Rs.—4$000.
LIVRARIA FRANCEZA.

MOBILÍA

Vende-se uma bella mobilia de faia, toilet, cama e mais accessorios para completo arranjo de uma casa, tudo com pouco uso: a tratar na rua de Santa Isabel n. 9 confronte ao theatro.

VENDE-SE

um terreno na Capunga, na melhor localidade, já com alicerce para edificar uma casa com 40 palmos de frente: a tratar na rua da Moeda n. 39, desde as 9 horas ao meio dia.

— Vende-se uma refinação com todos os seus pertences, em muito bom estado, por commodo preço: quem pretender dirija-se á rua nova de Santa Rita n. 45, que ahi saberá quem é o vendedor.

VENDE-SE

uma casa na rua do Aliube n. 9 com muitos commodos, tendo a sala da frente com um gabinete ao lado, 6 quartos, sala a janante, cozinha, e um grande terraço, na cidade de Olinda: a tratar na rua da Moeda n. 39, desde as 9 horas ao meio dia.

Acções da estrada de ferro de Olinda,
Vende-se 25 acções: na rua da Cruz n. 26, armazem.

ESTABTO MENELECIEM 1832

Salsaparilha de Bristol
LEGITIMA E ORIGINAL
EM FRASCOS GRANDES

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE!

Esta excellente e admiravel medicina, e preparada d'uma maneira a mais scientifica por Chimicos e Droguistas mui doutos e d'uma instrucção profunda, tendo tido muitos annos de experiencia ao par d'uma longa e laboriosa pratica.

A sua composição não consiste d'um simple extracto d'um só artigo; mas sim, é composta d'extractos d'um numero de raizes, hervas, cascas, e folhas, possuindo todas ellas, sua virtude especial ou poder em curar as molestias as quaes teem séde ou essento, no sangue ou nos humores; e estes differentes extractos vegetaes, acham-se por uma tal forma combinados á ponto de conservarem em toda a sua força, o curativo especial de virtude, que cada um de per si possue. A raiz da planta de Salsaparrilha, produzida nas Honduras, é a que nós usamos nesta preparação, sendo a qualidade que todos os medicos mais prezam e estimam. Na composição da **Salsaparrilha de Bristol** entra mais de 50 por cento deste concentrado extracto. Ella não encerra em si cousa alguma, que possa por leve ser perigosa ou injuriosa á saúde; e tanto n'este, como em quasi todos os mais respeitos, é ella inteiramente diversa de todas essas mais preparações, as quaes debaixo do nome de Salsaparrilha, são accondicionadas ou postas em garrafas pequenas, sendo receitada em doses mui diminutas d'uma colher de chá por cada vez. Nós pelo contrario engarrafamos a

SALSAPARRIRA DE BRISTOL

em frascos grandes, e assim por este modo, dividimos com os consumidores, o grande proveito e vantagem alcançado por aquelles que acondicionam sua preparação em garrafas pequenas. Cada um dos frascos da nossa **Salsaparrilha de Bristol** contem a messa quantidade igual á porção contida naquellas garrafas pequenas, e alem disso, possue ainda muito mais força e virtude medicinal do que aquella, que por ventura se possa achar contida dentro de seis garrafas de pequeno tamanho. Portanto é mui natural, que aquelles, que se acham occupados em preparar e vender as suas producções, em garrafas pequenas, murmurem e gritem contra os nossos frascos grandes proclamando, que a nossa **Salsaparrilha de Bristol** não possue a menor virtude; porém quão effectivamente são elles *postos em silencio*, quando indicamos, ou simplesmente referimo-nos para com essas centenares de certidões e testemunhos authenticos, por nós recebidos de todas as classes da sociedade, nos quaes plenamente attestam o poder curativo e virtudes maravilhosas da nossa.

SALSAPARRILHA DE BRISTOL.

A vantagem de termos os nossos proprios agentes naquelles lugares aonde as differentes raizes, drogas, hervas, e plantas de que se compõem as nossas medicinas, são produzidas, é que nos habilita á exercer aquelle constante cuidado e disvello na minuciosa escolha; e o que assegura e garante uniformidade de excellencia.

Em quanto que, por outro lado, nós não nos poupamos nem á dinheiro, nem á diligencias; afim de alcançarmos o melhor—e unicamente o melhor—de cada um artigo ou ingridiente que entra na sua composição; é pois levados e compenetrados da mais firme e persuasiva confiança; que podemos afoutamente dizer aos doentes de todas as nações, e de todos os paizes, que na **Salsaparrilha de Bristol** possuem um remedio mais efficaz e seguro: do que nenhum outro, que vos tenha sido offerecido até hoje, e o qual por certo não hade mallograr vossas expectativas, na prompta e effectiva cura das seguintes enfermidades:

Escrofulas,	Tinha.
Chagas antigas,	Syphilis, ou Mal Venereo
Ulceras,	Humores Escrofulosos,
Feridas Ulcerosas,	Irregularidades do Sexo
Tumores	Feminino,
Abscessos Apostemas,	Nervosidade,
Erupções,	Debilidade Geral,
Herpes,	Febra e Malignas e
Salsagem	Febre e Sezões
Impigens,	Billosas.

Lepra, febres intermittentes e remittentes, hydropesia e ictericia, etc., etc.

Outro-sim, achar-se-ha, que para o bom resultado e perfeito curativo de todas aquellas enfermidades acima apontadas o adiantamento da cura, é grandemente promovido e apressurado; usando só ao mesmo tempo das nossas mui valiosa **pilulas vegetaes assucaradas de Bristol**, tomadas em doses moderadas em connecção ou conjunctamente com a Salsaparrilha: ellas fazem remover e expellir grandes quantidades de materias morbificas e humores viciados que se desprendem e livremente circulam espalhados pelo systema, isto causado pelo uso da Salsaparrilha; e por esta forma facilita a volta e o exercicio normal das operações funccionaes,

Acha-se a venda nos estabelecimentos de A. Caors, J. da C. Bravo & C., P. Maurer C., B M, & A.arbosa, Bartolomeu & C.

Muita attenção

O Campos da rua do Imperador n. 28 acaba de receber em seu armazem, uma partida de sementes de hortaliça que passa a mencionar as qualidades e preços.

A saber:

De salsa, a 60 reis a oitava.
De coentro, idem.
De repolho, idem.
De ervilhas brancas, a 600 reis a libra.
De ditas tortas rouxas, a 800 reis a libra.
De bracolas, a 60 reis a oitava.
De pepinos, idem.
De feijão ervilha papo de rola, a 400 a libra.
De dito amarello, idem.
De dito meia-cara, idem
De dito côr de ganga, idem.
De tomates grandes, a 60 reis a oitava.
De feijão de 7 annos para grão, a 400 rs. a libra.
De dito de 7 annos rôxo, idem.
De espinafres, a 60 rs. a oitava.

GRANDE BAZAR DO PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—60
DE
PEREIRA DA SILVA & C.

Neste importante estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um grande e variado sortimento de fazendas do mais apurado gosto e todas de primeira necessidade, que se vendem mais baratas do que em outra qualquer parte, visto que os novos socios desta firma, adoptaram o systema de só venderem á DINHEIRO; para poderem vender pelo custo, limitando-se apenas a ganharem o desconto; as pessoas que negociam em pequena escala, nesta loja e armazem poderão fazer os seus sortimentos pelos mesmos preços que compram nas casas inglezas, (importadoras) e para maior commodidade das Exmas. familias se darão amostras de todas as fazendas, ou lhes levam em suas casas para escolherem.

PECHINCHA EM CASEMIRAS A 4$000.
No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra em um leilão, das mais finas casemiras inglezas que tem vindo a este mercado, tendo côres claras e escuras, todas com padrões sérios, proprios para calças, palitós e colletes; vende-se a 4$000 o covado, o que em outra qualquer parte não se vende por menos de 6$; é grande vantagem.

BRINS DE LINHO DE COR A 1$200
No Bazar do Pavão, fez-se uma grande compra de puros brins de linho, muito encorpados, proprios para calças, palitós, colletes e roupas para meninos, por serem de padrões miudinhos; garante-se que não ha barrella que lhe tire a côr, e vende-se a 1$200 o metro desta excellente fazenda.

MADAPOLÃO FINO A 6$400 A PEÇA.
No Bazar do Pavão vendem-se peças de madapolão fino de muito boa qualidade, tendo 22 metros ou 20 varas cada peça, pelo barato preço de 6$000, por se terem comprado um pouco enxovalhadas; é pechincha.

CHITAS ADAMASCADAS A 240 RS. O COVADO
O Bazar do Pavão vende muito boas chitas inglezas incarnadas adamascadas, proprias para cobertas e cortinas, sendo fazenda que em qualquer loja se vende a 320 rs. e liquida-se a 240 rs. o covado; só o Pavão.

TOALHAS A 7$500
No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra de toalhas alcochoadas, proprias para rosto, bastante encorpadas e grandes, que sempre se venderam a 12$000, e liquidam-se a 7$500 a duzia, ou a 640 rs. cada uma, é boa pechincha.

CHAPÉOS PARA MENINOS A 2$000
O Pavão vende uma grande porção dos mais bonitos chapéosinhos de palha da italia proprios para meninos de todas as Idades, sendo chapéos que valem 5$000 e vendem-se a 2$000 cada um, é muito barato.

CHITAS E RISCADINHOS MIUDINHOS 200 RS.
O Pavão vende chitas ou riscadinhos miudinhos côr de rosa e rôxinhos, proprios para vestidos e roupas de creanças a 200 rs. o covado. São muito baratos.

LÃASINHAS COM PALMAS DE SEDA
Chegou para o Pavão o mais bello sortimento das mais brilhantes lãasinhas claras com bonitas palminhas, de seda; tendo largura de chita franceza e vende-se a 1$000 o covado é grande pechincha.

ALPACAS MATISADAS A 640 RS. O COVADO.
Vendem-se as mais modernas e bonitas alpacas matisadas com palminhas, muito proprias para vestidos de senhora e de meninas pelo barado preço de 640 rs. o covado; são muito em conta.

PARA NOIVADOS CORTINADOS, COLCHAS.
Chegou para o Bazar do Povão um grande sortimento dos mais bonitos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, que se vendem de 10$000, até 20$000 o par, assim como o melhor damasco com 8 palmos de largura a imitação de damasco de seda, proprias para colchas, e propriamente colchas de damasco, sendo os melhores e mais bonitas que tem vindo ao mercado.

SEDAS DE LISTRAS.
No Bazar do Pavão vende-se uma grande quantidade das mais elegantes sedas com listrinhas, tendo de todas as cores e até furta-côr; fazenda que ninguem vende por menos de 2$400, e liquida-se a 2$000 cada covado; são muito baratas.

SETINS DE CORES E GROSDENAPLES.
No Bazar do Pavão vende-se um sortimento completo dos melhores setins e grosdenaples de todas as côres, que se vendem muito em conta.

POUPELINAS DE LÃA A 400 RS. O COVADO
No Bazar do Pavão vende-se um elegante sortimento das mais bonitas poupelinas de lãa com listas miudinhas, sendo todas quasi de uma só côr, á 400 rs. o covado; é baratissimo.

GRANDE PECHINCHA EM LÃASINHA A 640 RS.
No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra de lãasinha para vestidos, sendo de muito boa qualidade, umas com listas e outras com mesclas, e muitos largas, que com poucos covados se faz vestido e liquida-se 640 rs. fazenda que sempre se vendeu a 1$.

ALPACAS PARA VESTIDOS FURTA CORES A 360 RS.
Vende-se um bonito sortimento das mais brilhantes alpacas escuras furta cores, sendo muito encorpadas e tendo um brilho como seda, liquida-se pelo barato preço de 360 rs. o covado por se ter feito uma grande compra.

POUPELINAS A 400 RS.
No Bazar do Pavão vende-se um elegante sortimento das mais lindas poupelinas de lãa com os gostos miudinhos sendo quasi uma só côr e com muito brilho, é pechincha a 400 rs. para acabar.

CHITAS A 2$ RS. O CORTE.
No Bazar do Pavão vende-se cortes de chita miudinhas, sendo rocha e côr de rosa, tendo 10 covados cada corte a 2$ vende-se a retalho a 200 rs. o covado, é pechincha.

CASSAS A 200 RS.
No Bazar do Pavão liquida-se uma porção de cassas francezas miudas e grandas, cores finas, que se vendem pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado para acabar.

CORTES DE LÃA ESCOCEZES Á 6$000
Vende se bonitos cortes de lãa escocezas, vindo cada um em seu papel, pelo barato preço de 6$000 cada um; no Bazar do Pavão.

ORGANDYS BRANCO E DE COR
No Bazar do Pavão vende-se os mais bonitos e muito finos organdys com listas largas e miudas á 1$000 a vara, ditas lisas, fazenda de muita phantasia á 800 rs. a vara, ditos de côres, finissimos padrões, inteiramente novos á 800 rs. á vara: é pechincha.

GROSDENAPLES PRETOS
Chegou para o Bazar do Pavão um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos que tem vindo ao mercado, que se vendem de 1$600 até 5$000 o covado; são todos muito em conta.

CAMBRAIAS TRANPARNTES
No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento das melhores cambraias brancas transparentes, tem de 3$500 até 10$000 á peça, ditas suissas finissimas com 8 palmos de largura a 2$000, 2$500 e 3$000 á vara, ditas victorias e tapadas da mais inferior até a mais fina que vem ao mercado; tudo isto se vende muito em conta.

MANTELLETES DE FILÓ
No Bazar do Pavão vende-se modernissimos mantelletes ou basquinas de filó preto, com laço, pelo barato preço de 10$000 cada um, é barato.

PANNOS PARA SAIAS A 1$000, 1$280 E 1$600 O METRO
No Bazar do Pavão vende-se bonita fazenda branca encorpada para saias, sendo com babados e pregas de um lado; dando a largura da fazenda o comprimento da saia, a qual se póde fazer com 3 ou 3 1/2 metros, e vende-se á 1$000 e 1$280 e 1600; assim como tambem no mesmo estabellecimento se vende bonitas saias brancas bordadas tendo 4 palmos cada uma, ditas de lãa de côres já promptas umas com barras differentes, da mesma fazenda á 4$000 e outras com barras bordadas á 6$000 e 7$000, tudo isto é moderno e barato.

ALGODÃO ENFESTADO PARA LENÇÓES.
No Bazar do Pavão vend-se o melhor algodãozinho americano enfestado para lençóes, tendo liso e entrançado por preço muito barato.

ESPARTILHO.
No Bazar do Pavão recebeu-se um elegante sortimento dos mais modernos e melhores espartilhos, que se vendem por preço muito em conta.

PANNOS DE CROCHÉ PARA CADEIRAS
O Bazar do Pavão recebeu um grande sortimento dos melhores pannos de croché, proprios para cadeiras de balanço sofás, pianos, tamboretes e até proprios para cubrir almofadas e pratos; vendendo-se por menos do que em qualquer parte.

Lãasinhas tranrparentes a 500 rs. o covado
O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes lãasinhas transparentes proprias para vestidos, que vende a 500 rs. o covado; é muito barato.

PARA LENÇOES
No Bazar do Pavão vende-se superior bramante d'algodão com 10 palmos de largura a 1$800 o metro, dito de linho com a mesma largura a 2$800 cada metro, pannos de linho do porto com 3 1/2 palmos de largura de 720 até 1$ a vara, assim como um grande sortimento de Hamburgo ou cregueilas de todos os numeros, preços ou qualidades, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte; aproveitem.

ATOALHADOS
No Bazar do Pavão vende-se superior atoalhado trançado, com 8 palmos de largura a 1$600 o metro, dito de linho adamascado o melhor que tem vindo ao mercado a 3$500 o metro; tudo isto é muito barato.

Balões reguladores a 4$000 4$500 e 5$000
Chegaram ao Bazar do Pavão o mais bem feitos balões reguladores, sendo de fustão a 4$000, ditos de musselina a 4$500, ditos de lãasinha de todas as côres a 5$000, todos elles são muito baratos.

Panno preto muito barato a 3$600
O Bazar do Pavão recebeu uma grande porção de peças de panno preto fino, compradas em leilão, que sempre se vendeu a 5$000 o covado e póde liquidar a 3$600, por ser uma excellente compra,

BAREGES A 360 RS.
No Bazar do Pavão vende-se um bonito sortimento dos mais lindos bareges listados para vestidos, que valem muito mais dinheiro e liquida-se a 360 rs. o covado, ditos muito mais finos com listas a 400 rs. estes bareges sempre se venderam a 640 e 800 rs., é grande pechincha.

GURGURÃO A 640 RS.
No Bazar do Pavão vende-se um bonito sortimento dos melhores gurgurões de lãa para vestidos sendo uma linda fazenda, muito leve, meia transparente e muito larga com furta cores e liquida-se a 640 rs. o covado por se ter feito grande pechincha na compra.

COBERTAS A 3$
Vende-se cobertas de chita encarnada adamascada a 3$ cada uma, é pechincha.

CORTES INDIANOS A 4$500.
No Bazar do Pavão vende-se bonitos cortes indianos com duas saias pelo baratissimo preço de 4$500 cada um, é pechincha.

CAMISAS DE FRANELLAS A 3$500.
No Bazar do Pavão vende-se um bonito sortimento com todos os tamanhos das melhores camisas, de flanella de lãa, com mangas, tanto proprias para homens como para senhoras e vende-se a 3$000 cada uma, e quem comprar de meia duzia para cima terá um abatimento, São de muita utilidade.

Grande pechincha em camisa inglezas a 4 e 4$500
No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra em leilão, de finissimas camisas inglezas com peitos e punhos de linho, sendo com collarinhos e de todos os numeros a 4$000 cada uma, ditas sem collarinhos, porém fazenda finissima a 4$500; é grande pechincha.

CAMISAS BARATAS a 2$800, 3$000 e 2$600
No Bazar do Pavão vende-se uma grande porção de casemiras mescladas, muito encorpadas a 2$800, ditas finissimas com mescla de seda a 3$200, ditas modernas de quadros, fazenda de muito gosto a 3$600 o covado; aproveitem.

TAPETES
Chegou para o Bazar do Pavão o mais elegante sortimento de tapetes grandes, para sofás, com 4 cadeiras, ditos mais pequenos, para duas cadeiras, ditos para pianos, camas, portas; etc. vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

COLCHAS BRANCAS A 3$200, 3$500 E 7$
Para o Bazar do Pavão chegou um grande sortimento das melhores colchas de fustão, sendo das melhores e mais e corpadas que tem vindo, a 7$500, ditas um pouco mais abaixo a 5$500, e ditas a 3$000; tambem no mesmo estabelecimento se vende um grande sortimento de cretones e chitas, proprias para colchas, que se vendem muit em conta.

GORGURÕES OU POUPELINAS DE SEDA Á 2$000 CADA COVADO.
Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sortimento das verdadeiras poupelinas de linho e seda, com os mais modernos gostos, que se vendem a 2$000 cada covado, o que em outra qualquer parte não se vende por menos de 2$500, previne-se que não são algodão e seda, como ha muitos; mas sim puro linho e seda; são muito baratas.

ROUPAS PARA HOMENS
No accreditado Bazar do Pavão encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas para homens tanto brancas como de cores, a saber:
Camisas com peitos d'algodão e de linho, para todos os preços e qualidades.
Ceroulas de linho e algodão.
Meias curtas francezas e inglezas.
Palitós sobrecasacos de panno preto e casemira.
Calças de brim branco e de cores
Ditas de casemiras pretas e de cores, com colletes iguaes
De todas estas roupas ha para todos os preços e qualidades, e tem de mais á mais um perito

ALFAIATE
Por quem se manda fazer com prestesa e aceio qualquer peça de óbra a capricho ou gosto do freguez, tendo n'este importante estabelecimento todas as qualidades de panno fino, as melhores e mais modernas casemiras, assim como os melhores brins, quér brancos, quér de côr; e quando qualquer obra não ficar inteiramente ao gosto dos freguezes fica por conta do estabelecimento.

CHALES DE MERINÓ
Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sortimento de chales de merinó de côres muito bons com padrões muito decentes para qualquer uma senhora usar, ditos de crépon com listas de seda o mais fino e moderno que tem vindo ao mercado, e vende-se por preço muito em conta.

BABADINHOS
No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento dos mais finos babadinhos bordados tapados e transparentes, assim como uma grande porção de entremeios largos e estreitos, que para acabar se vende muito em conta e mais barato do que em outra qualquer parte.

FAZENDAS PARA LUTO
No Bazar do Pavão vende-se constantemente o melhor sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam:
Lãasinhas pretas lisas.
Cassas pretas de lãa.
Cassas pretas, francezas e inglezas, lisas e com salpicos.
Chitas pretas de todas as qualidades.
Alpacas pretas lisas.
Ditas lavradas com branco.
Merinós, cantões, bombazinas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

CHITAS PRETAS A 200 RS. O COVADO
No Bazar do Pavão vende-se chitas pretas inglezas com salpicos á 200 rs. o covado, ditas todas pretas, por estarem um pouco russas, á 120 o covado; é pechincha.

Os proprietarios d'este importante estabelecimento rogam ao respeitavel publico e particularmente ás Exmas. familias o favor de se darem sempre ao trabalho de lerem os seus annuncios, pela razão de muitos d'elles serem mudados amiudadas vezes.

CACHE-NEZ A 6$000.
No Bazar do Pavão vendem-se bonitos e grandes cachi-nez de pura lãa, pelo barato preço de 6$000 cada um.

O Bazar do Pavão sito a rua da Imperatriz n. 60, esta' constantemente aberto das 6 horas da manhãa as 9 da noute.

A Nova Esperança
21—Rua Duque de Caxias—21

Quando a NOVA-ESPERANÇA faz os seus annuncios expondo aos seus freguezes e a todos em geral o grande sortimento e superior dade de seus objectos não é com vistas de atrair a attenção de uma grande freguezia, como a de que actualmente despõe, e sim para scientificar (a interese de todos) a qualidade de seus objectos os quaes são sempre de apurado gosto e perfeição; tornando-se quasi indispensavel para aquelles apreciadores (do bom) frequentarem a Nova Esperança, pois que ella capricha em receber constantemente, o que ha de melhor relativamente a sua repartição: o que se poderá verificar quando em qualquer reunião de pessoas (amantes do xique) vê-se um bonito enfeite em um bonito vestido, um aroma agradavel escapar d'um alvo lenço, um moderno e linde laço, um dilicado ramo de finas flores, etc, etc, todos olham-se reciprocamente e dizem com sigo (e as vezes uns aos oútros) estes são objectos comprados a NOVA-ESPERANÇA: realmente !!! ! procurar descrever em annuncios os artigos que contem dita loja, seria trabalho insano e nunca o fariamos com aquella graça e perfeição com que são elles fabricados, assim pois a NOVA-ESPERANÇA contenta-se em convidar a todos geralmente, á visitarem-na para então ficaram inteirados do que ha exposto na mesma loja.

21—Rua Duque de Caxias—21

Cal de Lisboa.
Vende-se cal de Lisboa, a ultima chegada ao mercado, por preço rasoavel: no armazem de Manoel Teixeira Bastos, rua do Commercio n. 13.

Farinha de milho
Chegou ultimamente nova farinha de milho em saccos, cujos preços são modicos, como os de outr'ora: a tratar com os consignatarios Amorim Irmãos & C., rua da Cruz n. 3.

Chapelinas e chapéos
para senhoras, á loja da Turqueza acaba de receber excellente sortimento.

Basquinas
muito novas e de bom grós de Napoles: na loja da Turqueza.

Cintos
de veludo e de seda, variado sortimento: na loja da Turqueza.

Camisas bordadas
variado sortimento: na loja da Turqueza á rua do Barão da Victoria n. 9, (antiga rua Nova).

Punhos e gollas
de veludo para senhora: na loja da Turqueza.

PORCOS
Farinha de trigo um pouco avariada para porcos, bois, galinhas, etc., etc., a 5$ a barrica com 6 arrobas, assim como tambem serve para padaria por não estar muito estragada: na rua do Livramento n. 36, armazem Baliza.

CHUMBO VELHO.
Vende-se chumbo velho: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia.

ATTENÇÃO
Fazendas finas para acabar
A' rua do Crespo n. 25
Loja de Manoel Dias Xavier
BASQUINAS de gorgurão e grosdenaple superior enfeitadas, ultimó gosto a 18$.
CORTES de gaze bordados brancos e de cores, lindos padrões, a 7$, o córte.
SEDAS de cores miudinhas a 1$ o covado.
CHALES de filó arrendados pretos a 2$ cada um!
CORTES de lãa, lindos padrões, a 3$ o córte.
ESGUIAO pardo de duas larguras muito fino a 1$ o covado.
CAMBRAIAS adamascadas para cortinados com 20 varas a 10$500 a peça.
MADAPOLÃO superior a 5$, 5$500, 6$ e 6$500 a peça.
ALGODÃOZINHO superior com 20 jardas a 3$ a peça!
CAMBRAIAS novas miudinhas e de listras a 280 o covado.
CHITAS escuras matizadas e miudinhas a 200, 340 e 280 o covado.
ALGODÃO alvo trançado de duas larguras para toalhas a 1$400 a vara.
Dão-se amostras com penhor á rua do Crespo n. 25.

A NOVA ESPERANÇA
A rua do Duque de Caxias n 21.
(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)
Recebeu o seguinte:
Espelhos grandes dourados, moldes bonitos.
Carteiras, charuteiras e port-cigarros de muitas qualidades.
Bonitas pastas para papeis, simples e matisadas.
Boas caixas vasias para costura com sua competente chave.
Delicadas canetas de marfim com o bocal de prata.
Modernos pentes de tartaruga, sobresahindo entre elles os mimosos telegraphistas.
Commodos toucadores com duas gavetas e bom espelho.
Port bouquet, o que de melhor tem apparecido.
Port relogios de muitas qualidades.
Bons talheres para crianças.
Vestuarios, chapéozinhos, toucas, sapatos e meias para baptisados.
Toalhas e fronhas de labyrintho.
Chapéos e chapelinas para senhora, moldes novos e bonitos.
Chapéozinhos gorros e bonets para meninos meninas.

Contra as convulsões nas crianças
Vende-se os verdadeiros collares na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.
PARA TINGIR CABELLOS
para pretos ou castanhos, recebeu a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.
PARA ACABAR COM AS SARDAS
ou pannos, tem a Nova Esperança o verdadeiro leite de rosas brancas.
AGUA DE FLOR DE LARANJA.
Vende-se na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.
PAPEL PARA ENFEITAR-SE BOLOS
recebeu-os muito lindos a Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.
PARA AMACIAR E AFORMOSEAR A PELLE
tem a Nova Esperança os sabonetes de pos de arroz.

Calçados estrangeiros
Grande sortimento de calçados de todas as qualidades para homens, senhoras, meninos e meninas pelo preço mais razoavel do que em outra qualquer parte: na loja de calçados de sobrado amarello da rua da Cruz n. 21.

GRANDE NOVIDADE
Quando a AGUIA BRRNCA, mais precisa scientificar ao respeitavel publico em geral, e em particular a sua boa freguezia, da immensidade de objectos que ultimamente tem recebido, é justamente quando ella menos o pode fazer e porque essa falta é involuntaria ella confia e espera na benevolencia de todos que lh'a attenderão e relevarão, continuando portanto a dirigirem-se a bem conhecida loja da AGUIA BRANCA á rua do Queimado n. 8, onde sempre acharão abundancia em sortimento de superioridade em qualidades, modicidade em preços e o seu nunca desmenttido AGRADO E SINCERIDADE.

Do que acima fica dito se conhece que o tempo de que a AGUIA BRANCA póde dispôr, é empregado apezar de seus custos no desempenho de bem servir a aquelles que a honram procurando prover-se em dita loja do que necessitam, entretanto sem ennumerar os objectos que por sua natureza são mais conhecidos ali, ella resumidamente indicará aquelles cuja importancia, elegancia e novidade os tornam recommendaveis, como bem seja:

Corpinhos de cambraia, primorosamente enfeitados com fitas de setim e obras essas cuja novidade de molde e perfeição de adornos os tornam apreciados.
Fitas mui largas de diversas côres e qualidades para cintos.
Leques nesse objecto muito se poderia dizer querendo descreve-los minuciosamente por suas qualidades, côres e desenhos, tal é o grande e variado sortimento que acaba de chegar, mas para não massar o pretendente se lhe apresentará o que poder de melhor.
Entremeios em peças de 12 tiras.
Guipure branco e preto de diversas qualidades e desenhos.
Ditos de algodão com flores e lisos.
Véos de seda para chapelinas e montaria.
Meias de seda para noivas.
Ditas abertas de fio de Escossia.
Costumes ou uniformes para meninos.
Enxovaes completos para baptisados.
Touquinhas de filó, sapatinhos bordados e meis para ditos.
Camisinhas bordadas para ditos.
Capellas brancas para meninas.
Grandes sortimento de flores finas.
Filó de s[illegible]
Grand[illegible]
sempre[illegible]
Lindo[illegible]
Caixin[illegible]
Bonito[illegible]
para circular o [illegible]
Bonitos brincos de piaque[illegible]
Adereços e brincos de madreperola.
Canivetes finos para abrir latas.
Thesouras para frisar babadinhos.
Aspas para balão.
Novos stereoscopos com 48 vistas, as quaes são movidas por um machinismo umas substituem as outras.
Vistas para stereoscopos.
Bonitas caixinhas de vidro enfeitados com pedras.
Ditas de madeira envernisada com visporas e com dominós,
Bollas de borracha para brinquedo de crianças.
Diversos objectos de porcelana, proprios para enfeites de mesa e de lapinhas.

O COLLAR DE OURO
Rua do Cabugá n. 3 A — Rua do Cabugá, n 3 A
N. 3 A RUA DO CABUGÁ N. 3 A.
AGOSTINHO & IRMÃOS
Com este titulo acha-se aberto e inteiramente transformado este antigo estabelecimento de joias, onde os freguezes e amigos encontrarão tudo quanto a moda e o bom gosto tem inventado na arte de ourivesaria, o Collar de Ouro observará delicadeza no trato e senciridade e modecidade nos preços.
Espera que o respeitavel publico venha ver o que existe de melhor em adereços de brilhantes, esmeraldas, robins e perolas, meios adereços, pulceiras, brincos, alfinetes e anneis de todas as qualidades, prata de lei faqueiros, colheres, paliteiros salvas e outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar.
Compra-se ouro, prata, brilhantes e pedras finas, pormaior preço do que em outra qualquer parte, troca-se e concerta-se todo e qualquer objecto pertencente a esta arte.

GRANDE LIQUIDAÇAO'
Lourenço P. Mendes Guimarães
RUA DA IMPERATRIZ N. 72
Tendo resolvido o seu proprietario liquidar todas as fazendas existentes nas loja Garibaldi e Arara, convida ao respeitavel publico, amante da economia, á visitarem a loja da rua da Imperatriz n. 72, pois só deseja apurar o dinheiro.

Arara vende madapolão enfestado a 3$500 a peça, ditas de 24 jardas a 5$000, 6$000, 6$500, 7$000, 8$000, 9$000, e 10$000.
Vende-se cortes de casemiras de cores para calças a 4$000, 5$000.
Para liquidação vende-se algodão de listras proprio para calças, camisas e saias para escravos a 160 rs, o covado.
Na rua da Imperatriz vende-se chailes de merinó estampados e de barra a 2$000, 2$500 e 3$000.
Arara vende cortes de casemira preta para calça a 3$500, 4$000. 5$000, 6$000, 7$000, e 8$000.
Para liquidação vende-se brim pardo liso bom a 500 rs, o metro, dito transado a 720, 900, e 1$000 o metro.
Para a cabar vende-se duzias de lenços brancos de cassa a 2$000, e 3$600, ditos de linho a 5$000, 6$000.
Na rua da Imperatriz vende-se cobertores de algodão a 1$400 e corbertas de chita a 1$500.
Para liquidação vende-se cortes de castores para calças de homem a 500 rs.
A Arara vende chitas largas para vestido a 240, 280, 320, e 360, rs. o covado.
O barateiro vende percalas finas para vestido a 440, rs, o covado.
Em liquidação vende-se alpacas para vestidos de Sras. a 500, rs, o covado.
A Arara vende lãazinhas para vestidos de Sras. a 320, 400 e 500, rs, o covado.
O Guimarães vende mursulina de côr para vestido de Sras. a 440 rs. o covado, dita branca a 500 rs.
O Mendes vende fustão de cores par vestidos de senhoras a 360, o covado.
O Lourenço vende cassas finas para vestidos 240, 360, 400 e 440 rs. o covado.
Arara vende alpacas de lista para vestidos de senhoras a 500 rs. o covado, ditas lisas a 500 e 640 rs. o covado, ditas matisadas a 640 rs.
Para liquidar vende bramante de linho e algodão a 1$800 o metro, dito de linho puro a 2$800, esta fazenda é propria para lençóes e toalhas por ter 10 palmos largura.
Vende-se cortinados para cama franceza a 1$400 o cortinado para liquidar.
Arara vende cortes de chitas para vestidos a 2$500, 2$800 e 3$200 o corte para liquidar.
Vendeo se cortes de cassa a 2$500 o corte só na liquidação a da imperatriz.
Vende-se cortinados para janellas a 6$ a peça para liquidar.

ECONOMIA
Vende-se duzias de collarinhos de papel a 240 rs. para acabar.
Arara vende lãasinhas transparentes para vestidos a 500 rs. o covado.
Liquidação, vende-se parapeito liso a 2$200, 2$500, 3$. 3$500, 4$, e 5$, proprio para calsas e paitós por ser boa fazenda e barato.
Arara vende cortes de brim para calsas de homem 1$500.
Vende-se cortes de pecalas de duas saias para senhoras pelo barato preço de a 6$. cadaum.
Grande liquidação de roupa feita.
Vende-se palitós de alparca e de cores a 2$.
Vende-se ditos de ganga para homem a 2$.
Vende-se ditos de brim de algodão brancos a 2$.
Vende-se ditos de meia casemira a 2$.
Vende-se coletes de brim de cores a 1$.
Vende-se ditos de meia casemira a 2$500
Vende-se calças de algodão azul a 500 rs.
Vende-se dita de algodão de listras a 800 rs
Vende-se ditas de brim pardo 2$, 1$600 e 2$500.
Vende-se calças de casemira de core a 6$85.

Farinha da terra
muito superior, depositada em barricas, no armazem do Sr. Angelo Baptista do Nascimento, ao pé do caes dos vapores no forte do Mattos; vende-se aos alqueires, a tratar com Bernardo José de Araujo no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

CHEGARAM
Poços instantaneos aperfeiçoados por preço muito commodo: na rua Nova n. 28, loja de Antonio Pedro de Souza Soares.
Bombas completas para cacimba, por diminuto preço, na mesma casa.

Cigarros da imperial fabrica de S. João de Nictheroy.
Unico deposito em Pernambuco cáes da alfandega velha n. 2, 1º anda.

GAZ GAZ GAZ
Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Especialidades.
Continuam a achar-se a venda na rua Direita botica n. 88, os mui conhecidos e acreditados remedios de velame, e outros diversos medicamentos feitos em Paris, bem como os xaropes de codeina de Berthé, de rabano iodado, de ioduréto de ferro de Blancard e as pilulas do mesmo, peitoral de cereja, pós de Rogé, depurativo de Chable, digital de Labelleny, pilulas ou confeitos de bismutho de Chevrier, e outros medicamentos cuja proficiencia quando empregados nas doenças das vias respiratorias, nas dôres rheumaticas, na amarellidão, na falta completa ou irregularidade de menstruo, nas diarrhéas, doenças do coração e do estomago, tem sido e é incontestavel, em vista dos beneficos resultados das experimentações ou uso que diversas pessoas delles teem feito, assim como das pilulas denominadas bravinas incomparaveis em sua efficacia nos acommettimentos febris ou sezões; existindo tambem na mesma casa, além de sufficiente quantidade de drogas, um não pequeno sortimento de tintas, oleo de linhaça e pincéis, que se vendem por menos do que em outra parte.

ILEGÍVEL

IMPRENSA NACIONAL DE MUSICA.

Sahiram á luz

As ruas em contradança.

Linda quadrilha para piano por Colás filho, Flor da Boa-vista, valsa: a venda no grande armazem de pianos e e musicas de Azevedo, à rua Nova n. 11, hoje rua do Barão da Victoria.

N. B. Roga-se aos Srs. assignantes de mandarem buscar as peças de suas assignaturas.

Ultimas publicações da imprensa nacional de musica.

N. 1. Piano. Annetta, polka brilhante, por I. Smoltz, 2$000.

N. 2. Piano. Minerva, polka brilhante, por Colás Filho, 1$.

N. 3. Piano. Chico Diabo, polka brilhante, por ***, 500.

N. 4. Piano. Uma lagrima, Mazurka, por Matilee B. Zucchi. 1ff.

5. 5. Piano. Morte de Lopes, polka marcial, por ***, 1$.

N. 6. Piano, La Grande Duchess, polka por Lucien LamBert, 1$.

N. 7. Piano. Carmen, Anita, La Playera, 3 polkas dos cavallinhos, 1$.

N. 8. Piano. Le Souvenir, valse de salon, po E. Casalbore, 1$.

N. 9. Piano. Santinha, Mareca, 2 valsas dos cavallinhos, 1$000.

N. 10. Piaur. Chant D'Oiseaux, polka, por E. Casalbora, 1$.

N. 11. Piano. A flôr da Boa-vista, valsa, por José Coelho da S. A., 1$.

N. 12. Lagrimas d'Aurora, Mazurka, por J. J. P., 1$.

N. 13. A estrada de ferro, quadrilha, por Henrique Albertazzi, 1$.

N. 14. Canto. Santa Lucia, barcarola napolitana, por Gennaro Arnaud, 1$.

N. 15. Canto, Marta Aria, para M. S. M' aqqari tutt' amor, de Flotow.

N. 16. As ruas em contradança, quadrilha, por Colás Filho, 1$.

NOVIDADE.

O Costa, proprietario do armazem da Pedra Marmore à rua das Cruzes n. 42, offerece por dinheiro contado o que de melhor ha no mercado, por ter recebido muitos dos generos descriptos pelo ultimo vapor.

Queijos flamengos o que de melhor se póde desejar a 3$000.

Caixões de doce de goiaba a 800, 1$, 1$200 e a 1$800, dito em latas a 2$ e 2$500.

A verdadeira farinha americana vinda de conta propria a 320 rs. o maço de uma libra.

Velas stearinas a 640 o maço.

Bolachinhas de todas as qualidades e dos melhores fabricantes.

Ervilhas francezas e portuguezas.

Uvas a 1$ a libra.

Vinho de todas as qualidades.

Farelo de Lisboa desembarcado hontem, em saccos grandes, a 5$.

Carne do sertão muito nova e gorda.

Queijos de qualha, etc., etc.

ATTENÇAÕ

CANDIDO ALBERTO SODRÉ DA MOTTA & C. com escriptorio e armazem de generos de estiva à travessa da Madre de Deus n. 14, tem para vender o seguinte em conserva optimamente preparado em Paris:

Ervilhas (*Petits pois*).
Feijão verde (*Haricots verts*).
Dito em grão (*Idem flageollets*).
Espargos (*Asperges*).
Miscellanea de legumes (*Macedoine legumes*).
Senouras (*Carottes*).
Tomates (*Tomates*).
Couve de Bruxellas (*Chous de Bruxelles*).
Alcachofras (*Fonds d'artichants*).
Espinafres (*Epinards*)
Cogumellos (*Champignons*).
» (*Cèpes*).
Pasteis com truffas (*Pâtés truffés*).
» sem truffas (» *sans truffés*).
Atum com azeite (*Ton a l'huile*).
Truffas simples (*Truffes au naturel*).
Sardinha em tomates (*Sardine etc.*)
Galantina com truffas (*Galantins avec truffee*).
Franco (*Poulet*).
Pombo com ervilhas (*Pigcon avec pois*).
Gallinholas (*Bécaisones*).
Perdiz com azeitonas (*Perdix avec olives*).
» assada (» *rotie*).
Andorinha (*Allouette*).
Codorniz (*Gaille*).
Lamprea (*Lamproie*).
Picado (*Andouillettes t.*)
Salxicha (*Saucissono t.*)
Carne guizade (*Fricandeau O.*)

Recebeu-se mais

Um completo e variado sortimento de papeis pintados e doirados de differentes qualidades e esquisitos desenhos, proprios para forro e guarnição de salas, gabinetes, escriptorios, etc. Na remessa desse artefacto tem havido o maior gosto e capricho da parte do nosso correspondente de Paris.

Com uma modica commissão sobre o custo da fabrica vendemos este papel, pois desejamos ter effectivamente um deposito dessa especialidade. No armazem de Candido Alberto Sodré da Motta & C., à travessa da Madre de Deus n. 14.

Fumo e papel

Completo sortimento de fumo, tanto para cigarros como para charutos, vindo do Rio de Janeiro, Bahia e Rio Grande do Sul. Papel de seda, linho e algodão, de differentes qualidades, proprios para o fabrico de cigarros. Vende-se constantemente no armazem de Candido Alberto Sodré da Motta & C.: à travessa da Madre de Deus n. 14.

Fogão de patente.

Vende-se em casa dos importadores Shaw Hawkes & C., rua da Cruz n. 4.

CAL NOVA DE LISBOA

Vende Joaquim José Ramos: na rua da Cruz n. 8, 1º andar

VENDE-SE

Potassa nova da Russia a 200 rs. a libra.
Cal de Lisboa.
Cera em velas.
Dita em grume.
Vinho do Porto superior engarrafado.
Dito de dito bom idem.
Dito muscatel de diversas marcas idem.
Dito tinto Palmella superior idem.
Dito dito Vermoeira idem.
Dito dito lavradio idem.
Dito branco Carcavellos idem.
Dito dito Bucellos idem.
Caldeiras de ferro fundido para engenhos.
No escriptorio de Oliveira Filhos & C. ao largo do Corpo Santo n. 19

Farinha de mandioca do Maranhão e da Bahia

Vende-se no escriptorio de Joaquim Gerardo de Basto à rua do Vigario Tenorio n. 16, 1º andar, excellente farinha de mandioca vinda do Maranhão e da Bahia, em saccos grandes, muito fina, alva e torrada: os pretendentes podem examina-la nos trapiches da Companhia Pernambucana —Dantas e Fontes —

O BAZAR DA MODA

DE

José de Souza Soares & C.

RUA DO BARÃO DA VITORIA

(OUTR'ORA NOVA)

Apresenta-se metam rphozeado no que póde haver de mais bello e agradavel em fazendas finas para Senhoras artigos de alta moda em Paris tanto para senhoras como para homens e meninos.

Miudezas afarmadas, perfumarias especiaes, variedade de lindos objectos para meninos e brinquedos para crianças.

GRANDE SORTIMENTO

Continuamente recebido por todos os paquetes vindo da Europa aonde têem habeis correspondentes.

Vende-se muito emconta e manda-se por em pregados do estabelecimento fazendas em casa das Exms. familias afim de melhor escolherem o que desejarem.

NOVIDADES DO TRIUMPHO

7 — Rua do Queimado — 7.

DE

MOREIRA & BASTOS

E' chegado a este novo estabelecimento o mais bello sortimento de fazendas finas, sendo sua especialidade enxovaes para noivado.

Vestidos de blond de sêda ricamente bordados.
Gorgurão de sêda branco para vestido.
Colchas de sêda pura, para cama com ricos desenhos.
Ditas de lãa e seda, idem idem.
Ditas de croxé, idem idem.
Cortinados ricamente bordados para cama e janellas.
Croxés para cadeiras e sofás.
Vestidos de cambraia branca bordados.
Popelines de lindos gostos.
Lãas de diversas qualidades, lindos gostos e modernas.
Ricos burnus para passeio, com listras de setim.
Sahidas de baile o que ha de mais rico.
Cretones para vestidos com lindos desenhos.
Camizas bordadas e sem bordados para senhoras.
Camisas bordadas muito finas para homens.
Ditas inglezas para homens e meninos.
Seroulas de linho, e um grande sortimento de roupas feitas e de fazendas que é enfadonho mencionar.

Luvas frescas de Jouvin

Sortimento de tapetes para guarnições de salas, alcatifas para forro de sala, e o grande sortimento das acreditadas e verdadeiras

Esteiras da India

CASA CAUVIN

A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55 — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

INJECÇÃO Sob á forma de Pastilla, devedida e doseada para faser de momento uma solução Preventiva e curativa das MOLESTIAS CONTAGIOSAS.

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e de volume de um Porte-Moeda COTENDO TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & C.ª Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

GRANDE ARMAZEM

3 portas n. 53, rua Direita, 3 portas n. 53, antiga loja do Braga

O abaixo assignado, dono deste antigo estabelecimento, tendo em vista apresentar um completo sortimento de ferragens, miudezas e cotileria, tem resolvido mandar buscar em diversos pontos da Europa os melhores objectos de seu estabelecimento dos fabricantes mais conhecidos; pelo que convida ao respeitavel publico e a seus numerosos freguezes, à virem se servir dos objectos de sua carencia, aonde encontrarão por menos 10 0/0 do que em outra qualquer parte, um sortimento completo de machinas para descaroçar algodão, do bem conhecido fabricante Cottorr Gin & C., ditas para costura, motores para animaes, ditos para fogo, moinhos para café de todos os tamanhos, da fabrica do Japi, espingardas de dous canos e de um, tanto inglezas como francezas, louça de porcelana, facas e garfos de diversas qualidades e preços, bandejas chinezas, salitre, breu, barbante, enxofre, papel e limalha de ferro, aço, e agulha para fogueteiro; assim como encontrarão constantemente grande porção de fogo do ar, e recebe-se encommenda de fogos de vista, alem de um cem numero de objectos, que se tornaria enfadonho numera-los: venham à rua Direita n. 53, loja de Leonidas Tito Loureiro, antiga loja do Braga.

CASA CAUVIN

A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55. — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

INJECÇÃO Sob á forma de Pastilla, devedida e doseada para faser de momento uma solucção PREVENTIVA E CURATIVA das MOLESTIAS CONTAGIOSAS

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os Graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e do volume de um Porte-Moeda contendo TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & C.ª Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

Vende-se

pés de arvoredos, todos em cestos, e muitos enchertados, muito baratos, pois a pessoa quer deixar o negocio: na travessa do Padre Inglez n. 7, lugar do Caminho Novo.

Doces, fructas e flores

Rua da Cruz n. 13.

Ha muito que esta provincia podia uma casa que bem satisfizesse as pessoas que sabem apreciar o que acima se vê nesse distico. E' nesse estabelecimento que se encontram os melhores doces de todas as fructas, seccos e de calda, doces d'ovos de todas as especies de massas, geléas de goiaba, de araçá, de pitanga e mão de vacca, vende-se a retalho e em grosso para qualquer parte. Aprompta-se bandejas com bolinhos os mais delicados e com ricos enfeites, do que se encontra grande sortimento, presuntos em fiambre e outros pratos que não se podem dispensar em qualquer festa, xaropes de grozella, tamarino, lima e outras fructas. Junto a este estabelecimento está ligado um bello sitio que nelle nunca faltam flores a vulsas e em boquetes; aprompta-se boquetes para noivos ricamente enfeitados de cravos brancos com toda a perfeição e delicadeza, muitas variedades de plantas para se preparar um jardim e plantar um sitio. A' vista das encommendas feitas se verificara o que acima fica dito.

CEMENTO

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Se retarna de ferro

Vende-se e está à vista em casa dos importadores Shaw Hawkes & C., rua da Cruz n. 4.

Pechincha

Saias de lãa com barra de cor a 5$, balões de arcos a 1$800, algodãozinho com 4 palmos de largura a 5$ a peça com 20 jardas, chitas proprias para casa a 240 rs. o covado, lãa escura a 240 rs. o covado: na rua do Livramento n. 10.

VENDE-SE

pés de rozeiras de varias qualidades, assim como de sapotis, abacate, figueira, laranja cravo e pinheira, por preço razoavel: a tratar na Boa-vista, rua do Visconde de Goyanna, outr'ora Mondego, numero 51.

RAPÉ.

Rapé de Lisboa de superior qualidade, assim Paulo Cordeiro viajado e commum, rolão francez, gasse grosso e fino, meuron da Bahia grosso e fino: vende-se na praça da Independencia n. 5, loja de violas.

TABERNA

Vende-se a taberna da rua da Senzala-nova n 39: a tratar na mesma.

Vende-se

Na rua dos Quarteis n. 4 uma armação propria para qualquer estabelecimento, podendo o comprador tirar ou ficar na mesma loja onde está: quem quizer póde tratar na mesma Nova n. 4.

Doces, fructas e flores

Rua da Cruz n. 13.

Lanches todos os dias, fructas, pasteis, bom bocado, folhados, doces e impadas.

PECHINCHAS

NA

LOJA DO PAPAGAIO

DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

DE

FRANCISCO TEIXEIRA MENDES.

O proprietario deste novo estabelecimento communica ao respeitavel publico desta cidade, e especialmente as Exmss. familias que está liquidando por preços baratissimos as antigas fazendas que existiam neste estabelecimento, além das que abaixo vão relacionadas, cujos preços merecem toda a attenção do respeitavel publico que não deixará de com pequena quantia refazer-se de qualquer qualidade de fazendas que precise. Previne-se tambem que a mesma loja tem feito sortimento de fazendas modernas, e continua a sortir-se das do mais apurado e escolhido gosto, que venderá mais barato que qualquer outra loja.

Algodãosinho com 18 jardas a 2$800 a peça.

Madapolão enfestado com 12 jardas a 3$ e 3$500 a peça.

Dito de 24 jardas a 5$000 para cima.

Atoalhados de linho, e de algodão trançados, e adamascados por preços commodos.

Chitas escuras e claras de 240 rs. o covado para cima.

Cambraias de côres miudinhas a 240 rs. o covado.

Ditas mais finas a 560 rs. o metro.

Balões de mussulina a 4$ e 5$000

Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.

Bramante de linho a 2$500 e 3$000 com 10 palmos.

Dito de algodão a 1$800 o metro.

Meias para senhoras de 4$000 a duzia para cima.

Ditas para homens de 3$000 a duzia para cima.

Ditas para meninos e meninas de todos os tamanhos.

Colchas de fustão branco de 3$200 para cima.

Ditas de côr de 3$000 para cima.

Toalhas de rosto de 500 rs. para cima.

Cobertores de lãa finos, a 8$ e 10$000.

Ditos encarnados a 4$500.

Ditos de algodão a 1$500.

Cambraia tapada muito larga com pregas e bordado, propria para saias de senhoras preço barato.

Lãazinhas Irences trançadas, com listras largas proprias para saias de baixo, fazenda inteiramente nova a 590 rs. o covado.

Cambraias brancas transparentes e tapadas de todas as qualidades e preços.

Lãazinhas tapadas e transparentes de muitas diversidades de côres de 320 rs. o covado para cima.

Alpacas lisas e de furta côres a 500 rs. o covado.

Cortes de percala de 2 saias a 4$000.

Ditos de organdy de dito dito a 8$000.

Cortes de lãa da Escocia a 6$000.

Ditas em peça a 500 rs. o covado.

Chales de merinó lisos a 2$500.

Ditos estampados de 4$500 para cima.

Camisinhas de cambraia branca transparente, bordadas com enfeites brancos e de côres a 3$000.

Brilhantinas brancas de 500 rs. o covado.

Ditas de côres a 500 rs. o covado.

Lenços de cambraia de linho, e de esguião até o mais fino.

Lenços chinezes a 3$500 a duzia.

Ditos brancos de algodão a 2$500, muito finos.

Filó branco e preto, liso e de salpico.

Cortes de cambraia, brancacom salpico de flôr.

Ditos de filó liso a 5$000

Tarlatanas brancas, e de côres.

Peitos de linho bordados e lisos de esguião.

Camisas bordadas finissimas, proprias para noivos com a competente gravata.

Punhos de linho para homem a 1$ o par.

Colarinhos de linho lisos e bordados.

Gravatas pretas e de cores, tanto em setim como em seda, ha de todos os gostos e feitios.

ROUPA FEITA E POR MEDIDA NA LOJA DO PAPAGAIO.

Sortimento de roupas feitas de todas as qualidades, e feitios, para preços commodos, e quem comprar porção para negociar terá um abatimento razoavel, grande sortimento de casemiras de cores com quadros e listras, casemiras pretas, e pannos pretos, azues e cor de café, brins brancos, pretos de cores e pardos, e manda-se fazer qualquer obra a vontade dos freguezes, quer para homens ou meninos, e por menos preço que qualquer outra officina, e para isso a LOJA DO PAPAGAIO acha-se munida de um bom mestre alfaiate para bem desempenhar qualquer obra da sua arte, recahindo a responsabilidade sobre o proprietario da loja.

Dam-se as amostras de todas as fazend a quem as exibir, ou mandam-se levar los caixeiros.

A loja do Papagaio acha-se aberta d horas da manhãa ás 9 horas da noute.

Francisco Teixeira Mendes.

Rival sem segundo,

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 49

(Antiga rua do Queimado)

Continúa a vender tudo muito bom e muito barato a saber:

Libras de areia preta muito boo. .	120
Tesouras finas para unhas e costura a.	500
Papeis de agulhas francezas a balão a.	60
Caixas com seis sabonetes de fruta	1$000
Libras de lãa para bordar de todas as cores a	6$000
Carriteis de linha Alexandre a. .	100
Frascos com azeite para machinas	500
Gravatas de cores muito finas a .	500
Grozas de botões madepersla finissimos a	500
Novello de linha de 400 jardas a.	60
Caixas com 100 envelopes muito superiores a	600
Pentes volteados para meninas a.	240
Tinteiros com tinta preta a 80 rs. e	100
Peças de fita elastica muito fina a	200
Lata com superior banha a 100 e.	200
Frascos de oleo Philocomo muito fino a.	500
Frascos de macaçá perola a. . .	240
Frascos de extracto muito bonitos a	500
Duzia de sabonetes muito finos a.	720
Sabonetes inglezes a 600 rs. e. .	1$200
Frasco com agua de colonia Piver a	500
Dito de oleo babeza a.	500
Caixas de lamparinas a. . . .	40
Sabonetes a forma menino muito superiores a.	240
Cartilhas da doutrina fazenda nova a	400
Libras de linha sortidas de todos os numeros a.	1$800
Capachos muito bonitos e grandes a	700
Carriteis de retroz preto, com 2 oitavas a.	640
Agulheiros de osso enfeitados a, .	240
Libra de linha franceza superior qualidade a.	2$420
Caixas de palito do gaz a. . .	00

Attenção

Vende-se a armação e pertences da taberna n. 11 do largo do Terço, muito propria para qualquer principiante: a tratar no sobrado por cima da mesma.

Madapolão francez com 20 varas,

proprio para saias e camisas de senhora, pelo baratissimo preço de 6$500 a peça, garante-se ser fazenda de 10$ em qualquer parte. Tambem ha grande porção de chitas francezas escuras e claras pelo nunca visto preço de 260 rs. o covado: isto só na loja das seis portas em frente do Livramento.

Ro...nte-rheumatico.

Remedio efficacissimo contra as dôres rheumaticas até hoje o mais conhecido pelos seus maravilhosos resultados.

XAROPE DE AGRIAO.—É um dos medicamentos que sua efficacia nas enfermidades, tosse e sangue pela bocca, bronchites, dores e fraqueza no peito, escrobuto e molestias de figado, que melhor tem aprovado.

TINTURA DE MARAPUAMA.— A celebre raiz de marapuama, cuja energia e efficacia nas paralysias, interpecimento, etc. etc. muito se recommenda.

Todos esses preparados se encontram na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., unico deposito na rua larga do Rosario n. 34.

Antes que se acabem.

Medalhas de prata mac: Gr: 30: vende-se na rua larga do Rosario n. 34

Rival sem segundo

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 49

Estou disposto a continuar a vender todas as miudezas pelos baratissimos preços abaixo declarados, garantindo tudo bom e preços admirados.

Duzias de palitos segurança a. . . .	120
Duzia de palitos segurança caixa grande a.	320
Frascos com oleo baboza muito fino.	320
Pacotes com pós de arroz o melhor que ha a	320
Navalhas muito finas para fazer barba a.	1$000
Caixa de linha bran do gaz a. .	500
Vara de franjas de linho para toalhas	160
Caixas com pennas d'aço de Perry superiores	300
Lenços de cassa brancos e pintadosa.	400
Caixas com 20 quadernos de papel pautado	700
Caixas com 50 novellos de linha do gaz a.	400
Duzias de meias cruas superior qualidade a.	3$600
Peças de babadinhos com 10 varas a.	500
Peças de tiras bordadascom 12 metros cada peça a 1$500 e.	2$000
Peças de fitas para cós de qualquer largura com 10 varas a.	500
Escovas para unhas fazenda fina a	500
Ditas para dentes a 240, 320, 400 rs. e.	500
Peças de trança lisas. brancas e de côres a.	40
Duzia de linha frôxa para bordados a 400 rs. e.	500
Pares de meias cruas para menos diversos tamanhos a. . .	320
Duzias de meias brancas muito finas para senhora a. . . .	4$500
Pares de sapatos de trança do Porto	2$000
Pares de sapatos de tapete a. .	1$500
Duzias de baralhos para vultarete	3$000
Sylabarios portuguezes a. . .	400
Cartões com colxetes 2 carreras a	20
Abotoaduras para collete diversas qualidades	400
Caixas com penna de aço muito bôa de 320 a.	500
Caixas com superiores obreias a.	40
Duzia de agulha para machina a.	2$000
Libras de pregos francezes todos os tamanhos a.	240
Pacote de papel com 20 quadernos	400
Resma de papel pautado superior	4$000
Resma de papel liso muito superior a	3$600

Rua do Vigario n. 11

Vinho Bordeaux, de C. Margaux e L.O. Medoc.
Ervilhas francezas em manteiga.
Papel para cigarros —Duc—
Phosphoros de segurança.
Agôas de Vechy.
Haut fine.
Celestine.
Mercurio doce, caixas de meia libra.
Papel de peso, grande sortimento.
Na rua do Vigario, armazem n. 11.

Panno de algodão.

Vende-se superior panno d'algão da Bahia: no escriptorio de Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo & C. à rua da Cruz n. 57, 1º andar.

LOJA DO GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 20$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$ além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas mui finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cabeça e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para crochet.

Linha muito boa de peso, frouxa, para fazer labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, a vista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis à loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

O cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 13.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se [illegible] tando elle de sua bem conhecida modicidade e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray & Lanman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita de flor de larangeiraa.
Dita dos Alpes, e violeta para toilet.
Elizir odontalgico para conservação e asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinha para barba.
Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilho e alguns d'elles ornados de flores e fitas estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello,

TEM PARA VENDER

em seu escriptorio, praça do Corpo Santo n. 17:

Fumo em folha

de 1ª e 2ª qualidade, e vende um ou mais fardos a vontade dos compradores.

Cal de Lisboa

ultima chegada.

Potassa da Russia.

Farinha de mandioca.

Vinho Bordeaux.

de 1ª qualidade. Tudo de vende mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se partes de um sobrado da rua das Hortas: a pessoa que pretender comprar dirija-se à rua Imperial n. 42.

MUTILADO

ASSEMBLÉA GERAL

[illegible]A DOS DEPUTADOS.

PARECER [illegible] COMMISSÃO E VOTO EM SEPARADO SOBRE [illegible]RMA DO ACTO ADDICIONAL, APRESENTADO NA SESSÃO DE 11 DE SETEMBRO ULTIMO.

(Continuação)

« Em harmonia com este systema interpretam se no projecto as disposições duvidosas. Assim, ao passo que quando se trata de limites e modo de exercicio de faculdades exclusivamente conferidas ás assembléas provinciaes, entendem-se sempre comprehendidos nellas todos os direitos que lhes são connexos e todos os poderes ou meios necessarios para proverem aos negocios de sua peculiar attribuição, por outro lado tomam-se em sentido rigoroso as disposições restrictivas da lei, destinadas a circumscrever a sua acção na orbita que lhes é propria, e quanto aos objectos que, sendo da competencia legislativa provincial, têm todavia affinidade com assumptos regulados pela legislação geral, segue-se o principio da subordinação daquella competencia ás regras estabelecidas nesta legislação.

« Assentado portanto sobre regras invariaveis, deduzidas do verdadeiro espirito do acto addicional, o projecto attinge o fim, que se propõe, de pôr termo ás principaes duvidas suscitadas sobre a intelligencia desta lei, assegurando ás assembléas provinciaes a plenitude dos poderes de que foram investidas mas definindo ao mesmo tempo os limites, por ella traçados, da esphera em que devem livremente gyrar em harmonia com o systema geral de nossas instituições.

Art. 1º do projecto.

« Conferio o acto addicional ás assembléas provinciaes, no § 1º do art. 10, o direito de legislar sobre a divisão civil, judiciaria e ecclesiastica das respectivas provincias.

« E' manifesto que este assumpto, em sua generalidade, não pertence á ordem dos que se referem a interesses privativamente provinciaes.

« A divisão territorial de que se trata, é, quanto ao modo e condições de sua constituição, intimamente ligada ao systema geral de organisação administrativa, judiciaria e ecclesiastica do imperio ; é a sua base e o elemento essencial de sua realisação : dahi resulta que as mesmas regras devem, em todos os pontos do imperio, pôr de accordo aquella divisão com os principios que regulam este systema. Consideradas, pois, sob tal ponto de vista, ella não póde ser do dominio do poder legislativo provincial ; é materia que, por sua natureza, e como aquella com a qual é connexa, depende da legislação geral.

« Neste caso se não acha porém o que diz respeito á simples determinação do numero das circumscripções e designação de suas divisas.

« Factos sem influencia sobre a applicação dos principios organicos, nenhuma relação os prende á origem donde estes dimanam. As circumstancias e conveniencias peculiares das diversas localidades são as condições unica segundo as quaes devem ser regulados. Entram portanto na competencia da legislação provincial, que abrange todos os objectos de interesse local.

« Esta doutrina, que se funda nos principios constitutivos do systema do acto addicional, anteriormente mencionados, revela que ao espirito desta lei repugna entender-se em sentido lato a disposição do paragrapho transcripto. Com effeito, se, dada á lettra deste paragrapho, como já se tem dado, toda a extensão de que é susceptivel, ficassem as assembléas provinciaes revestidas do direito de estabelecer-se condições da divisão civil, judiciaria e ecclesiastica das respectivas provincias, poderia ser por ellas differentemente alterada a natureza destas divisões, quebrar-se-hiam as relações que necessariamente as devem ligar á legislação geral que sobre ellas assenta, ficaria esta subordinada ás leis provinciaes que as modificassem, e se tornaria impossivel a unidade da organisação geral no que se refere as mesmas divisões.

« Cumpre, portanto, para conformar a letra do texto de que se trata, com o seu verdadeiro pensamento, rectifica-la interpretando-a restrictamente. *Scire leges non est verba earum tenere, sed vim ac potestatem..*

« Parece ás commissões que o projecto satisfaz perfeitamente esta necessidade, declarando no art. 1º que a attribuição, que compete ás assembléas provinciaes pelo § 1º do art. 10 do acto addicional, refere-se á fixação das circumscripções territoriaes, segundo as condições estabelecidas as leis geraes de organisação civil, judiciaria e ecclesiastica.

Art. 2º do projecto.

« O mesmo § 1º do art. 10 do acto addicional tem dado lugar a outra questão, por vezes agitada, e a praticas diversas em relação á divisão das parochias.

« A parochia não é uma circumscripção de natureza meramente civil ; ella é principalmente destinada a fins espirituaes. Dahi resulta que os actos concernentes á creação, suppressão e alteração das parochias envolvem interesses de duas ordens distinctas—temporal e ecclesiastica—, regidos por legislações e poderes differentes.

« Como consequencia deste principio, e reconhecimento dos direitos do padroado, que no imperio comprehende todos os beneficios ecclesiasticos consagra o direito canonico, cujas disposições entre nós vigoram, a necessidade da intervenção de ambos aquelles poderes em tres actos. Se nem sempre, e ainda em tempos remotos, o poder civil tem se julgado adstricto á observancia litteral desta regra, nenhuma lei expressamente a declarou insubsistente e inapplicavel no nosso paiz.

« O citado paragrapho do acto addicional, conferindo ás assembléas provinciaes a attribuição de legislar sobre a divisão ecclesiastica, sem referir-se á intervenção dos bispos, teria o pensamento de exclui-la absolutamente dos actos relativos a essa divisão ? E, no caso negativo, até que ponto é ella admissivel ?

« E' esta a questão agitada. Por differentes modos têm procedido as assembléas provinciaes, e entre algumas e os bispos da respectivas dioceses têm-se por isso levantado conflictos.

« Parece ás commissões que, se, á vista das palavras do mencionado paragrapho, nenhuma duvida póde haver quanto a competencia das assembléas provinciaes de legislar definitivamente sobre a divisão numerica das parochias e alteração de seus limites, como lhes aconselharem as circumstancias e conveniencias locaes, no que se conformou aquelle paragrapho com o direito consuetudinario seguido desde os tempos da monarchia portugueza ; não se deve todavia dar a estas palavras sentido tão amplo que exclua absolutamente dos actos daquella especie o elemento religioso, obliterando-se inteiramente o principio estabelecido no direito canonico, e baseado na natureza das cousas. Se é incontestavel que a divisão das parochias importa consequencias de ordem espiritual não se póde certamente negar a legitimidade até certo ponto, da interferencia do poder ecclesiastico neste objecto, sem desconhecer direitos e interesses que a legislação civil cumpre respeitar.

« Das considerações expostas segue-se que, não tendo sido no paragrapho em questão expressamente prevista a exclusão daquella interferencia, a sua disposição, concebida em termos geraes e indefinidos, deve ser entendida em harmonia com o principio ao qual as commissões se têm referido. Mas até que ponto é compativel a applicação deste principio com a extensão que a lei quiz dar á attribuição que conferio ás assembléas provinciaes ?

« A generalidade de sua expressão manifesta que o seu pensamento foi constituir estas assembléas juizes da conveniencia da creação, suppressão e alteração das parochias, e dar-lhes competencia exclusiva para decretarem definitivamente a tal respeito. A interferencia do poder ecclesiastico, admissivel neste assumpto, não póde pois consistir nem no direito de iniciativa, nem no de embaraçar o exercicio daquella attribuição ; mas unicamente no de ser ouvido, como representante dos interesses religiosos. Este direito, sem prejudicar de modo algum a essencia e effeitos da attribuição pertencente ás assembléas, porque a ellas fica livre o attender ou não ás razões expendidas, e prescindir do acto daquelle poder quando recusar pratica-lo, só póde ter resultados beneficos, oppondo aos abusos, a que arrastam a precipitação ou as paixões e interesses politicos, a poderosa influencia da verdade enunciada pela palavra autorisada e competente do prelado diocesano.

« A secção dos negocios do imperio do conselho do estado, sob consulta de 2 de março de 1856 sendo relator o Sr. Euzebio de Queiroz, e votos os Srs. marquez de Abrantes e visconde de Maranguape, deu nos seguintes termos o seu parecer sobre o assumpto de que se trata :

« A secção concorda inteiramente com o conselheiro procurador da coroa, emquanto sustenta que as divisas das parochias devem ser feitas de commum accordo e harmonia entre os dous poderes espiritual ou ecclesiastico e temporal.

« Da divisão da freguezia resultam consequencias de uma natureza espiritual, taes são : o vinculo entre a ovelha e o pastor, os soccorros religiosos, e administração de sacramentos que se conhecem debaixo do nome de pasto espiritual, assim, a doutrina de ser esta divisão um acto puramente civil e tão estranho á religião, que nem ao menos deve ser ouvido o prelado respectivo, parece á secção um erro inadmissivel, cuja refutação crê ter sido neste ponto levada a evidencia na famosa polemica entre o bispo de Pernambuco e a assembléa provincial respectiva. Um dos mais habeis e habilitados sustentadores dessa exageração, Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares, cantou honrosamente a palinodia na nota 117 ao § 148 do seu compendio de direito ecclesiastico, onde assim se exprime :— Estendámos melhor a questão, consultamos sobre ella autores e pessoas autorisadas, e não envergonhamos de hoje sustentar a doutrina opposta aquella que outr'ora defendi-mos no recinto da assembléa provincial.

« ...Póde-se hoje, mesmo dizer doutrina corrente a de—que as divisões das parochias sejam decretadas pelo poder legislativo, precedendo consulta do diocesano, assim acabou na côrte de proceder o poder legislativo quando, pelo decreto de 16 de Setembro de 1854, se formou a freguezia de Santo Antonio dos Pobres de fragmentos de outras. »

« A vista do exposto, julga a maioria das commissões, que o projecto interpreta verdadeiramente o pensamento da Lei, declarando no art. 2º que, para o exercicio da attribuição conferida ás assembléas provinciaes pelo art. 10 § 1º do acto addicional, é necessaria a audiencia do prelado "diocesano no que pertence á creação suppressão e alteração das divisas das parochias.

« Entende porém, um dos membros das commissões, o Sr. Manoel Francisco Correia, que, para o exercicio da attribuição conferida ás assembléas provinciaes pelo art. 10 § 1º do acto addicional, não é condição *necessaria* a audiencia do prelado diocesano no que pertence á creação suppressão e alteração das divisas das parochias julgando procedentes as razões neste sentido produzidas pela secção dos negocios da justiça do conselho de estado nas consulta de 26 de Janeiro de 1845, assignada pelos Srs. bispo de Anemuria, Bernardo Pereira de Vasconcellos e Caetano Maria Lopes Gama, e publicada no 1º volume da *Compilação de consultas do conselho de estado sobre os negocios ecclesiasticos*, pag 73.

Artigo 3º do projeto

« A attribuição que pelo § 5º do art. 10 do acto addicional pertence ás assembléas provinciaes, de legislar sobre os impostos necessarios para as despezas provinciaes, e municipaes, é limitada pelas palavras que no mesmo paragrapho se acham :—comtanto que não prejudiquem imposições geraes do Estado.

« Interpretando esta disposição declara o art 3º do projecto que ella importa a prohibição de crearem-se impostos provinciaes ou municipaes que recaiam sobre materia já tributada por lei geral.

« Na opinião de tres membros das commissões esta intelligencia traduz o verdadeiro pensamento da lei.

« O acto addicional, investindo as assembléas provinciaes exclusivamente, no citado § 5º do art. 10, da attribuição de legislarem sobre as rendas necessarias para as despezas provinciaes e municipaes, contém o principio da completa separação entre a esphera de acção daquellas assembléas e a do poder geral em materia de impostos. As leis do orçamento n. 38 de 3 de Outubro de 1834 e n. 99 de 31 de 1835 reconheceram, e formaram este principio, declarando a primeira no art. 36 que, —emquanto uma lei geral não fixasse definitivamente os impostos relativos á receita geral, constaria esta das que já lhe pertenciam pela lei 8 de Outubro de 1833 com algumas alterações especificadas— ; e a segunda no art. 12, que—ficavam pertencendo á receita provincial todas as imposições não comprehendidas no artigo anterior, competindo as assembléas provinciaes legislar sobre a sua arrecadação e altera-las e aboli-las como julgassem conveniente.

« Conseguintemente, não existindo ainda a lei que deve definitivamente extremar aquellas duas espheras de acção, a competencia das assembléas provinciaes é determinada pelo exercicio do direito incontestavel que ao poder geral pertence, de decretar todos os impostos que as necessidades do Estado exigirem ; o que implicitamente envolve a prohibição de crearem-se impostos provinciaes similares, ou por identidade de razão impostos que recahindo sobre a mesma materia, já por aquelles onerada, directamente os prejudiquem tocando em sua base e origem. Aliás deixaria de manter-se o principio consagrado no acto addicional, da divisão e inteira separação das rendas geraes e provinciaes.

« Mostram, portanto estas considerações, deduzidas da razão da lei, que na generalidade das expressões—comtanto que estes (impostos provinciaes e municipaes) não prejudiquem as imposições geraes do Estado—comprehende-se a prohibição de que se trata como se entende no projecto.

« É entretanto, em relação está objecto, que, por erronea intelligencia da Lei, ou levadas pela necessidade de crearem recursos para satisfazerem as dispezas provinciaes, mas tem abusado as assembléas provinciaes invadindo frequentemente a esphera do poder geral introduzindo a confusão e a vacillação constante no seu systema de impostos, e embaraçando a realização de modificações e melhoramentos economicos. A este respeito assim se exprime o relatorio do ministerio dos negocios da fazenda de 1864 : « Pela maneira porque as assembléas provinciaes legislam em certos casos, póde-se afoutamente dizer, que não será possivel melhorar nosso systema de imposições ; immoveis, e seus rendimentos, capital e renda movel, contratos e actos judiciaes, em summa todas as fontes de imposto, nada tem escapado á acção das assembléas provinciaes, e vós sabeis que algumas dessas especies de propriedade foram reservadas para o thesouro geral na partilha as rendas do Estado, »

« Firmada, porém, a verdadeira intelligencia da lei, que embargará o progresso do mal, mantem-se prudentemente no projecto o actual estado de cousas, declarando-se no art. 22, não só que as disposições provinciaes vigentes sobre impostos, contrarias a interpretação dada, se não entenderão revogadas sem acto expresso do poder legislativo geral, mas ainda que ellas poderão ser repetidas nas novas leis de orçamento provincial e municipal, em quanto por lei geral não forem definitivamente fixados os impostos pertencentes á renda geral do imperio.

« Impedindo, pois, novos males, a interpretação não produzirá perturbação e abalo no systema financeiro das provincias, privando-as de grande parte dos recursos de que actualmente dispõem para occorrerem, e ainda assim muito insufficientemente, a suas variadas e importantes necessidades. A' lei especial, que deve completar e regular definitivamente a applicação dos principios estabelecidos no acto addicional, cabe assentar as bases do systema financeiro geral do imperio em suas differentes ordens e relações.

« Pensam dous membros das commissões, os Srs. Manoel Francisco Corrêa e Francisco Belisario Soares de Souza, que, neste assumpto, a unica prohibição absoluta é a do art. 12 do acto addicional, quanto aos impostos de importação.

« O Sr. João Mendes de Almeida reconhece que as palavras do art. 10 § 5º do acto addicional *com tanto que estes* (impostos) *não prejudiquem as imposições geraes do estado*, teem o ccasionado abusos em damno da receita geral, e accorda, portanto, na necessidade da interpretação de taes palavras ; duvida, porém, de que a interpretação dada no art. 3º do projecto seja a melhor, por parecer-lhe que acarretará a anniquillação da vida provincial e municipal, visto como tanto importa obstar que as assembléas legislativas das provincias creem impostos *sobre materia já tributada por lei geral*.

« O mesmo membro diz que não é crente do acto addicional, moderado embora pela lei de 12 de maio de 1840 ; mas que, sendo aquelle acto presentemente uma instituição constitucional, a lei que o interpretar deverá limitar-se a regularisar sua influencia no jogo do systema, tanto quanto apenas fôr indispensavel para conjurar o afrouxamento da unidade politica do imperio. Partilha a opinião dos que desejam uma mais larga descentralisação administrativa, comtanto, porém, que mais fortifique-se a centralisação politica ; e é essa a razão por que applaude outras disposições do projecto. Segundo o seu modo de vêr, a descentralisação politica é uma fraqueza, por ser o isolamento ; e nem deve-se separar do corpo carecedor de direcção a cabeça que deve dirigir. Se a centralisação politica é a vida nacional, porque é a consolidação, porque é a solidariedade, porque é emfim a confraternisação pelo sentimento elevado e nobre de uma patria commum, a centralisação administrativa produz effeitos justamente contrarios, e até debilita e annulla aquella pelas susceptibilidades que o descontentamento soe excitar entre provincias mais favorecidas e provincias que o são menos.

« Assim pensando, accrescenta que não dará o seu voto a providencias legislativas, que, podendo em verdade moderar a descentralisação politica inaugurada pelo acto addicional, prejudicarão entretanto certamente a vida administrativa provincial e municipal, pelo cerceamento dos meios indispensaveis á sua manutenção.

« O mesmo membro não occulta que o projecto affasta suspeitas de ser esse o ponto objectivo da disposição do art. 3º, visto que reconhece que a disposição final do art. 22 assegura ás provincias e aos municipios os impostos existentes, embora creados *sobre materia já tributada por lei geral*, «em quanto a assembléa geral legislativa não fixar definitivamente quaes as imposições pertencentes ao estado » ; mas entende que não ha ahi uma interpretação, sim uma disposição nova, que contraria os principios constitucionaes. Se é verdade que as assembléas provinciaes não podem impôr *sobre materia já tributada por lei geral*, e que foi esse o pensamento do legislador no acto addicional, não comprehende que uma lei meramente interpretativa deixe subsistir e legitime de certo modo o que pela interpretação fica condemnado como excesso ou abuso de poder ; não é isso sem duvida uma interpretação, é manifestamente uma disposição nova que não cabe na faculdade conferida á assembléa geral pelo art. 25 do acto addicional.

« Diz mais que o art. 22 do projecto reproduz em sua primeira parte a disposição do art. 8º da lei de 12 de maio de 1840 ; que é justo, que não ha nisso offensa no art. 20 do acto addicional, é até a consagração da doutrina constitucional : mas que a concessão para que subsistam e sejam repetidos nas leis de orçamento provincial e municipal impostos *prejudiciaes ás imposições geraes do estado, em quanto uma lei geral não definir quaes são essas imposições*, é compromisso que pêa, se bem que provisoriamente, a acção do poder legislativo geral para a revogação de *cada uma* das leis provinciaes que houverem instituido taes impostos ou que os repetirem annualmente, e que embargam a opção de tal compromisso o art. 178 da constituição politica do imperio ; que a lei *leges*, 7, cod. *de legibus*, 1, 14, tem applicação á especie de que se trata : uma lei interpretativa faz parte da lei interpretada, e o seu effeito, como diz Merlin, é annunciar que esta deverá ter sido entendida em tal sentido e executada de tal modo. Accrescenta ainda que não se póde em verdade obrigar as provincias e os municipios a restituirem impostos já cobrados, sob o fundamento de haverem sido creados contra a doutrina declarada ou interpretada ; são factos consummados, ha ahi um direito adquirido irrevogavelmente por sua natureza ; mas que a doutrina nem por isso prescreve, e a declaração della por via de interpretação condemna o que pendente e no futuro fôr contrario á referida declaração.

« E conclue o mesmo membro, quando inconstitucional não fosse a transacção iniciada no projecto, resta o manifesto inconveniente politico de ser *vario* o effeito da concessão nas differentes provincias e municipios, porque todas as provincias e todos os municipios não percebem e não arrecadam os *mesmos* e *identicos* impostos sobre materia já tributada por lei geral ; seria isso motivo de sério e justificado descontentamento para as provincias e para os municipios que até agora escropulisaram na creação de taes impostos : que não é ainda por este lado acceitavel o temperamento que o final do art. 22 do projecto dá ao art. 3º.

Art. 4º do projecto.

« Compete ás assembléas provinciaes, pelos §§ 5º e 6º do art. 10 do acto addicional, legislar sobre os impostos provinciaes e municipaes, e sobre a fiscalisação das rendas e das contas da receita e despeza.

« A execução das leis concernentes a estes assumptos suscita questões de natureza judiciaria. Áquellas assembléas pertence tambem o direito de designar em lei se, pelo juizo commum ou pelo privativo dos feitos da fazenda nacional, devem ser processadas taes questões ?

« O acto addicional nada estatue expressamente a este respeito. Entretanto, considerando-se que a fazenda provincial é objecto privativo das provincias, e que a arrecadação das rendas e a defeza de outros interesses, que lhes são peculiares, dependem muitas vezes do emprego de meios judiciaes, vê-se que no direito amplo, pertencente ás assembléas provinciaes de legislar sobre tudo o que se refere áquella fazenda, não póde deixar de comprehender-se o de dispôr ácerca da applicação destes meios, de conformidade com as instituições e preceitos da legislação geral.

(Continuar-se-ha).

VARIEDADE

TRAIÇÃO OU INCAPACIDADE.—A *France en Orient* revela a seguinte conversação, que affirma ser authentica, e que indica, ou a traição mais infame, ou a mais absoluta incapacidade :

« A scena passa-se no seio da commissão nomeada para examinar o projecto de declaração de guerra antes de ser apresentado a camara.

O Sr. de Keratry :—Marechal, estamos bem preparados ?

O Sr. Leboeuf :—Perfeitamente preparados.

O Sr. de Keratry :—Dá-nos a sua palavra de honra ? Olhe que seria um crime comprometter a França a uma luta sem estar tudo prevenido de attenção.

O Sr. Leboeuf :—Dou-lhe a minha palavra de honra que estamos completamente preparados.

(*Movimento de satisfação*)

O Sr. de Cassagnac :—Uma palavra. Que entende por estas palavras de—*estamos preparados*?

O Sr. Leboeuf, (com authoridade) :—Entendo *que se a guerra durasse um anno, não precisariamos nem se quer de comprar um botão para uma fardeta.* (Textual)

Já vimos até que ponto e como estavamos preparados.

Os factos desmentiram as palavras do marechal Leboeuf ; como se ha de conciliar isto com a reputação de lealdade e de sinceridade que tinha na camara o predecessor do conde de Palikão ?

—

BARÃO ALBERTO VON BARNEKOW.

Nasceu em 1809, anno, que por singular coincidencia, foi mui fecundo em heróes militares para a Allemanha.

Começou a sua carreira como tenente em 1829 ; em 1832 já era maior ; chegou a general em 1864. Tomou parte com muita distincção nas batalhas de Trantenau, Sadowa e Tobeitchau.

—

VON BOSE.

General, commandante em chefe do 11 corpo do exercito ; nasceu em 1809, e na sua mocidade foi pagem na côrte de Weimar Entrou no exercito como tenente em 1829, foi major em 1853, e em 1860 coronel do 4 de fuzileiros.

Em 1864 foi promovido a major general (marechal de campo) ; e na guerra com a Austria em 1866 tomou parte nas batalhas de Liebenau, Podol, Muchengratz Hoenigsgraetz (Sad wa) Godio, Holles, e Presburgo.

No mesmo anno foi promovido a tenente general, e obteve a cruz da ordem do Merito.

FOLHETIM

A VIVA DEPOIS DE MORTA

POR

Xavier de Montépin.

PARTE SEGUNDA.

O HOROSCOPO

(Continuação do n. 223).

XXXIII

O que succedeu no pavilhão entre ás nove e ás dez da noute.

Saint-Maixent estava pallido de colera.

Lazaro, estupefacto, não podia crer no que ouvia, tão sorprendente lhe parecia o que estava succedendo.

O mordomo, pelo contrario, tão abatido e confuso ao principio, mostrava agora uma profunda tranquillidade, confiança absoluta, e parecia dominar a situação com ar triumphante.

— Nenhuma violencia temo, disse elle, porque se o senhor marquez me mandasse esta noute para outro mundo, cousa facillima, amanhãa seria preso, e d'aqui á oito dias estava decapitado.

— Devéras ?! murmurou Saint-Maixent com sorriso desdenhoso.

— E' tal e qual, decapitado, proseguio Lactancio ; e não pelo assassinio commettido n'uma pessoa baixissima e desprezivel como eu sou, que lá isso é *pecata minuta* para um fidalgo, mas por outro crime mais grave, por um crime que não tem desculpa. Antes de vir á conferencia do senhor marquez, prevendo vagamente que me poderia succeder alguma desgraça, tive o cuidado de pôr em mãos seguras uma circumstanciada relação dos acontecimentos que nestes ultimos dias se tem realisado no castello, indicando a parte activa e mysteriosa que n'esses acontecimentos tiveram o senhor marquez e a senhora de Chavigny, e ordenei que se eu não apparecer esta noute, se entregue amanhãa esse documento ao senhor conde de Rahon, que de certo o ha de achar interessante.

Saint-Maixent, que empallidecera muito, rasgava o peito com as unhas, respondendo não obstante :

— O senhor de Rahon não dará credito á semelhantes aleivosias.

— Antes pelo contrrio, ha de acreditar inteiramente, volveu o mordomo ; nem podia deixar de ser assim, porque juntei uma prova á accusação.

— Uma prova ! exclamou Saint-Maixent. Não existe nenhuma !

— Perdão, existe uma, luminosa, irrefutavel.

— Qual é ?

— A lettra de cincoenta mil £ assignada pelo senhor marquez á favor do mordomo Lactancio.

O fidalgo ficou como que ferido por um raio, e deixou pender a cabeça sobre o peito.

Lactancio não quiz abusar do seu triumpho, e recobrando a physionomia servil, e hypocrita, murmurou :

— Agora só me resta apresentar ao senhor marquez os meus humilissimos respeitos e pedir-lhe as suas ordens, porque se faz tarde e eu vou-me retirando.

Saint-Maixent levantou rudemente a cabeça, com as sobrancelhas franzidas e o olhar scintillante.

— Vai-se retirando ! Oh ! por ora ainda não !

— Deseja o senhor marquez que a nossa entrevista continúe ? perguntou Lactancio entrando outra vez a tremer.

— E' verdade que desejo.

— Cuidei que o senhor marquez já não tinha mais que me dizer.

— Pois enganou-se.

— Sendo assim, póde o senhor marquez contar com toda a minha respeitosa attenção.

Saint-Maixent disse algumas palavras ao ouvido de Lazaro, que sahio do gabinete. Depois com voz surda, que assobiava de um modo estranho ao passar por entre os seus apertados dentes, proseguio :

— Tio Lactancio, preciso saber o que fez do menino. Quer dizer ?

— Ai de mim ! Eu já respondi ; mas o senhor marquez, enganado pelo mentiroso do Lazaro, accusa-me de falso e traiçoeiro, o que devéras sinto.

— Veja lá, tio Lactancio, continuou o fidalgo ; não zombe com a minha ira. Quero saber a verdade, e juro que hei de sabe-la.

— Ha só uma verdade, e essa já eu disse. E' isto o que posso responder.

— Pois então, para as grandes occasiões os grandes remedios, bradou o marquez, fazendo um signal ao criado, que tinha entrado pé ante pé, com um mólho de cordas na mão.

Lazaro agarrou Lactancio de improviso por detraz, estendeu-o no chão, e ajudado pelo marquez, atou-lhe bem solidamente os braços e as pernas.

O pobre diabo soltava surdas exclamações e gritos inarticulados.

— Quer que o amordace ? perguntou Lazaro.

— Não é preciso. Que nos importam os seus gritos ? Ninguem póde ouvi-los aqui, e elle de mais a mais não tarda que tenha de fallar. Vamos, accrescentou, voltando-se para Lactancio, dou-lhe de conselho que seja rasoavel. Responda voluntariamente, sem nos obrigar a empregarmos a força. Onde está o pequeno ?

— Está dentro do tanque, balbuciou Lactancio. Ainda que me façam mil pedaços, não obterão de mim outra resposta. Ordenou-me que deitasse á agua o pobre anginho, e eu obedeci fielmente.

— Lazaro, disse Saint-Maixent, mette lenha no fogão. Faz uma grande fogueira, amontoa sem medo o combustivel. O pavilhão é todo feito de pedra, e não ha que receiar algum incendio.

O criado foi pondo a lenha em camadas horisontaes umas sobre outras, de modo que o lume se converteu n'um vulcão immenso, cujas labaredas cresciam, retorcendo-se no ar, com formidaveis estalidos.

O mordomo, reduzido pelas suas ligaduras á mais completa immobilidade, jazia sobre o pavimento.

Saint-Maixent pegou na tenaz, atiçou propriamente o lume, e disse :

— Lazaro, tira á esse maroto os sapatos e as meias.

— Hum ! rosnou o rapaz, fazendo uma careta. Má tarefa é esta, senhor marquez. Eu sirvo á um fidalgo, e despir um plebeu, é humilhar me !

— Pois vá lá, humilha-te. Uma vez só não faz mal.

Lazaro obedeceu, e d'alli á dous segundos estavam nuas as delgadas canellas e os pés ossudos de Lactancio.

Este ultimo cada vez estava mais aterrado, porque apezar de não comprehender ainda quaes eram as tenções do marquez, comprehendeu que ia succeder algum lance terrivel.

O que Saint-Maixent queria era pôr por obra um meio de *tortura*, muito usado pelos bandidos da idade média, e que mais tarde foi resuscitado pelos famosos *esquentadores*

— Agora, meu fiel servidor, proseguio o marquez rindo, chega o senhor mordomo ao fogão e aquece-lhe os pés.

Lazaro, como facilmente se percebe, não esperou que lhe repetissem uma ordem que tão perfeitamente se conformava com os seus instinctos damnados, e agarrando Lactancio pela cintura poz-lhe os pés tão chegados ao lume, que o triste soltou um grito, e perguntou com a voz entrecortada pelos gemidos e pelos soluços, se tencionavam queima-lo vivo.

— Não lhe occultarei, tio Lactancio, redarguio Saint-Maixent, que o vamos torrar á fogo lento, até se lembrar do que fez. E, depois, eu estou perfeitamente socegado, porque não poderá tardar muito que lhe chegue a memoria, e que nos diga aonde está o rapaz, para então largarmos a sua interessante pessoa.

— Mas... tartamudeou Lactancio, eu não disse já...

— Lazaro, disse Saint-Maixent interrompendo o velhote, não vês que os pés d'este honrado mordomo estão ainda muito longe do lugar ? Chega-os ainda mais uma pollegada. Nada ha mais efficaz para refrescar á memoria do que o calor. Tú verás os resultados.

O criado executou sem vacillar a nova ordem.

O infeliz Lactancio gritava e contorcia-se dolorosamente, já lhe fumegavam as plantas dos pés, e a carne ia-se gretando, espalhando-se ao mesmo tempo pela casa toda um desagradavel cheiro á carne assada.

— Em nome de Deus Todo Poderoso ! Por todos os santos e santas da côrte do céo, tenham compaixão de mim ! gritou elle. Olhem que morro !... não veem que morro !

— Tú é que deves ter compaixão de ti mesmo, volveu Saint Maixent ; tens nas tuas mãos a salvação. Respondes ou mando Lazaro empurrar-te ainda mais para o lume.

Lactancio quiz resistir; mas, vencido pela dôr, proferio estas palavras quasi imperceptiveis :

— Eu já digo tudo.

O marquez fez um gesto, e Lazaro levantou nos braços o mordomo, e assentou o na poltrona, onde logo ficou sem sentidos.

Desataram-lhe as cordas que o amarravam, salpicaram-lhe a cara com agua, e chegaram-lhe aos narizes as essencias de um frasquinho, que Saint-Maixent trazia sempre comsigo. O paciente abrio os olhos ao cabo de alguns segundos, e passeiou em torno um olhar espavorido.

— Temos perdido muito tempo por sua culpa, disse o fidalgo. Agora é preciso ganha-lo e trate por conseguinte de se pôr bom. Porque motivo me desobedeceu.

— Por um sentimento de compaixão, balbuciou Lactancio, não tive animo para atirar á agua uma pobre creancinha que nenhum mal fizera.

— Por um sentimento de compaixão ! vossê ! redarguio o marquez encolhendo os hombros.

Deite esse osso á outro cão, tio Lactancio ! Para cá não pega ! Vossê quiz salvar o menino, mas foi para se servir d'elle como de arma contra mim, ou então para o vender algum dia por subido preço ao senhor de Rahon.

O mordomo aventou os protestos mais energicos e sustentou que só a compaixão e as leis da humanidade o tinham impellido a fazer o que fizera, e como não era possivel demonstrar-lhe materialmente o contrario, Saint-Maixent não insistio e continuou o interrogatorio n'estes termos :

— Onde está o pequeno ?

— D'aqui á duas leguas.

— Em que sitio ?

— N'um lugar que se chama o Montecalvo, mas que os aldeãos apontam pelo nome de aldeia dos ciganos.

— A' quem o confiou ?

— A' uma cigana, formosa rapariga que deu á luz ha poucos dias.

— Como se chama ?

— Chama-se Margarida.

— E essa Margarida entregará o menino a quem o reclamar da sua parte ?

— Não.

— Então ha de ir busca-lo comnosco.

— Com todo o gosto ; mas quando ?

— Agora mesmo.

— Ai de mim ! O senhor marquez bem vê que não posso andar.

—Deixe estar que não vamos á pé; temos cavallos aqui perto. Eia, tio Lactancio ! Calce as meias e os sapatos, e á caminho !

As ordens de Saint-Maixent eram d'aquellas á que não se resiste, e o mordomo bem o sabia. Calçou-se, pois, á toda a pressa, apezar das intoleraveis dôres que lhe causavam as suas recentes queimaduras

Cinco minutos depois, estava á cavallo entre Saint Maixent e o seu ajudante, e todos tres tomaram á galope o caminho de Montecalvo.

— Tome bem sentido, senhor mordomo, disse o marquez quando já iam galopando, que se eu chegar a perceber que me enganou, ou que tenta faze-lo, metto-lhe uma bala no corpo e mando-o para o outro mundo, sejam quaes foram as consequencias que possam vir para mim da sua morte.

— Nada tenho que receiar ; balbuciou o mordomo ; eu disse a verdade, só a verdade, e não tarda que o senhor marquez se convença d'isso.

(*Continuar-se-ha*)

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS

MUTILADO

ILEGÍVEL